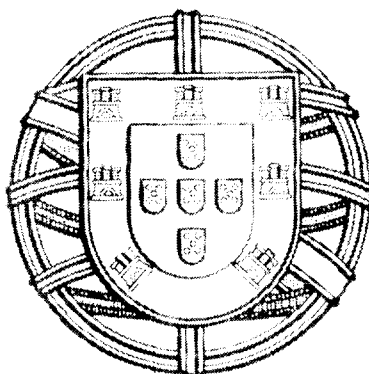




DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Assembleia da República

Direcção-Geral de Administração e Informática 468

Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete do Secretário de Estado da Cultura 468
Direcção-Geral dos Serviços Centrais 468
Instituto Português do Património Cultural 468
Direcção-Geral dos Espectáculos e do Direito de Autor 468
Gabinete da Secretária de Estado da Modernização Administrativa 468

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Despacho conjunto 469

Ministério da Defesa Nacional

Portarias 469
Estado-Maior-General das Forças Armadas e Estado-Maior da Armada 469
2.ª Repartição da Direcção do Serviço do Pessoal da Superintendência dos Serviços do Pessoal (Estado-Maior da Armada) 469

Ministérios da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros

Portaria 470

Ministério da Administração Interna

Serviço Nacional de Protecção Civil 470
Governo Civil do Distrito de Beja 470
Governo Civil do Distrito de Setúbal 470
Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações 470
Direcção-Geral de Viação 470

Ministério das Finanças

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos 470
Direcção-Geral do Património do Estado 470
Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE) 471
Instituto de Informática 471
Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado 473
Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro 473

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Comissão de Coordenação da Região do Centro	473
Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo	473
Comissão de Coordenação da Região do Alentejo	473
Instituto Nacional de Investigação Científica	473
Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional	473
Gabinete dos Aeroportos para a Região Autónoma da Madeira	474

Ministério da Justiça

Gabinete do Ministro	474
Gabinete de Gestão Financeira	474
Directoria-Geral da Polícia Judiciária	474
Direcção-Geral dos Serviços Judiciários	474
Direcção-Geral dos Serviços Prisionais	476
Instituto de Reinserção Social	478
Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores	478
Instituto de Medicina Legal de Coimbra	478
Gabinete da Secretária de Estado da Justiça	478
Direcção-Geral dos Registos e do Notariado	478

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e da Administração Financeira e Patrimonial	479
Direcção-Geral para a Cooperação	480
Instituto de Apoio à Emigração e às Comunidades Portuguesas	480

Ministério da Agricultura

Secretaria-Geral do Ministério	480
Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas	480
Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes	481
Direcção Regional de Agricultura do Alentejo	481
Direcção Regional de Agricultura do Algarve	481

Ministério da Indústria e Energia

Direcção-Geral da Indústria	481
Instituto Português da Qualidade	481
Direcção-Geral de Geologia e Minas	482

Ministério da Educação

Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário	482
--	-----

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Comissão de Planeamento do Transporte Aéreo de Emergência	482
Laboratório Nacional de Engenharia Civil	482

Ministério da Saúde

Gabinete do Ministro	482
Administração Regional de Saúde de Aveiro	482
Administração Regional de Saúde de Braga	483
Administração Regional de Saúde de Faro	483
Administração Regional de Saúde da Guarda	483
Administração Regional de Saúde de Leiria	483
Administração Regional de Saúde de Lisboa	484
Administração Regional de Saúde de Portalegre	484
Administração Regional de Saúde do Porto	484
Administração Regional de Saúde de Santarém	484
Administração Regional de Saúde de Viseu	484
Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto	484

Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil	485
Escola Superior de Enfermagem de Leiria	485
Escola Superior de Enfermagem de Viana do Castelo	485
Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos de Saúde	486
Serviço de Informática do Ministério da Saúde	486
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Porto	486
Direcção-Geral dos Hospitais	486
Hospitais da Universidade de Coimbra	487
Hospital Central Ortopédico do Dr. José de Almeida	487
Hospital Ortopédico do Outão	487
Hospital Geral de Santo António	487
Hospital de Santa Cruz	487
Hospital de São Francisco Xavier	488
Hospital Distrital de Cascais	488
Hospital Distrital da Covilhã	488
Hospital Distrital de Estarreja	488
Hospital Distrital de Évora	489
Hospital Distrital da Guarda	489
Hospital Distrital de Leiria	491
Hospital Distrital de Macedo de Cavaleiros	491
Hospital Distrital do Montijo	491
Hospital Distrital de Ovar	491
Hospital Distrital de Peso da Régua	492
Hospital Distrital de Pombal	495
Hospital Distrital de Portimão	497
Hospital Distrital de São Paio de Oleiros	497
Hospital Distrital de Valongo	498
Hospital Distrital de Vila Franca de Xira	499
Hospital Distrital de Vila Nova de Famalicão	500
Hospital Distrital de Vila Real	500
Hospital Distrital de Viseu	500
Maternidade de Júlio Dinis	500
Centro de Saúde Mental de Viana do Castelo	500
Centro de Saúde Mental de Vila Real	501

Ministério do Emprego e da Segurança Social

Direcção-Geral dos Regimes de Segurança Social	501
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	501
Centro Nacional de Pensões	501
Centro Regional de Segurança Social de Aveiro	501
Centro Regional de Segurança Social de Bragança	501
Centro Regional de Segurança Social de Castelo Branco	502
Centro Regional de Segurança Social do Porto	502
Centro Regional de Segurança Social de Setúbal	504

Ministério do Mar

Direcção-Geral de Portos	505
Junta Autónoma do Porto de Aveiro	505

Tribunal de Círculo de Paredes	506
Tribunal de Círculo de Santo Tirso	506
Tribunal de Execução de Penas de Lisboa	506
Tribunal Judicial da Comarca de Águeda	506
Tribunal Judicial da Comarca de Alcobaca	506
Tribunal Judicial da Comarca de Almada	507
Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro	507
Universidade do Algarve/Instituto Politécnico de Faro	508
Universidade de Aveiro	509
Serviços Sociais da Universidade de Aveiro	509
Universidade da Beira Interior	509
Universidade de Coimbra	509
Universidade de Évora	510
Universidade de Lisboa	510

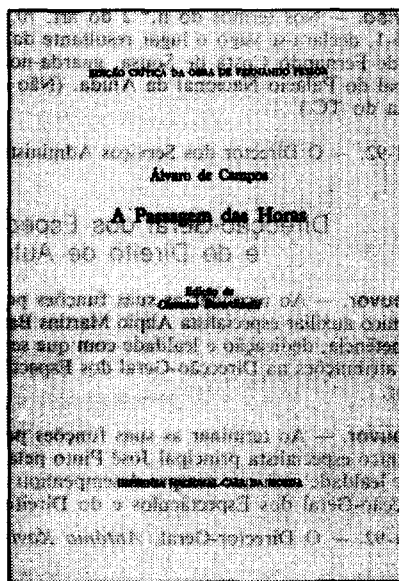
Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.....	511
Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa....	511
Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.....	511
Universidade do Minho.....	511
Universidade Nova de Lisboa.....	512
Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.....	512
Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa	512

Aviso. — Com base no disposto no art. 1.º do Dec.-
-Lei 328/87, de 16-9, foi publicado o apêndice
n.º 1/92 ao *DR*, 2.ª, 11, de 14-1-92, inserindo o
seguinte:

Ministério da Educação

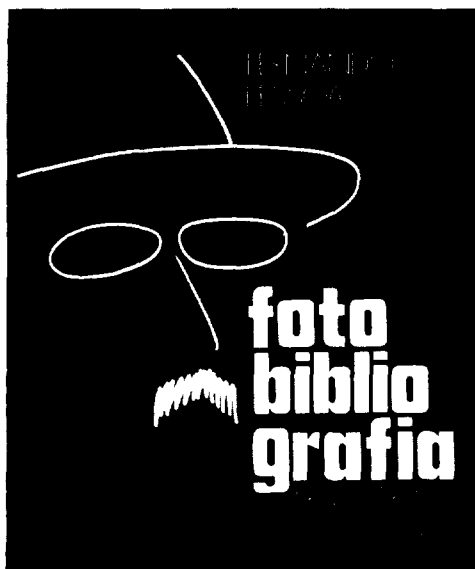
Secretaria-Geral do Ministério.....	2
Direcção-Geral de Administração Escolar.....	2
Direcção Regional de Educação de Lisboa.....	13
Direcção Regional de Educação do Algarve.....	15
Direcção Regional de Educação do Sul.....	15

Fernando Pessoa na Imprensa Nacional—Casa da Moeda

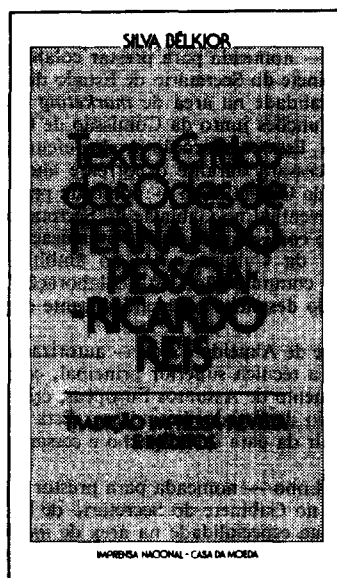


NOVIDADES

Álvaro de Campos
A PASSAGEM DAS HORAS
Edição crítica de CLEONICE BERARDINELLI



FOTOBIBLIOGRAFIA DE FERNANDO PESSOA
Organização, Introdução e Notas de
JOÃO RUI DE SOUSA
Prefácio de **EDUARDO LOURENÇO**



**TEXTO CRÍTICO DAS ODES DE
FERNANDO PESSOA - RICARDO REIS**
De **SILVA BÉLKIOR**

No prelo:
FERNANDO PESSOA OU O POETODRAMA
De **JOSÉ AUGUSTO SEABRA**

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Direcção-Geral de Administração e Informática

Por despachos de 21-11-91 do Presidente da Assembleia da República:

Licenciado Joaquim Manuel Militão Ruas — nomeado, por urgente conveniência de serviço, técnico superior jurista de 2.ª classe, supranumerário, da Assembleia da República (escalon 1, índice 380), com efeitos a partir de 21-11-91.

Maria José Câmara Managil e Maria Filomena Igreja Pinho Salvador de Melo Chaves — nomeadas, por urgente conveniência de serviço, secretárias parlamentares de 2.ª classe, supranumerárias, da Assembleia da República (escalon 1, índice 150), com efeitos a partir de 21-11-91.

(Visto, TC, 17-12-91. São devidos emolumentos.)

2-1-92. — O Director-Geral, *José Manuel Cerqueira*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Desp. 272/91. — 1 — Tendo em vista a realização da segunda edição do Festival Internacional de Teatro, a realizar sob a égide da Secretaria de Estado da Cultura, em Março/Abril de 1992, designo António Manuel Ferreira Lagarto director do Festival Internacional de Teatro — 1992.

2 — Os encargos decorrentes da realização do Festival devem ser suportados pelo Teatro Nacional de D. Maria II.

21-11-91. — O Secretário de Estado da Cultura, *Pedro Santana Lopes*.

Direcção-Geral dos Serviços Centrais

Por despacho do Secretário de Estado da Cultura de 18-10-91:

Dora Maria Veloso Soares — nomeada para prestar colaboração de carácter eventual no Gabinete do Secretário de Estado da Cultura, no âmbito da sua especialidade na área de *marketing* e publicidade, ficando a exercer funções junto da Comissão de Gestão do Centro Cultural de Belém. Esta colaboração produz efeitos a partir da data do despacho e cessará durante o corrente ano.

Por despachos do Secretário de Estado da Cultura de 5-11-91:

Dora Maria Veloso Soares — nomeada para prestar colaboração de carácter eventual no Gabinete do Secretário de Estado da Cultura, no âmbito da sua especialidade na área de *marketing* e publicidade, ficando a exercer funções junto da Comissão de Gestão do Centro Cultural de Belém. Esta colaboração produz efeitos a partir da data do despacho e cessará durante o corrente ano.

Licenciada Ivonne Felman da Cunha Rego — nomeada para prestar colaboração de carácter eventual no Gabinete do Secretário de Estado da Cultura, junto do comissariado para a organização de Lisboa — Capital Europeia da Cultura — 94, no âmbito da sua especialidade na área da comunicação. Esta colaboração produz efeitos a partir da data do despacho e cessará durante o corrente ano.

Licenciada Maria João Leite de Almeida d'Eça — autorizada a exercer funções equiparadas a técnica superior principal, com carácter eventual, no Departamento de Assuntos Europeus, criado junto do Gabinete do Secretário de Estado da Cultura. Esta colaboração produz efeitos a partir da data do despacho e cessará durante o corrente ano.

Maria Manuel de Almeida Lobo — nomeada para prestar colaboração de carácter eventual no Gabinete do Secretário de Estado da Cultura, no âmbito da sua especialidade na área de *marketing* e publicidade, ficando a exercer funções junto da Comissão de Gestão do Centro Cultural de Belém. Esta colaboração produz efeitos a partir da data do despacho e cessará durante o corrente ano.

Por despacho do director do Gabinete de Planeamento de 19-11-91:

Paula Cristina Couceiro Simões — rescindido, por mútuo acordo, com efeitos a partir de 1-12-91, inclusive, o contrato celebrado com o Gabinete de Planeamento desta Secretaria de Estado, relativo ao exercício de funções equiparadas às de programadora.

Por despacho do Secretário de Estado da Cultura de 22-11-91:

Prof. Doutor Rui Vieira Nery, docente da Universidade Nova — nomeado para prestar colaboração de carácter eventual com funções de assessoria junto da directora do Gabinete de Instalação dos Espaços Culturais dos Módulos 2 e 3 do Centro Cultural de Belém. Esta colaboração produz efeitos a partir da data do despacho.

Por despacho do Subsecretário de Estado da Cultura de 11-12-91:

Madalena Sepúlveda de Castelbranco — nomeada para prestar colaboração de carácter eventual no Gabinete do Subsecretário de Estado da Cultura, no âmbito da sua especialidade na área de realização de estudos. Esta colaboração produz efeitos a partir da data do despacho e cessará durante o corrente ano.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

28-12-91. — O Director-Geral, *Francisco António Alçada Padez*.

Instituto Português do Património Cultural

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 70.º do Dec.-Lei 24/84, de 16-1, declara-se vago o lugar resultante da aposentação compulsiva de Fernando Costa de Sousa, guarda-nocturno do quadro do pessoal do Palácio Nacional da Ajuda. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

3-1-92. — O Director dos Serviços Administrativos, *António Ventura*.

Direcção-Geral dos Espectáculos e do Direito de Autor

Louvor. — Ao terminar as suas funções por aposentação, louvo o técnico auxiliar especialista Alípio Martins Barrago de Almeida pela competência, dedicação e lealdade com que sempre desempenhou as suas atribuições na Direcção-Geral dos Espectáculos e do Direito de Autor.

Louvor. — Ao terminar as suas funções por aposentação, louvo o técnico especialista principal José Pinto pela competência, dedicação e lealdade com que sempre desempenhou as suas atribuições na Direcção-Geral dos Espectáculos e do Direito de Autor.

2-1-92. — O Director-Geral, *António Xavier*.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Despacho. — 1 — No uso da faculdade conferida pelo n.º 1, al. b), do Desp. 58/91, de 5-12, do Primeiro-Ministro, publicado no DR, 2.ª, de 14-12-91, subdelego no presidente do Instituto Nacional de Administração (INA), Prof. Doutor Engenheiro João José Rodiles Fraústo da Silva, e no vice-presidente que legalmente o substituir, nas suas ausências e impedimentos, os poderes para a prática dos seguintes actos:

- 1) Autorizar a inscrição e participação de pessoal em congressos, reuniões, colóquios, jornadas ou outras actividades semelhantes, levadas a efeito no estrangeiro;
- 2) Autorizar o processamento de despesas até 400 000\$, resultante de danos produzidos por viaturas do Instituto;
- 3) Autorizar a concessão de licenças sem vencimento por um ano e de longa duração, nos termos do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, bem como autorizar o regresso dos funcionários à actividade;
- 4) Autorizar a concessão de licenças sem vencimento, nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 41/84, de 3-2;
- 5) Proceder à nomeação, em regime de substituição, nos termos do art. 23.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12;
- 6) Despachar requerimentos de regresso da situação de licença ilimitada;
- 7) Autorizar as alterações orçamentais no âmbito do Instituto, da exclusiva competência do ministro da pasta, nos termos do n.º 2 do art. 5.º do Dec.-Lei 46/84, de 4-2;
- 8) Autorizar despesas com obras e aquisição de bens e serviços dentro do limite estabelecido na al. e) do n.º 1 do art. 20.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, compreendendo-se nesta autorização:

- a) Aquisição de passes ou assinaturas para transportes públicos destinados ao pessoal, quando daí resulte manifesta economia ao regime de passagem avulsas;

- b) Despesas de representação do interesse dos serviços;
- c) Abonos, antecipados ou não, de ajudas de custo e pagamento de transportes, incluindo o transportes em avião e em carro próprio ou de aluguer, dentro dos condicionalismos legais;
- 9) Autorizar as despesas com obras e aquisições de bens e serviços relativos à execução de planos da aplicação de dotações orçamentais ou de planos anuais ou plurianuais legalmente aprovados, até ao limite previsto na al. e) do n.º 2 do citado art. 20.º;
- 10) Autorizar as despesas com dispensa da realização de concurso, público ou limitado, e celebração de contrato escrito dentro do limite estabelecido na al. d) do art. 21.º do mesmo diploma;
- 11) Autorizar despesas que devam ser consideradas de carácter excepcional, quando excedam o montante de 2 000 000\$, nos termos da al. d) do n.º 1 do art. 22.º do citado Dec.-Lei 211/79, de 12-7;
- 12) Assinar as requisições mensais dos fundos do PIDDAC, ao abrigo do art. 5.º do Dec.-Lei 48 059, de 23-11-67.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 31-10-91.

9-12-91. — A Secretária de Estado da Modernização Administrativa, *Isabel Maria Freire dos Santos Corte Real*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES.

Despacho conjunto. — Nos termos do art. 3.º e do n.º 1 e a) do n.º 4 do art. 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, é nomeado o licenciado Nelson Rey Garrido de Figueiredo para exercer, em comissão de serviço, o cargo de director-geral da Aviação Civil.

1-1-92. — O Primeiro-Ministro, *António António Cavaco Silva*. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Joaquim Martins Ferreira do Amaral*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Estado-Maior-General das Forças Armadas e Estado-Maior do Exército

Portaria. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e o Chefe do Estado-Maior do Exército, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei 186/80, de 12-6, nomeiam o soldado CAR (16030891), *Cesário Duarte de Sousa Raposo*, para prestar serviço no Comando-Chefe das Forças Armadas dos Açores, em substituição do segundo-cabo CAR (09144181), *Eugénio Manuel Raposo Alves*, que fica exonerado das funções que desempenhava pela presente portaria, a qual produz efeitos a partir de 1-12-91. (Não carece de visto do TC.)

22-11-91. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António Soares Carneiro*, general. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Alberto Loureiro dos Santos*, general.

Portaria. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e o Chefe do Estado-Maior do Exército, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei 186/80, de 12-6, nomeiam o soldado escriturário (14435591), *Jaime Manuel Soares Bento*, para prestar serviço no Comando-Chefe das Forças Armadas dos Açores, em substituição do segundo-cabo escriturário (19589390), *Rui Aurélio Arruda Betencourt Macedo*, que fica exonerado das funções que desempenhava pela presente portaria, a qual produz efeitos a partir de 1-12-91. (Não carece de visto do TC.)

22-11-91. — O Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, *António Soares Carneiro*, general. — O Chefe do Estado-Maior-General do Exército, *José Alberto Loureiro dos Santos*, general.

Estado-Maior-General das Forças Armadas e Estado-Maior da Armada

Despacho. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e o Chefe do Estado-Maior da Armada, nos termos do art. 13.º do Dec.-Lei 266/79, de 2-8, e n.º 1.º, n.º 2, da Port. 257/81, de 11-3, nomeiam o sargento-ajudante TF (1095063),

José Agostinho Pereira, para prestar serviço na Escola do Serviço de Saúde Militar, em substituição do sargento-ajudante TF (94064), *Joaquim Cruz Pereira*, que fica exonerado das funções que desempenhava pelo presente despacho. (Não carece de visto do TC.)

18-10-91. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António Soares Carneiro*, general. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *António Carlos Fuzeta da Ponte*, almirante.

Estado-Maior da Armada

Direcção do Serviço do Pessoal

2.ª Repartição

Por despachos do chefe da 2.ª Repartição da Direcção do Serviço do Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente do Serviço do Pessoal da Armada, de 8-10-91:

300681 1.º Mar. TFF *Alfredo Pereira Nunes da Graça* — promovido ao posto de cabo a contar de 5-10-91, ficando colocado na escala de antiguidades à esquerda do 231881 cabo TFF *António Alberto Samões*.

432483 1.º Mar. TFF *Luís Manuel Coelho Mendes* — promovido ao posto de cabo a contar de 25-11-91, ficando colocado na escala de antiguidades à esquerda do 300681 cabo TFF *Alfredo Pereira Nunes da Graça*.

432183 1.º Mar. TFF *Orlando Manuel Oliveira Cravo* — promovido ao posto de cabo a contar de 30-11-91, ficando colocado na escala de antiguidades à esquerda do 432483 cabo TFF *Luís Manuel Coelho Mendes*.

426484 1.º Mar. TFD *António Augusto Patrício Rodrigues* — promovido ao posto de cabo a contar de 18-11-91, ficando colocado na escala de antiguidades à esquerda do 263882 do cabo TFD *António Manuel Barroso Barriga*.

74066 cabo TFD *Manuel Inácio Rosado Balixa*, 903362 cabo TFF *José Joaquim Ferreira Botelho* e 91364 cabo TFD *José Maria Santos Noites* — promovidos ao posto de segundo-sargento a contar de 9-5-91, ficando colocados na escala de antiguidades à esquerda do 194764 segundo-sargento TF *António Maria Gomes*, pela ordem indicada.

968 cabo TFF *Adelino Martins Antunes de Oliveira*, 56866 cabo TFD *António Manuel Oliveira Serra*, 155967 cabo TFF *Manuel David Frade Punilhas*, 139767 cabo TFD *Jacinto Pereira de Oliveira*, 117465 cabo TFF *João José de Sousa Moreira*, 40267 cabo TFF *Manuel Maria Cepa Carpinteiro*, 76166 cabo TFD *João José Pereira Carapeto*, 78668 cabo TFD *Agostinho dos Santos Ferreira*, 132466 cabo TFF *António Nunes Ferreira*, 47467 cabo TFD *António dos Anjos Palma*, 127365 cabo TFD *Jaime Narciso Fernandes Cristo*, 946063 cabo TFD *Armando Elias Ribeiro*, 120866 cabo TFD *António da Cruz*, 99065 cabo TFD *António Joaquim*, 172964 cabo TFF *Jesuíno da Conceição Garcia*, 146067 cabo TFF *Carlos José Vieira*, 190164, cabo TFD *Eurico Monteiro*, 110866 cabo TFF *Valentim Alves Rebelo* e 64566 cabo TFD *Armando da Silva* — promovidos ao posto de segundo-sargento a contar de 17-5-91, ficando colocados na escala de antiguidades à esquerda do 91364 segundo-sargento TF *José Maria Santos Noites*, pela ordem indicada.

177381 1.º Mar. TFD *Pedro Garcia da Silva*, 430683 1.º Mar. TFD *Vitor Fernando Vaz de Albuquerque*, 358781 1.º Mar. TFD *Edélio Manuel Mendonça Virgínia*, 124882 1.º Mar. TFD *Francisco José de Sousa Oliveira*, 431683 1.º Mar. TFD *Carlos Alberto da Silva Ramos*, 431583 1.º Mar. TFD *José Manuel Gomes Lares Serra*, 431183 1.º Mar. TFD *Mário da Silva da Cruz*, 431083 1.º Mar. TFD *José Rodrigues Mendes Guerreiro*, 248481 1.º Mar. TFD *José Manuel Rezio Carvalhuço* e 430483 1.º Mar. TFD *José Pinheiro Soares* — promovidos ao posto de cabo a contar de 17-5-91, ficando colocados na escala de antiguidades à esquerda do 213381 cabo TFD *Joaquim Manuel Ventura Pessoa*, pela ordem indicada.

431883 1.º Mar. TFD *Isidro da Silva Pereira* — promovido ao posto de cabo a contar de 30-6-91, ficando colocado na escala de antiguidades à esquerda do 430483 cabo TFD *José Pinheiro Soares*.

123882 1.º Mar. TFD *Amaro José Correia Dias* — promovido ao posto de cabo a contar de 31-7-91, ficando colocado na escala de antiguidades à esquerda do 431883 cabo TFD *Isidro da Silva Pereira*.

425784 1.º Mar. TFD *Álvaro Manuel Gouveia Gonçalves* — promovido ao posto de cabo a contar de 1-8-91, ficando colocado na escala de antiguidades à esquerda do 123882 cabo TFD *Amaro José Correia Dias*.

263882 1.º Mar. TFD António Manuel Barroso Barriga — promovido ao posto de cabo a contar de 31-8-91, ficando colocado na escala de antiguidades à esquerda do 425784 cabo TFD Álvaro Manuel Gouveia Gonçalves.

318981 1.º Mar. TFH Vítor Manuel Henriques Graça — promovido ao posto de cabo a contar de 17-5-91, ficando colocado na escala de antiguidades à esquerda do 329281 cabo TFH Manuel Moreira Carvalho.

432383 1.º Mar. TFH Carlos Manuel Carrapato Subtil — promovido ao posto de cabo a contar de 31-5-91, ficando colocado na escala de antiguidades à esquerda do 318981 cabo TFH Vítor Manuel Mendes Henriques Graça.

231881 1.º Mar. TFH António Alberto Samões — promovido ao posto de cabo a contar de 30-6-91, ficando colocado na escala de antiguidades à esquerda do 432383 cabo TFH Carlos Manuel Carrapato Subtil.

10-12-91. — O Chefe da 2.ª Repartição, *José Manuel Botelho Leal*, capitão-de-mar-e-guerra.

MINISTÉRIOS DA DEFESA NACIONAL E DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Portaria. — Manda o Governo, pelos Ministros da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos da al. a) do n.º 3 do art. 1.º, arts. 2.º e 6.º do Dec.-Lei 55/81, de 31-3, nomear o major do SAM (19535072), João António Esteves da Silva, para o cargo de L&R — 511/MEMBER MANPOWER SURVEY SECTION no IMS em Bruxelas, Bélgica, em substituição do tenente-coronel do SAM (42477362), Júlio Eduardo Gonçalves de Campos, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções, a qual produz efeitos a partir de 1-2-92. (Não carece de visto do TC.)

29-12-91. — O Ministro da Defesa Nacional, *Joaquim Fernando Nogueira* — Pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Duarte Ivo Cruz*, Secretário de Estado Adjunto do Ministro dos Negócios Estrangeiros.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Serviço Nacional de Protecção Civil

Por despacho de 28-10-91 do Ministro da Administração Interna (visto, TC, 9-12-91):

Maria Teresa Tavares Gonçalves — contratada, em regime de contrato de avença, por um ano, prorrogável, com início em 1-1-92 e com a retribuição mensal correspondente a 60 000\$. (São devidos emolumentos.)

19-12-91. — O Presidente, *Amílcar Fernandes Morgado*, general.

Governo Civil do Distrito de Beja

Aviso. — Em cumprimento do disposto no art. 34.º, n.º 1, al. b), do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, torna-se público que, na sequência do despacho de autorização da Secretária de Estado do Orçamento de 19-4-91, foi celebrado contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo improrrogável de seis meses, com Maria Isabel Vinhinha Cardoso da Conceição Marques, para o exercício de funções administrativas resultantes do desenvolvimento de projectos específicos (PIPSE, Projecto Férias Desportivas e Projecto Vida), mediante a remuneração mensal de 46 300\$, acrescida de subsídio de refeição e subsídio de férias e de Natal. (Visto, TC, 2-12-91.)

20-12-91. — O Governador Civil, *Luís Colaço Gomes Serrano*.

Governo Civil do Distrito de Setúbal

Desp. 7/91. — 1 — O artigo 4.º do Dec.-Lei 399-B/84, de 28-12, prevê a constituição de um gabinete de apoio pessoal ao governador civil.

Nesse sentido e ao abrigo do disposto do n.º 3 do art. 4.º do referido diploma legal, nomeio para exercer as funções de secretária do gabinete referido no n.º 1 do mesmo artigo a escriturária da EDP, em serviço na Delegação do Montijo, Graça Maria Rodrigues Sa-

moreno, casada, nascida a 16-11-50, na freguesia do Socorro, em Lisboa, portadora do bilhete de identidade n.º 1273445, emitido em 17-12-87, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa. Renova-se, assim, o teor do meu Desp. 7/90.

2 — Nos termos do n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, conjugado com o art. 4.º do Dec.-Lei 399-B/84, de 28-12, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei 82/89, de 23-3, a nomeada exercerá as funções em regime de requisição e receberá, por opção, as remunerações correspondentes ao cargo de origem.

3 — A nomeada exercerá as funções a partir desta data, nos termos da legislação já mencionada.

16-12-91. — O Governador Civil, *Luís Graça*.

Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações

Por despacho de 28-10-91 do director do Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações, no uso da sua competência própria:

Lino de Carvalho Marvão, José dos Santos Rodrigues Teixeira, Júlio dos Anjos Fonseca e Vítor Manuel Rodrigues Costa Azevedo — contratados em regime de avença. (Visto, TC, 9-12-91. São devidos emolumentos.)

23-12-91. — O Director, *Cabral Sacadura*.

Direcção-Geral de Viação

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral para chefe da Repartição Administrativa da Direcção de Serviços de Viação do Norte, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 199, de 30-8-91, se encontra afixada, para consulta dos interessados, nas instalações desta Direcção-Geral de Viação, sitas na Travessa da Fábrica dos Pentes, 22, 4.º, em Lisboa.

23-12-91. — Pelo Director dos Serviços Administrativos, a Chefe da Repartição de Pessoal, *Ligia Santos*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Por despachos da Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento, por delegação, e da comissão instaladora do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa, respectivamente de 16-12 e 27-12-91:

Teresa Maria Gouveia dos Reis Macedo, directora de serviços do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa — requisitada para exercer funções nesta Direcção-Geral, com efeitos a partir de 16-12-91. A presente requisição foi reconhecido o interesse público a que alude a al. c) do n.º 1 do art. 6.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9. (Isento fiscalização prévia do TC.)

28-12-91. — O Director-Geral, *Francisco Rodrigues Porto*.

Direcção-Geral do Património do Estado

Por despachos do director-geral de 13-12-91:

Maria Amélia Soares Fonseca Filipe e Manuel José Basto Pereira da Fonseca, oficiais administrativos principais do quadro desta Direcção-Geral — nomeados, em regime de substituição, nos lugares de chefe de secção do mesmo quadro, período de seis meses, com início em 16-12-91. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Aviso. — 1 — Nos termos do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por meu despacho de 12-12-91, se encontra aberto concurso interno geral de acesso, pelo prazo de 15 dias a contar do dia imediato ao da publicação no DR, para provimento de dois lugares vagos no quadro da Direcção-Geral do Património do Estado, na categoria de técnico auxiliar especialista da carreira técnica auxiliar.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento das vagas.

3 — O presente concurso rege-se pelos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, e 427/89, de 7-12.

4 — Conteúdo funcional — executar, a partir de orientação precisa, trabalhos de apoio técnico, tais como efectuar cálculos diversos, elaborar mapas, gráficos ou quadros, recolher e proceder ao tratamento da informação.

5 — Vencimentos e regalias:

5.1 — Os vencimentos são os estabelecidos no estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública.

5.2 — As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6 — Local de trabalho — Lisboa.

7 — Requisitos de candidatura:

7.1 — Requisitos gerais — os definidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7.2 — Requisitos especiais:

7.2.1 — Ser funcionário de qualquer serviço ou organismo da administração central e regional com um mínimo de três anos na categoria anterior classificados no mínimo de *Bom* ou estarem nas condições previstas nos arts. 16.º e 17.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — Os interessados deverão adquirir, no serviço de pessoal desta Direcção-Geral, impresso próprio para a formalização da candidatura.

8.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae*;

b) Declaração, passada pelos serviços de pessoal respectivos, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço dos anos relevantes para a promoção na função pública;

c) Documento de habilitações literárias.

8.3 — A apresentação do documento referido na al. c) do n.º 8.2 será, todavia, dispensada desde que os candidatos declarem no requerimento, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram, colando e inutilizando, neste caso, estampilha fiscal no valor de 150\$. Os funcionários da Direcção-Geral do Património do Estado são dispensados de apresentar os documentos que constem dos processos individuais.

8.4 — O disposto no número anterior não impede que seja exigida aos candidatos, no caso de dúvida relativamente à situação que descrevem, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.

9 — Métodos de selecção:

a) Avaliação curricular;

b) Entrevista profissional de selecção.

Os métodos de selecção utilizados visam os objectivos previstos nas als. b) e d) do n.º 1 do art. 27.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

10 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Licenciada Eugénia dos Anjos da Silva Faria Araújo, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Engenheiro técnico agrário António Luís Gomes Simão, técnico especialista.

Licenciado José Augusto Franganito Vasques, técnico superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Fernando da Silva Caleira, técnico-adjunto especialista de 1.ª classe.

José Joaquim Magarreiro Eduardo, oficial administrativo principal.

O presidente do júri é substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

11 — A falta de apresentação dos documentos exigidos implica a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

12 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão afixadas na Rua de Passos Manuel, 40, rés-do-chão, e Rua da Vitória, 88, Lisboa.

16-12-91. — O Director-Geral, *Manuel Nunes Amaral*.

Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)

Por despacho do director-geral da ADSE de 26-12-91:

Maria Guilhermina Bernardes Fonseca de Sousa Pereira, segundo-oficial do quadro da ADSE — nomeada, precedendo concurso, em comissão de serviço extraordinária, técnica superior de 2.ª classe estagiária do mesmo quadro.

Aviso. — Faz-se público que, nos termos do n.º 1 do art. 15.º do Dec. Regul. 41/90, de 29-11, foram celebrados contratos de avença, com efeitos a partir do visto do TC e para desempenharem funções nas juntas médicas da ADSE, com os médicos abaixo indicados:

José Veríssimo Coelho.

José Manuel Lopes Piairo.

(Visto, TC, 25-11-91. São devidos emolumentos.)

3-1-92. — O Director-Geral, *Fernando Augusto Simões Alberto*.

Instituto de Informática

Aviso. — 1 — Faz-se público que, autorizado por deliberação do conselho de direcção de 16-12-91, proferido na sequência da quota de descongelamento fixada pelo Desp. Norm. 102/91, de 10-5, e consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, que informou não haver excedentes colocáveis, está aberto concurso externo geral de ingresso para admissão a estágio com vista ao preenchimento de até seis lugares de técnico superior de informática de 2.ª classe do quadro de pessoal do Instituto de Informática, pelo prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento dos lugares mencionados no n.º 1.

3 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 427/89, de 7-12, e 23/91, de 11-1; Dec. Regul. 71-G/79, de 29-12, e Ports. 773/91, de 7-8, e 864/91, de 21-8.

4 — Conteúdo funcional — análise e desenvolvimento de sistemas de informação e ou aplicações, nomeadamente nas fases de desenho, realização e manutenção das aplicações; suporte lógico e programação de sistemas, nomeadamente na instalação das diferentes peças de suporte lógico.

5 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho será nos serviços do Instituto de Informática, sendo o vencimento o fixado nos termos do Dec.-Lei 23/91, de 11-1, conjugado com o Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão — o concurso é aberto a todos os indivíduos que possuam como habilitações mínimas o grau de licenciatura, satisfazendo os seguintes requisitos gerais de provimento:

a) Ter nacionalidade portuguesa;

b) Ter cumprido as leis do recrutamento militar, quando se trate de candidato do sexo masculino;

c) Não ter sofrido pena que o iniba do exercício de funções públicas, salvo tendo sido reabilitado nos termos da lei;

d) Possuir a robustez física necessária, não sofrer de doença contagiosa e ter cumprido as leis de vacinação obrigatórias.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em folha de papel normalizado, de formato A4 ou papel contínuo, dirigido ao presidente do conselho de direcção do Instituto de Informática, podendo ser entregues directamente na Repartição de Administração de Pessoal, Avenida de Leite de Vasconcelos, 28, Alfragide, 2700 Amadora, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, solicitando a admissão ao concurso.

7.1 — Elementos que os candidatos devem mencionar nos requerimentos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, situação militar, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Habilitações profissionais;

d) Quaisquer outros elementos que entendam dever apresentar por considerarem ser relevantes para apreciação do seu mérito.

7.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados de *curriculum vitae* detalhado, englobando os seguintes elementos, devidamente comprovados:

- Formação académica de base, com a indicação da instituição ou instituições de formação frequentadas, classificação dos cursos e respectiva concessão de equivalência, quando for caso disso;
- Preparação profissional obtida após a formação de base, com indicação dos cursos, estágios e outras acções formativas em que haja participado e entidades que os levaram a efeito, respectiva duração e datas em que foram realizadas;
- Descrição da actividade profissional anterior, com indicação da sua natureza e características, sectores e departamentos em que tenha decorrido, bem como indicação dos respectivos períodos;
- Quaisquer outros elementos comprovativos de qualificação e experiência profissional que o candidato entenda dever serem apreciados pelo júri.

8 — Os candidatos poderão ser inicialmente dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos no n.º 6, desde que declarem, sob compromisso de honra, no respectivo requerimento, em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos, apondo no requerimento uma estampilha fiscal de 150\$, a inutilizar com a assinatura do requerente.

8.1 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — Métodos de selecção — a selecção será feita mediante exame psicológico, entrevista e avaliação curricular.

A classificação de *Favordvel com reservas* ou de *Não favordvel* numa das provas é por si eliminatória.

9.1 — As datas previstas para a realização dos exames psicológicos e entrevistas serão divulgadas com a lista dos candidatos admitidos ao concurso ou comunidades por ofício a cada um dos candidatos.

10 — O estágio inclui a frequência de cursos de formação directamente relacionados com as funções a exercer e será feito no Instituto de Informática, em Alfragide.

11 — O estágio tem a duração de um ano, findo o qual os estágiários são ordenados em função da classificação obtida.

12 — As listas serão afixadas, se o número de candidatos for inferior a 50, na Repartição de Administração de Pessoal do Instituto de Informática.

O júri para este concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Licenciada Ana Maria de Castro Croft de Moura, assessora informática.

Vogais efectivos:

Licenciado Fernando Manuel Teixeira Valador, técnico superior principal.

Licenciado José Alberto Godinho Brioso Manique, técnico superior de informática de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria de Fátima Maia da Costa Alcobia, técnica superior de informática de 1.ª classe.

Licenciada Maria Joana Esteves Ramos Pereira Modesto, chefe de divisão.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

O júri pode exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

23-12-91. — O Presidente do Conselho de Direcção, *Mário Alberto Fernandes Costa*.

Aviso. — Informam-se os interessados de que na Repartição de Administração de Pessoal do Instituto de Informática se encontra afixada a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo geral de ingresso para admissão a estágio com vista ao preenchimento de até cinco lugares de programador, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 258, de 9-11-91.

De acordo com o n.º 1 do art. 28.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, o local e horário para a realização das provas de selecção serão oportunamente comunicados por meio de ofício a todos os candidatos admitidos.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, publica-se a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo geral de ingresso para admissão a estágio com vista ao preen-

chimento de até cinco lugares de programador-adjunto de 2.ª classe do quadro de pessoal do Instituto de Informática, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 258, de 9-11-91:

1 — Admitidos:

Abílio Manuel Vida.
 Alcina Maria Monteiro Pires.
 Ana Isabel dos Santos Leitão Caetano Alves.
 António César de Sousa.
 António Luís.
 António Paulo Soares de Oliveira Nogueira.
 Armando José Mendes Gouveia.
 Carlos Alberto Horta Monteiro da Palma.
 Carlos Alberto Pereira Dória.
 Carlos Manuel dos Santos Ferreira.
 Carlos Miguel Pina de Castro e Silva.
 Célia Maria de Almeida Fernandes.
 Elsa Maria Jorge Marques Ferreira Miranda Bandeira Duarte.
 Fernando Manuel da Silva Gueifão.
 Fernando Manuel da Silva Santos Costa.
 Francisco António de Carvalho Lopes Figueiredo Delfino.
 Francisco Manuel Marques Chora.
 Guilherme Augusto Mata Domingues.
 Hélder António Serralha Vieira Costa.
 Helena Maria Teodósio Ramos.
 Herberto Justino Pires Monteiro.
 Isabel Maria Tavares Moura Gonçalves.
 João Francisco Cabral Leitão Moura.
 João Luís Teixeira de Jesus.
 João Manuel Lopes Pereira Jorge.
 João Pedro Souto Policarpo Gomes dos Santos.
 Joaquim Gabriel Mendes Nunes Vinagre.
 Jorge Augusto Pereira Luís.
 Jorge Humberto Ferreira da Silva.
 Jorge Lima Monteiro.
 Jorge Manuel Ribeiro Gomes.
 José Augusto Purificação Prata.
 José Campos de Azevedo.
 José Carlos Pereira da Silva.
 José Eduardo Teixeira Barreira.
 José Manuel Monteiro Machado.
 José Luis Brito Valente.
 Lúcia Maria da Adoração Filipe Brigas Coito.
 Marco António Mendes Gonçalves Vieira.
 Maria Amália Guerreiro Cabrita da Silva Gonçalves.
 Maria Amélia Alves Cabaço Mendes.
 Maria Arminda do Cortinhal Almeida Vitória.
 Maria da Conceição Carvalho Machado.
 Maria da Conceição dos Santos Lopes.
 Maria de Fátima Lopes Neves Silva.
 Maria Helena Ribeiro de Magalhães Patel.
 Maria José Pinto Atanásio.
 Maria Manuel Pires Silvério da Silva Marini Simão Portugal.
 Maria Teresa Gaspar Duque.
 Paula Cecília dos Santos Leitão Caetano Alves.
 Paulo Alexandre Marcos Luís.
 Paulo Jorge Canaveira Lemos.
 Pedro Adelino de Castro Lopes.
 Pedro João Dionísio da Engrácia.
 Rita Montez Cadima.
 Rui Miguel da Conceição Machado Fernandes.
 Shamira Habib Abubaker.
 Susana Maria Santos Leitão Caetano Alves.
 Veneranda Maria Correia Alpalhão.
 Vítor Manuel Henriques Cardoso.
 Vítor Manuel Mateus da Iria.
 Zinab Banu Gulan Hussein Abubaker.

2 — Excluídos:

Ana Maria Ferreira Canelo (a).
 João Lourenço Martins Godinho (b).
 Joaquim Cordeiro Pires (d).
 Luís Florêncio do Nascimento Cruz (a).
 Luís Manuel Henriques Martinho (b).
 Maria Alexandra de Oliveira Martins Dias (a).
 Maria Alzira Gonçalves de Sousa (a).
 Maria da Cruz Ramos (a).
 Pedro Jorge dos Santos Vaz (c).
 Sandra Cristina da Silva Dias Gaspar (e).

(a) O processo foi entregue fora de prazo.

(b) Não possui as habilitações literárias exigidas.

(c) Apesar de possuir o curso complementar do ensino secundário, não indica formação profissional adequada, conforme a al. c) do n.º 6 do aviso de abertura do concurso;

(d) Não apresentou requerimento;

(e) O requerimento não está selado.

É concedido o prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, respeitada a dilação de três dias, para eventuais reclamações, nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

De acordo com o n.º 1 do art. 28.º do mesmo decreto-lei, o local e horário para a realização das provas de selecção serão oportunamente comunicados, por meio de ofício, a todos os candidatos admitidos.

30-12-91. — O Presidente do Júri, *António Jorge do Couto Aparício*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS FINANÇAS

Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado

Por despachos do vogal do conselho directivo de 2-10-91 (vistos, TC, 3-12-91):

Albino Manuel de Sousa Carrasquinho, António José Antunes Martins e Carlos Alberto Rocha Souto — autorizadas celebrações de contratos de trabalho a termo certo, pelo período máximo de um ano, para exercerem funções equiparadas a fiscal de obras públicas, da carreira de fiscal de obras públicas, remunerados pelo índice 160. (São devidos emolumentos.)

16-12-91. — O Vogal do Conselho Directivo, *Avelino Mendes de Oliveira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TESOURO

Desp. 1966/91-SET. — Nos termos do art. 11.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, em conjugação com o n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, requisito à Administração Regional de Saúde de Lisboa o primeiro-oficial Laura da Conceição Almeida Carvalho para exercer funções na secretaria de apoio do meu Gabinete, com reconhecimento expresso da urgente conveniência de serviço.

13-12-91. — O Secretário de Estado do Tesouro, *José Braz*.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Comissão de Coordenação da Região do Centro

Por despacho do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território de 11-12-91:

Carlos Manuel Esteves Curto, técnico auxiliar de 2.ª classe do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Centro — concedida licença sem vencimento de longa duração, com início em 1-1-92.

23-12-91. — O Administrador, *Júlio do Carvalhal*.

Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso CCRLVT RAF 141/91

Por despacho do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território de 17-12-91:

Jorge Manuel Marini Simão Portugal, técnico superior principal do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, a exercer o cargo de chefe de divisão — determinada a passagem à situação de licença sem vencimento de longa duração com efeitos à data do despacho. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

19-12-91. — Pelo Presidente, *Maria de Lurdes Liberato*.

Comissão de Coordenação da Região do Alentejo

Por despacho de 5-11-91 do vice-presidente da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo:

Maria Antónia Rodrigues da Silva, terceiro-oficial do quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério do Planeamento e da Administração do Território — autorizada a prorrogação do regime de requisição para prestar funções nos Gabinetes de Apoio Técnico da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, por mais um ano, a contar de 1-11-91. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

17-12-91. — O Administrador, *José Manuel F. Antunes*.

Instituto Nacional de Investigação Científica

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que se encontra afixada, para consulta, a lista das classificações finais relativa ao concurso para técnico-adjunto de 1.ª classe da carreira de técnico-adjunto de laboratório do quadro do pessoal dos organismos dependentes do Instituto Nacional de Investigação Científica, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 220, de 24-9-91, na recepção do Instituto Nacional de Investigação Científica, Avenida de Elias Garcia, 137, rés-do-chão, 1093 Lisboa Codex, lista que será enviada aos candidatos por ofício registado.

9-12-91. — O Presidente do Júri, *Manuel José Castro Petrony de Abreu Faro*.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que se encontra afixada, para consulta, a lista de classificação final relativa ao concurso de técnico-adjunto especialista da carreira de técnico-adjunto de investigação do quadro de pessoal dos organismos dependentes do Instituto Nacional de Investigação Científica, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 214, de 17-9-91, na Avenida de Elias Garcia, 137, rés-do-chão, 1093 Lisboa Codex, lista que será enviada aos candidatos por ofício registado.

16-12-91. — O Presidente do Júri, *José Dias Lopes da Silva*.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que se encontra afixada, para consulta, a lista dos candidatos admitidos ao concurso de técnico especialista da carreira técnica do quadro de pessoal dos organismos dependentes do Instituto Nacional de Investigação Científica, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 254, de 5-11-91, na recepção do Instituto Nacional de Investigação Científica, Avenida de Elias Garcia, 137, rés-do-chão, 1093 Lisboa Codex, lista que será enviada aos candidatos por ofício registado.

16-12-91. — O Presidente do Júri, *Manuel José Castro Petrony de Abreu Faro*.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que se encontra afixada, para consulta, a lista das classificações finais relativa ao concurso para técnico-adjunto principal da carreira de técnico-adjunto de laboratório do quadro de pessoal dos organismos dependentes do Instituto Nacional de Investigação Científica, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 220, de 24-9-91, na recepção do Instituto Nacional de Investigação Científica, Avenida de Elias Garcia, 137, rés-do-chão, 1093 Lisboa Codex, lista que será enviada aos candidatos por ofício registado.

17-12-91. — O Presidente do Júri, *Manuel José Castro Petrony de Abreu Faro*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 291, de 18-12-91, o aviso referente à lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso de técnico-adjunto de 1.ª classe da carreira de técnico-adjunto de investigação, rectifica-se que onde se lê «*DR*, 2.ª, 193» deve ler-se «*DR*, 2.ª, 243, de 17-9-91».

19-12-91. — O Chefe de Divisão, *Vicente Martins*.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional

Por despacho de 18-11-91 do presidente da Comissão do Programa PRISMA:

Maria de Lurdes Besteiro de Lima — contratada a termo certo, pelo prazo de um ano, para exercer na Direcção-Geral do Desenvolvi-

mento Regional funções equiparadas às de técnica auxiliar de 2.ª classe, remunerada pelo escalão 1, índice 180. (Visto, TC, 9-12-91. São devidos emolumentos.)

18-12-91. — Pelo Director-Geral, *Cristina Souto Pires*.

Gabinete dos Aeroportos para a Região Autónoma da Madeira

Por meu despacho de 17-12-91:

Maria Fernanda Cardoso Delgado Sequeira — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido, no período de 3 a 12-12-91 (10 dias)

17-12-91. — O Director, *Casimiro Pires*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 48/91. — Nos termos do art. 15.º do Dec.-Lei 50/78, de 28-3, e tendo consideração a parte final da norma contida no n.º 3 da circular 303, série A, da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, de 31-12-55, autorizo, com efeitos a partir de 1-1-92 e até final do ano, em casos especiais, os magistrados, quer dos tribunais judiciais, quer dos tribunais administrativos e fiscais, quer do Ministério Público, e os membros não magistrados do Conselho Superior de Magistratura, do Conselho Superior do Ministério Público e do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, designados, respectivamente, nos termos das als. a) e b) do n.º 1 do art. 137.º da Lei 21/85, de 30-7, da al. f) do n.º 3 do art. 14.º da Lei 47/86, de 15-10, e do n.º 1 do art. 99.º do Dec.-Lei 129/84, de 27-4, a utilizar veículo próprio e de aluguer, em circunstâncias excepcionais, no decurso do ano de 1992.

Delego, desde já, com faculdade de subdelegação, no presidente do Conselho Superior da Magistratura, no Procurador-Geral da República e no presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais a competência para a individualização dos casos em que tal autorização se justificará.

Comunique-se ao Conselho Superior da Magistratura, à Procuradoria-Geral da República e ao Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais.

Para processamento, comunique-se à 5.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública.

20-12-91. — O Ministro da Justiça, *Álvaro José Brilhante Laborrinho Lúcio*.

Desp. 49/91. — Cessando, a seu pedido, as funções de director-adjunto da Polícia Judiciária, que vinha exercendo com elevado mérito e dedicação desde 6-1-89, não quero deixar de patentear publicamente o meu apreço ao Dr. António Pais Agostinho Homem.

Louvo, pois, o empenho e dedicação com que desempenhou as funções que lhe foram cometidas no seio da Polícia Judiciária e que muito contribuíram para o seu bom funcionamento.

23-12-91. — O Ministro da Justiça, *Álvaro José Brilhante Laborrinho Lúcio*.

Despacho. — Ao cessar, a seu pedido, as funções de director-adjunto da Polícia Judiciária, que vinha exercendo desde 5-4-88, expresse publicamente o meu apreço e reconhecimento pela forma competente e empenhada como o Dr. José Nunes Gonçalves de Carvalho as exerceu e que em muito contribuiu para o bom funcionamento daquele organismo.

23-12-91. — O Ministro da Justiça, *Álvaro José Brilhante Laborrinho Lúcio*.

Gabinete de Gestão Financeira

Por despachos de 26-12-91 da directora-geral:

Vítor Manuel Frade Henriques, Ana Maria de Jesus Puga Fernandes Alves e Maria José Carreira Ferreira Silva Rocha, técnicos auxiliares de 1.ª classe do quadro de pessoal do Gabinete de Gestão Financeira, a exercerem interinamente as funções de técnicos auxiliares principais — nomeados definitivamente, precedendo concurso, técnicos auxiliares principais do mesmo quadro, ficando exonerados das funções anteriores a partir da data da aceitação do lugar. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

12-12-91. — O Director de Serviços, *Otilio Nobre Vilhena*.

Directoria-Geral da Polícia Judiciária

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no DR, 2.ª, 273, de 27-11-91, rectifica-se que, a p. 12 053, onde se lê «2 — Conteúdo funcional — competem genericamente ao operário principal semiqualeficado» deve ler-se «2 — Conteúdo funcional — competem genericamente ao operário principal qualificado».

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 285, de 11-12-91, a p. 12 661, rectifica-se que onde se lê «Por despachos de 10-10-91 do Ministro da Justiça: António Oliveira e Sousa e António Gomes Lopes, subinspectores» deve ler-se «promovidos a inspectores de nível 2».

12-12-91. — O Director-Geral-Adjunto, *Gabriel Martim Anjos Carriano*.

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 31-12-91:

Maria Fernanda Colaço de Lemos, técnica de justiça-adjunta dos tribunais criminais de Lisboa — nomeada, em comissão e por urgente conveniência de serviço, para o Tribunal da Relação de Lisboa/Serviços do Ministério Público.

Aviso. — Nos termos do n.º 5 do art. 181.º do Dec.-Lei 376/87, de 11-12, e do n.º 2 do art. 19.º do Regulamento das Acções de Recrutamento, Selecção e Formação para Ingresso e Acesso nas Carreiras do Grupo de Pessoal Oficial de Justiça, aprovado pela Port. 961/89, de 31-10, publica-se a lista definitiva dos candidatos admitidos ao 7.º curso de formação para acesso à categoria de escrivão de direito do grupo de pessoal oficial de justiça das secretarias judiciais, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 254, de 5-11-91.

O curso organiza-se em quatro grupos de quinze participantes, a que são atribuídas as letras A, B, C e D.

Candidatos admitidos:

- A — João Ramos Cândido.
- B — Leocínio dos Santos Caçador.
- C — Joaquim Rosa Fernandes Figueiredo.
- D — Leonel de Oliveira Rodrigues.
- A — Adriano Fraga Dias.
- B — Manuel João dos Santos Campos.
- C — António Maria Carvalho Almas Imperial.
- D — José Alberto Esteves Salgado.
- A — Daniel Farrajota Fernandes.
- B — Maria de Lurdes Rodrigues Rocha.
- C — Maria da Conceição Moreira Lopes.
- D — Julieta Margarida Marques Almeida.
- A — António Hígino Rebelo.
- B — Lucília dos Santos Ribeiro Dias Azevedo.
- C — António Lopes Martins.
- D — Alfredo Malheiro Veloso Braga.
- A — Maria Júlia Fernandes Gomes.
- B — Alzira Pereira Costa.
- C — Carlos Veríssimo de Sousa.
- D — João Jacinto Medeiros Mota.
- A — Maria Cristina Justo Simões Casquilho.
- B — José Bernardo Vilela Rodrigues Morais.
- C — António Pires Martins da Costa.
- D — Maria Manuela de Oliveira Gomes Máximo.
- A — António Miguel Garcês de Gouveia.
- B — Ludovina da Conceição Gonçalves Carvalho de Magalhães Ferreira.
- C — Mário Marques Rufino.
- D — Fernando Osvaldo Corado Morais.
- A — Emanuel Norberto da Silva Basílio.
- D — Carlos Manuel Ávila Soares.
- C — Inês da Conceição do Carmo Edreira.
- B — João Batista Alves Padrão.
- A — José Alberto Abrantes Monteiro.
- B — Augusto Cardoso Serrano.
- D — Maria Valdemira Gouveia Andrade.
- C — António José de Paiva Costa.
- A — Maria Cremilde Raimundo Pando.
- B — Deolinda de Jesus do Coito Matias.
- C — Virgílio Gonçalves dos Santos.
- D — Francisco Vilanova Santos.
- A — José Abreu de Sousa.
- B — António Araújo Pereira.
- C — Luís Manuel Serra e Seixas.

D — Aurora de Jesus Cruz Cabral.
 A — Francisco José da Fonseca Ferreira.
 B — Luís Manuel Botas Inglês Matias.
 C — João Cardoso Manso.
 D — Luís Filipe Antunes dos Reis Neto.
 A — Reinaldo Francisco Martins Mimoso.
 B — Ernesto de Jesus de Araújo Peixoto.
 C — Francisco Rodrigues Fernandes Alves.
 D — António Rodrigues Costa.
 A — Fernando Pinto Vieira.
 B — António Fausto da Silva Bártolo.
 C — José Januário Jerónimo.
 D — Filipe Carlos Pereira de Sousa.
 A — Luís Manuel Faria Antunes.
 B — Arnaldo dos Santos Fernandes Madureira.
 C — Luís Rodrigues Diogo.
 D — Manuel Henrique Ferreira Marques Ribeiro.

Programa do 7.º curso para acesso à categoria de escrivão de direito

1 — Organização Judiciária:

Categorias de tribunais;
 Divisão do território;
 Organização dos tribunais;
 Competência dos tribunais;
 Composição e funcionamento dos tribunais de 1.ª e 2.ª instância e Supremo Tribunal de Justiça;

Magistraturas:

Judicial e do Ministério Público;

Secretarias judiciais:

Organização, funcionamento e hierarquia;
 Estrutura, organização e funcionamento do COJ.

2 — Regime jurídico da função pública:

Pessoal:

Ingresso e acesso;
 Direitos e deveres;

Provimento:

Aceitação e posse;

Do exercício de funções:

Regime normal;
 Tempo completo;
 Regimes especiais;

Faltas e licenças:

Assiduidade;
 Regime de férias;
 Faltas e licenças;
 Consequências da não justificação das faltas.

3 — Processo civil:

Princípios gerais;

Actos processuais em geral:

Partes, magistrados, secretaria, comunicação dos actos;

Citações e notificações;

Início e desenvolvimento da instância:

Seus incidentes.

Procedimentos cautelares;

Formas de processo:

Processo de declaração:

Articulados;
 Instrução;
 Fase de julgamento;

Processo de execução:

Meios de oposição;
 Penhoras, seu registo, concurso de credores e modos de pagamento;
 Remição e extinção da execução;

Processos especiais:

Processos especiais em geral e em especial;
 Despejo;
 Acções possessórias e de arbitramento;
 Liquidações de patrimónios (meios preventivos de declaração de falência e declaração do processo de falência e seu desenvolvimento);
 Divórcio e separação litigiosa;
 Processos de jurisdição voluntária;
 Processos de incapazes;
 Processo de inventário;

Interligação com o direito de família e sucessório, designadamente:

Modalidades e regimes de casamento;
 Averiguação, impugnação e investigação de paternidade e maternidade;
 Regulação, alteração e inibição do poder paternal;
 Tutela;
 Adopção;
 Sucessão legítima, legitimária e testamentária;

Obrigações impostas pelos Códigos de Registo Civil, Predial e Notariado em relação a alguns processos;
 Preceitos fiscais a observar.

Recursos:

Apelação, revista e agravo;
 Revisão e oposição de terceiro;

Apoio judiciário:

Conceito;
 Pedido de concessão.

4 — Processo de trabalho:

Princípios gerais;
 Comunicação dos actos;
 Citações e notificações;
 Procedimentos cautelares;
 Formas de processo:

Declarativo comum (ordinário e sumário);
 Processos especiais:

Emergentes de acidente de trabalho e doenças profissionais;
 Impugnação de despedimento colectivo;
 Do contencioso das instituições de previdência;
 Outros;
 Fases conciliatória e contenciosa;

Processo executivo:

Com base em sentença;
 Baseado noutro título executivo;
 Seu desenvolvimento, designadamente o regime peculiar no processo de foro laboral;

Processo de transgressão:

Instrução e julgamento;
 Formulação do pedido cível.

5 — Processo penal:

Princípios gerais;

Do Ministério Público, do arguido, do assistente e das partes civis;

Actos processuais:

Forma e documentação;
 Como e quando se praticam;
 Prazos a observar;
 Comunicação dos actos;

Inquérito — quem o dirige, como se desenvolve e prazos a observar;

Instrução:

Quem a requer, actos a observar e respectivos prazos;
 Debate instrutório;

Encerramento da instrução;
Fase de julgamento:

Processo comum;
Processos especiais:

Disposições gerais;
Produção da prova;
Sentença;

Da execução da pena:

De prisão e outras;
Da liberdade condicional;

Recursos:

Ordinários e extraordinários;
Tramitação e prazos;

Apoio judiciário — a sua aplicação no processo penal.

6 — Custas judiciais:

Conceito de custas;
Disposições legais que regulam a sua evolução;
Garantia das custas e preparos;
Da conta e seu desenvolvimento;
Responsabilidade pelas custas, seus pagamentos voluntário e coercivo;

Rateio;

Das custas em processo penal:

Taxa de justiça;
Liquidação e pagamento;

Multas;

Apoio judiciário — regime financeiro.

7 — Contabilidade:

Movimento de fundos nos tribunais:

Livros de contabilidade;
Arrecadação e escrituração de receitas;
Requisição de fundos;
Cheques prescritos;
Fiscalidade;

Orçamentos:

Orçamento do cofre do tribunal;
Formalidades e prazo de elaboração;
Suportes legais;
Modelos utilizados;
Classificação orçamental;
Elementos de comparação das verbas a inscrever;
Aprovação do orçamento;

Orçamento ordinário e suplementar — número limite, formalidades e prazos;

Despesas com o pessoal — ajudas de custo e deslocações;
Escrituração contabilística nos tribunais:

Regime duodecimal;
Encargos assumidos;
Contas correntes — processos;
Contas correntes com dotações orçamentais;
Balancetes;
Fecho de contas mensal e anual;

Apoio judiciário — processamento.

8 — Técnicas de comunicação:

Teoria da comunicação e relação;
Comunicação verbal e não verbal;
A situação de atendimento — variáveis gerais e específicas do domínio judiciário;
Análise de atitudes de comunicação. A reformulação.

9 — Instituições comunitárias:

A «Constituição» da Comunidade Europeia:

Estrutura da Comunidade;
Os princípios fundamentais da Comunidade Europeia;
As instituições e órgãos da Comunidade Europeia;

A Comunidade como fenómeno do direito:

A Comunidade é uma criação do direito;
A Comunidade é uma fonte de direito;
A Comunidade é uma ordem jurídica;

A posição do direito comunitário no conjunto do sistema jurídico:

A cooperação entre o direito comunitário e o direito nacional;
Aplicabilidade directa do direito comunitário;
Primado do direito comunitário;

10 — Outras actividades:

Estatística e tribunais;

A informática e os tribunais:

Noções sobre a utilização de novas tecnologias nos tribunais;
Breve historial e ponto da situação dos projectos de informatização;
Utilização das potencialidades do tratamento de texto;
Utilização dos equipamentos de telefax.

Organização e desenvolvimento do 7.º curso de formação para acesso à categoria de escrivão de direito

O curso desenvolve-se pelas fases constantes do art. 36.º do Regulamento, do modo seguinte:

- 1) Fase de preparação inicial, com divulgação de textos de apoio;
- 2) Fase de actividades teórico-práticas, com o total de 201 horas, distribuídas em períodos semanais, organizados por grupos de 15 participantes;
- 3) Fase de avaliação final.

As matérias de processo civil e custas judiciais são consideradas nucleares, pelo que devem ser ponderadas com o factor 3.

A prova final será ponderada com o factor 20;

A classificação final, expressa de 0 a 20 valores, será efectuada tendo em consideração o n.º 3 do art. 40.º do Regulamento, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(1 \times OJ) + (3 \times PC) + (3 \times CJ) + (1 \times PP) + (1 \times PT) + (1 \times CONT) + (20 \times PF)}{30}$$

em que:

CF = classificação final;
OJ = organização judiciária e regime jurídico da função pública;
PC = processo civil;
CJ = custas judiciais;
PP = processo penal;
PT = processo de trabalho;
CONT = contabilidade;
PF = prova pública final.

A fase de preparação inicial começa na data da publicação da lista definitiva e a de actividades teórico-práticas decorrerá em períodos de cujas datas e local de realização serão os candidatos oportunamente informados, iniciando-se, para todos os grupos, no dia 3-2-92.

O júri para a elaboração e correcção das provas finais tem a seguinte constituição:

Presidente — António Domingos Pires Robalo, juiz de direito.
Vogais:

José São Pedro Catarino, secretário judicial.

Joaquim Lopes Farinha Alves, escrivão de direito.

2-1-92. — O Director-Geral, Mário Belo Morgado.

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Por despacho do director-geral dos Serviços Prisionais de 11-12-91:

António Manuel Lúcio Duarte, terceiro-oficial do QEI — revogado o despacho de 9-10-91, publicado no DR, 2.ª, 246, de 25-10-91, que autoriza a sua integração, por transferência, no quadro de pessoal desta Direcção-Geral.

Por despachos de 26-12-91:

Licenciado Inácio Francisco Simões de Oliveira, inspector principal da Inspecção-Geral de Saúde, requisitado nesta Direcção-Geral — nomeado, em comissão de serviço, no lugar de inspector.

Adão Avelino Dias Ferreira, estofador principal, escalão 6 — promovido, precedendo concurso, à categoria de encarregado, escalão 2, área de estofaria, do grupo do pessoal operário qualificado dos serviços externos desta Direcção-Geral.

Manuel de Freitas, mecânico de automóveis principal, escalão 6 — promovido, precedendo concurso, à categoria de encarregado, escalão 2, área de serralharia civil, do grupo do pessoal operário qualificado dos serviços externos desta Direcção-Geral.

Maria Branca Costa Silva Correia Mendes, primeiro-oficial — nomeada, em regime de substituição, para exercer as funções de chefe de secção a partir de 26-12-91 e por um período, improrrogável, de seis meses.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

26-12-91. — O Director-Geral, *Fernando Duarte*.

Por despacho de 26-12-91:

Maria Ivone Teixeira Lopes, escriturária-dactilógrafa do quadro de pessoal comum desta Direcção-Geral — autorizada a entrar na situação de licença sem vencimento de longa duração, com início em 2-1-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

27-12-91. — O Director-Geral, *Fernando Duarte*.

Por despacho do director-geral dos Serviços Prisionais de 26-12-91:

Cidália da Conceição Silvestre Gonçalves Leitão, enfermeira do grau 1 do Hospital Distrital de Faro — transferida, obtida prévia anuência, para o lugar de enfermeira do grau 1, escalão 3, índice 110, da carreira do pessoal de enfermagem dos serviços externos desta Direcção-Geral, afecta ao Estabelecimento Prisional Regional de Faro, ficando desvinculada do anterior lugar a partir da data da aceitação da nomeação.

Por despacho do director-geral dos Serviços Prisionais de 30-12-91:

Zulmira de Almeida Gomes Correia André, escriturária-dactilógrafa do quadro do pessoal do Arsenal do Alfeite, nível 1 — autorizada, obtida prévia anuência, a requisição, pelo período de um ano, para exercer funções no Estabelecimento Prisional do Linho.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

2-1-92 — O Director-Geral, *Fernando Duarte*.

Aviso. — De acordo com o disposto no n.º 1 do art. 23.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 209, de 11-9-87, faz-se público que se encontra afixada, para conhecimento dos interessados, nos locais de estilo dos serviços centrais desta Direcção-Geral, em Lisboa, e do Hospital Prisional de São João de Deus, em Caxias, a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno e de acesso para o preenchimento de 13 vagas do lugar de enfermeiro graduado do grau 2, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 122, de 28-5-91.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, informa-se que as provas escritas do concurso para enfermeiro graduado, grau 2, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 122, de 28-5-91, realizaram-se no dia 24-2-92, pelas 10 horas, no edifício do Centro de Formação Penitenciária, em Caxias, junto do Instituto do Padre António Oliveira.

Os candidatos devem fazer-se acompanhar do bilhete de identidade e apresentar-se no local às 10 horas, a fim de se iniciar a chamada para a sala, sendo os temas das provas a sortear de entre os que a seguir se indicam e a duração de duas horas.

Nota prévia. — 1 — Tendo em conta a diversidade das áreas de actuação da instituição, foram seleccionados os 12 temas apresentados, por serem situações frequentes nos vários serviços.

1.1 — No desenvolvimento dos temas pretende-se que o candidato tenha em conta os seguintes factores:

Etiologia;
Fisiopatologia;
Sintomas e sinais;
Prevenção, tratamento e reabilitação.

1.2 — Utilizando o método científico de trabalho, organize a acção do enfermeiro numa perspectiva do processo de enfermagem, desde que aplicável.

2 — A prova escrita constará de duas partes: a primeira na forma de teste e a segunda numa questão aberta.

Para resolução da prova terá à sua disposição duas horas.

Temas

Tema 1 (imunização) — hoje em dia, a maior parte das doenças infecto-contagiosas podem ser preveníveis pela vacinação, desde que estejam vacinados 80 a 90% da população. Também nos sistemas que implicam imunização, as descobertas continuam a fazer-se sentir, sendo necessário actualizar constantemente os conhecimentos nessa área, tendo, inclusive, presente o esquema de vacinação.

Tema 2 (arteriosclerose) — A Sr.ª M. J., de 77 anos, viúva, residente em Lisboa, foi internada no Lar X, por não se poder auto-cuidar.

Tem uma filha casada, que vive no estrangeiro.

Fixa-se na idade que foi abandonada pelos familiares, isola-se e recusa o diálogo.

Tem um processo de arteriosclerose muito avançado, confirmado por exames médicos e laboratoriais.

Dentro deste processo observam-se alterações biopsicossociais com longos períodos de isolamento, rejeitando a sua situação de internada no lar.

Tema 3 (enfarte do miocárdio) — o Sr. B. A. tem 48 anos e sofreu um enfarte do miocárdio, tendo sido internado de urgência. É fumador há vários anos e é obeso. Tem antecedentes familiares de enfarte do miocárdio.

Tema 4 (insuficiência renal) — a insuficiência renal aguda acontece quando as substâncias normalmente eliminadas na urina se acumulam no sangue, dando origem a uma toxémia por falta de eliminação das substâncias residuais provenientes da combustão celular. Esta situação provoca um quadro de sinais e sintomas muito característicos.

Tema 5 (hepatite A) — a hepatite A constitui um problema grave de saúde pública, porque implica haver um bom saneamento básico, cuidados de higiene, alimentação e habitação condignas. Torna-se ainda mais grave por não haver ainda vacina eficaz contra a doença.

Tema 6 (AVC) — o Sr. J. T. M. tem 54 anos e sofreu um AVC, tendo sido internado de urgência. É fumador há largos anos. Tem antecedentes familiares de AVC.

Tema 7 (gravidez) — a assistência à mulher grávida durante a gestação inclui a prevenção de problemas de saúde. É obtida através da supervisão cuidadosa da gravidez, do seu bem-estar e pesquisa de possíveis sinais precoces de complicações através de observação física, exames médicos e laboratoriais e ajuda psicológica.

Tema 8 (cancro da mama) — a Sr.ª S. A. tem 40 anos, é funcionária no registo civil e vive num 1.º andar. Tem dois filhos, um de 10 e outro de 15 anos. Tem uma neoplasia da mama esquerda; fez cirurgia paleativa há cinco meses. Está internada a fazer tratamento com citostáticos; o seu estado geral é muito debilitado.

Tema 9 (apendicite) — o apêndice é um pequeno divertículo com cerca de 10 cm de comprimento. Situa-se no cego abaixo, da válvula ileocecal. Como é muito estreito, tem tendência a obstruir-se, motivando a sua inflamação. Os homens são geralmente mais afectados do que as mulheres e as crianças mais do que os adultos.

Tema 10 (pneumonia) — A Sr.ª H. M. tem 35 anos, é casada, vive numa moradia e tem três filhos, um com 4 e outro com 2 anos, que ficou internado por apresentar dificuldades respiratórias, tosse e febre, sendo-lhe diagnosticada uma pneumonia.

Tema 11 (diabetes mellitus) — a diabetes mellitus é uma doença frequente, com grandes implicações sociais, pela multiplicidade de situações que daí podem advir. Hoje já há formas de tratamento da diabetes em que o indivíduo atingido pela doença tem a mesma probabilidade de longevidade dos que não são portadores da doença.

Tema 12 (SIDA) — o Sr. M. C. tem 30 anos e é casado com uma mulher de 25 anos. É portador numa *boíte*. Tem diagnóstico confirmado de SIDA.

31-12-91. — O Director-Geral, *Fernando Duarte*.

Rectificação. — No *DR*, 2.ª, 279, de 4-12-91, a p. 12 366, col. 1.ª, onde se lê:

Por despachos do director-geral de 25-9-91:

Nomeados provisoriamente no lugar de guarda, escalão 1 [...]

deve ler-se:

Por despachos do director-geral de 25-9-91:

Nomeados provisoriamente, precedendo concurso no lugar de guarda, escalão 1 [...]

27-12-91. — O Director-Geral, *Fernando Duarte*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA JUSTIÇA

Instituto de Reinserção Social

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se pública a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de 61 lugares de técnico superior de 1.ª classe da carreira de técnico de reinserção social, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 216, de 19-9-91:

1 — Candidatos admitidos:

Alfredo Monteny de Sousa Ramos.
Ana Maria Almeida de Sousa Calado Ramos de Macedo.
Ana Maria de Carvalho Joaquim Mendes Grilo.
Ana Paula Gonçalves Alão.
Artur Manuel Fernandes Ceia.
Augusto Marques Cardoso Rocha.
Carlos Fonseca dos Santos.
Deolinda Maria Monteiro Martins.
Domingos Fernando Gomes dos Santos.
Elza Maria Henriques Deus Pais Rodrigues.
Engrácia do Carmo Alves da Costa.
Ester Amorim Nogueira Fernandes.
Florinda dos Reis Martins Carvalho.
Iolanda Santa Bárbara das Neves Cabral.
Isabel Maria Martins Monteiro Ferreira Ramos.
Ismael Prates Margarido.
Joaquim Paula Lourenço.
José Adriano Tropa Salgueiro Alves.
José Manuel de Sousa Martins Torres de Carvalho.
José Martins Carlos.
José Pedro Fernandes e Oliveira.
Luís António Vaz do Couto.
Maria Alexandra Soares da Silveira.
Maria Alice dos Santos Martins.
Maria Antónia Henriques Machado.
Maria do Carmo de Almeida Oliveira.
Maria Clara Almeida Tarrafa dos Santos Albuquerque Sequeira.
Maria Clara Lopes Albino.
Maria Clara Mendonça Enes Rodrigues.
Maria da Conceição Malveiro Duarte.
Maria Edite Vaz Lourenço Martins.
Maria Encarnação Ramos da Cruz.
Maria Fernanda Ferreira Monteiro.
Maria Helena Brandão Serrario Rodrigues.
Maria Helena Silva Marques dos Santos.
Maria José de Carvalho Cambraia e Costa.
Maria José Guerra Gamboa Campos.
Maria José Loução.
Maria Judite Montes Dória Domingues Farto.
Maria Leopoldina Moura Santos.
Maria Manuela Alves de Miranda Rodrigues.
Maria Rita Lourenço da Costa Vaz.
Maria do Rosário Cruz de Sousa Rainho Ataíde.
Maria do Rosário Esteves Remédio Cruz Marques.
Maria Suzana de Sousa Leal da Silva de Almeida Pereira.
Maria Teresa Almeida Ferraz de Sousa Pinho.
Maria Teresa Teixeira Silva Lagoa Pereira Gonçalves.
Mário José Barroco de Melo.
Mónica de Moura Romero Fernandes.
Olga Maria Oliveira e Sá.
Olga Natália Fontes Barbosa Soares.
Paulino Carvalho Baptista Martins.
Preciosa Maria Morais Branco.
Rosa Maria Tavares Ferreira Pinto de Freitas.
Rui Emanuel Pereira de Freitas.
Rui Manuel da Silva Ramos Bahia.
Ruth da Graça Rodrigues Sousa Pinto.
Teresa Maria Alvarez Lima Costa.
Zélia Maria Moleiro Chambel Ceia.

2 — Candidatos excluídos:

Maria Aura Afonso Gil (a).
Maria da Conceição Nobre Capelo (b).
Maria Dulce da Silva Ferreira (b).

(a) Por não possuir três anos de serviço na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de técnico de reinserção social.
(b) Por não ser vinculado à função pública, requisito essencial para se poder candidatar a um concurso interno geral.

20-12-91. — A Presidente do Júri, *Maria Fernanda Farinha Lopes*.

Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores

Por despachos de 24-2-91 do director-geral dos Serviços Tutelares de Menores:

Raul Manuel Damião Jesus, José Carlos Figueira Freitas e Fernando Manuel Reixa Alves — admitidos, por contratos de trabalho a termo certo, pelo prazo de um ano, renovável expressamente até ao limite de três anos consecutivos, com a categoria de auxiliar técnico de educação, com a remuneração correspondente à retribuição de valor igual ao indicado no 1.º escalão da categoria de base do grupo de pessoal técnico-profissional, nível 3, constante do anexo n.º 1 ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e com direito à remuneração e aos subsídios de refeição, de férias e de Natal, bem como a ajudas de custo e outros abonos, devidos nos termos legais, aos funcionários e agentes de categoria equivalente da Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores, ficando afectos ao Instituto de Vila Fernando. (Visto, TC, os dois primeiros em 8-11 e o terceiro em 3-12-91. São devidos emolumentos.)

13-12-91. — Pelo Director-Geral, *Henrique de Freitas*.

Por despachos de 7-12-91 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça:

Licenciada Maria José Viegas Ferreira Andrade e licenciado Gervásio Gonçalves Poças — renovadas as comissões de serviço nos cargos de directores, equiparados a directores de serviços, que vêm exercendo, respectivamente, no Centro de Observação e Acção Social de Coimbra e no Centro de Observação e Acção Social do Porto. (Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

16-12-91. — Pelo Director-Geral, *Henrique de Freitas*.

Por despacho de 12-12-91 do director-geral dos Serviços Tutelares de Menores:

Licenciado Orlando de Jesus Semedo Mendes Fernandes — rescindido, a seu pedido, o contrato de prestação de serviços por avença celebrado com a Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores, com efeitos a partir de 30-11-91. (Não está sujeito a anotação do TC.)

20-12-91. — Pelo Director-Geral, *Henrique de Freitas*.

Instituto de Medicina Legal de Coimbra

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, faz-se público que se encontra afixada no átrio deste Instituto a lista dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para três lugares de técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 274, de 28-11-91.

20-12-91. — O Director, *F. M. Oliveira Sá*.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

Desp. 12/91. — 1 — Em aditamento ao meu Desp. 7/91, de 28-11, subdelego ainda no director-geral dos Registos e do Notariado, licenciado Domingos José Fernandes Canela Lopes, a competência para a prática dos seguintes actos:

Assinar o termo de aceitação ou conferir posse aos funcionários por mim nomeados do quadro da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado.

2 — Pelo presente despacho ficam ratificados todos os actos praticados no seu âmbito pelo director-geral dos Registos e do Notariado desde 5-11-91 até esta data.

20-12-91. — A Secretária de Estado da Justiça, *Maria Eduarda Azevedo*.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Por despachos do director-geral:

De 23-9-91:

Maria Luísa de Paiva Botelho Monteiro — contratada, em regime de contrato a termo certo, pelo período de um ano, para exercer funções de escriturária dos registos e do notariado, com direito à remuneração correspondente ao respectivo vencimento, na Conservatória dos Registos Civil e Predial de Resende.

José Joaquim de Sousa Moreira Rodrigues — contratado em regime de contrato a termo certo, pelo período de um ano, para exercer funções de escriturário dos registos e do notariado, com direito à remuneração correspondente ao respectivo vencimento, na Conservatória dos Registos Civil e Predial de Resende.

De 30-9-91:

Alexandra de Fátima Alves Lopes Santinho — contratada, em regime de contrato a termo certo, pelo período de um ano, para exercer funções de escriturária dos registos e do notariado, com direito à remuneração correspondente ao respectivo vencimento, na Conservatória do Registo Predial de Moura.

(Visto, TC, 10-12-91.)

De 7-10-91:

Susana Isabel Carreira Matias — contratada, em regime de contrato a termo certo, pelo período de um ano, para exercer funções de escriturária dos registos e do notariado, com direito à remuneração correspondente ao respectivo vencimento, na 2.ª Conservatória do Registo Predial da Amadora. (Visto, TC, 11-12-91).

De 9-10-91:

Isabel Maria Cunha Araújo — contratada, em regime de contrato a termo certo, pelo período de um ano, para exercer funções de escriturária dos registos e do notariado, com direito à remuneração correspondente ao respectivo vencimento, na Conservatória dos Registos Civil e Predial de Montalegre.

João Manuel Pais Coelho — contratado, em regime de contrato a termo certo, pelo período de um ano, para exercer funções de escriturário dos registos e do notariado, com direito à remuneração correspondente ao respectivo vencimento, na Conservatória dos Registos Civil e Predial de Penalva do Castelo.

Paula Maria Gomes Coutinho — contratada, em regime de contrato a termo certo, pelo período de um ano, para exercer funções de escriturária dos registos e do notariado, com direito à remuneração correspondente ao respectivo vencimento, na Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial de Aguiar da Beira.

(Visto, TC, 10-12-91.)

(São devidos emolumentos.)

(Prazo para início de funções: oito dias a contar da data da publicação.)

17-12-91. — A Inspectora Superior, *Maria Celeste Ramos*.

Por despachos do director-geral:

De 12-11-91:

Carla Sofia de Matos Albuquerque — nomeada escriturária da 8.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa, integrada no 1.º escalão, índice 150, com efeitos a partir da data da posse.

De 14-11-91:

Silvério Miranda Afonso Pereira, auxiliar de acção educativa na Esc. Sec. de Montalegre — nomeado escriturário (1.º escalão, índice 150) do Cartório Notarial de Alvaiázere e exonerado à data da posse no novo lugar.

(Visto, TC, 12-12-91.)

De 18-11-91:

Maria Lucinda dos Santos da Silva — nomeada escriturária da Conservatória do Registo Civil de Leiria, integrada no 1.º escalão, índice 150, com efeitos a partir da data da posse.

Emídio Manuel Farinha Rosa, auxiliar de manutenção na Esc. Prep. de Fronteira — nomeado escriturário (1.º escalão, índice 150) do Cartório Notarial de Mira e exonerado à data da posse no novo lugar.

De 19-11-91:

Maria do Carmo Barbosa Machado Fernandes, escriturária-dactilógrafa do quadro de vinculação de Viseu, a exercer funções na Esc. Prep. de Resende — nomeada escriturária (1.º escalão, índice 150) da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Resende e exonerada à data da posse no novo lugar.

(Visto, TC, 16-12-91.)

(São devidos emolumentos.)

De 10-12-91:

João Manuel de Sousa Garcia, escriturário (1.º escalão, índice 150) do Cartório Notarial de Coruche — transferido para idêntico lugar do 2.º Cartório Notarial de Évora e exonerado à data da posse no novo lugar.

Ana Maria Duarte Belo, escriturária (1.º escalão, índice 150) da Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial de Belmonte — transferida para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial de Vila Velha de Ródão e exonerada à data da posse no novo lugar.

Maria Otília Pinheiro Monteiro Cunha, escriturária (1.º escalão, índice 150) da Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial de Manteigas — transferida para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Idanha-a-Nova e exonerada à data da posse no novo lugar.

Paula Cristina da Silva Bastos Oliveira, escriturária (1.º escalão, índice 150) da Conservatória do Registo Predial de Estarreja — transferida para idêntico lugar da Conservatória do Registo Predial de Ovar e exonerada à data da posse no novo lugar.

Maria de Lurdes Pimentel Raimundo dos Santos, escriturária (1.º escalão, índice 150) da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Santa Marta de Penaguião — transferida para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Valpaços e exonerada à data da posse no novo lugar.

De 11-12-91:

Maria Manuela de Sousa, escriturária (1.º escalão, índice 150) da Conservatória dos Registos Civil e Predial de São João da Madeira — transferida para idêntico lugar da 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia e exonerada à data da posse no novo lugar.

Rui Jorge Cunha Rebelo, escriturário (1.º escalão, índice 150) do Cartório Notarial de Santiago do Cacém — transferido para idêntico lugar do 15.º Cartório Notarial de Lisboa e exonerado à data da posse no novo lugar.

(Não carecem de visto do TC.)

23-12-91. — A Inspectora Superior, *Maria Celeste Ramos*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Assuntos Consulares
e da Administração Financeira e Patrimonial

Aviso. — Para efeitos do art. 3.º da Lei 4/82, de 15-4, torna-se público que na cobrança de emolumentos consulares a efectuar a partir de 31-12 serão adoptadas as taxas de câmbio seguintes:

Divisas	Taxa de conversão — Por escudo
Rand sul-africano.....	0,019 1
Kwanza da República Popular de Angola.....	0,615
Florim das Antilhas Holandesas.....	0,011 9
Real saudita da Arábia Saudita.....	0,024 9
Dinar argentino.....	0,156
Austral argentino.....	79,365
Dólar australiano.....	0,008 69
Xelim austríaco/schilling.....	0,079 6
Dinar do Barein.....	0,002 73
Franco belga.....	0,234
Dólar das bermudas.....	0,006 64
Cruzeiro brasileiro.....	4,99
Lev da Bulgária.....	0,124
Escudo de Cabo Verde.....	0,496
Dólar canadiano.....	0,007 71
Coroa da República Checa e Eslovaca.....	0,198
Peso chileno.....	2,618
Iuan ou ren-min-bi da China.....	0,037
Libra cipriota.....	0,003 16
Peso colombiano.....	4,646
Won da Coreia do Sul.....	5,176
Franco CFA da Costa do Marfim.....	1,93
Peso cubano.....	0,008 95
Coroa dinamarquesa.....	0,043 2
Libra egípcia.....	0,022 2
Colón de El Salvador.....	0,006 73

Divisas	Taxa de conversão Por escudo
Sucre do Equador	7,752
Dólar dos Estados Unidos da América	0,006 73
Marco finlandês	0,030 5
Libra esterlina da Grã-Bretanha	0,003 94
Dracma da Grécia	1,304
Quetzal da Guatemala	0,006 73
Peso da Guiné-Bissau	33,636
Florim holandês	0,012 8
Lempira das Honduras	0,006 73
Dólar de Hong-Kong	0,052
Forint da Hungria	0,532
Rupia indiana	0,176
Real iraniano	0,454
Dinar iraquiano	0,002 1
Libra irlandesa	0,004 22
Coroa islandesa	0,404
Shekel de Israel	0,016 2
Lira italiana	8,7
Iene do Japão	0,877
Dinar jordano	0,004 78
Novo dinar Jugoslavo	0,152
Shilling do Quênia	0,204 4
Dólar liberiano	0,006 64
Franco luxemburguês	0,238
Kwacha do Malawi	0,019 5
Dirham marroquino	0,059 8
Peso mexicano	21,23
Metical de Moçambique	11,79
Nova córdoba da Nicarágua	0,006 73
Naira da Nigéria	0,067 2
Coroa da Noruega	0,045
Dólar da Nova Zelândia	0,012 6
Real de Omã (Sultanato)	0,002 56
Balboa do Panamá	0,006 64
Rupia do Paquistão	0,173
Guarani do Paraguai	8,621
Novo sol do Perú	0,006 93
Zloti da Polónia	81,97
Franco CFA da República Centro-Africana	1,93
Dobra de São Tomé e Príncipe	1,925
Franco CFA do Senegal	1,93
Dólar de Singapura	0,011 9
Libra da Síria	0,060 8
Emalangení da Suazilândia	0,019 6
Coroa sueca	0,041 3
Baht da Tailândia	0,17
Dólar de Trindade e Tabago	0,028 3
Dinar tunisino	0,006 35
Libra turca	33,113
Novo peso do Uruguai	16,694
Rublo da URSS	0,003 96
Bolívar da Venezuela	0,418
Zaire da República do Zaire	102,040 8
Kwacha da Zâmbia	0,504
Dólar do Zimbábue	0,034 2

19-12-91. — O Subdirector-Geral, *Joaquim Domingues de Almeida*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA COOPERAÇÃO

Direcção-Geral para a Cooperação

Por despacho de 30-12-91 do director-geral de Cooperação:

Licenciado Diniz Alberto Gonçalves, terceiro-oficial da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra — nomeado estagiário, precedendo concurso, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, para frequência de estágio de ingresso na carreira técnica superior do quadro de pessoal desta Direcção-Geral. A presente nomeação produz efeitos a partir de 15-1-92, data do início do estágio. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

3-1-92. — Pelo Chefe de Repartição, *Aldemiro Carlos Pereira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS

Instituto de Apoio à Emigração e às Comunidades Portuguesas

Por despacho da presidente do Instituto de Apoio à Emigração e às Comunidades Portuguesas de 6-12-91:

Carla Maria Ferreira de Salles Caldeira, escriturária-dactilógrafa, em regime de contrato de trabalho a termo certo — rescindido, de comum acordo, o respectivo contrato, com efeitos a partir de 1-1-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

18-12-91. — Pelo Director dos Serviços de Coordenação Económica e Financeira, *Isabel Lopes da Silva*.

Por despacho de 2-10-91 da presidente do Instituto de Apoio à Emigração e às Comunidades Portuguesas:

David José de Oliveira Martins — rescindido o contrato celebrado para prestação de serviços junto da Embaixada de Portugal em Berna, com efeitos a partir de 7 do mesmo mês e nos termos das disposições aplicáveis do direito laboral suíço.

23-12-91. — Pelo Director dos Serviços de Coordenação Económica e Financeira, *Isabel Lopes da Silva*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA AGRICULTURA

Secretaria-Geral

Por despacho de 29-9-91 do Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação:

Júlia Conceição Gomes da Rocha, chefe de secção pertencente ao QEI constituído junto deste Ministério — aplicada a pena de demissão em resultado da decisão do processo disciplinar que lhe foi instaurado.

19-12-91. — O Secretário-Geral, *Manuel Domingues*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA

Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas

Por despachos de 30-10-91 do Secretário Regional da Agricultura e Pescas da Região Autónoma dos Açores e de 10-12-91 do director de serviços da Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas:

Maria do Socorro Soares Rosário, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do Serviço de Desenvolvimento Agrário da Graciosa, Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas da Região Autónoma dos Açores — transferida para idêntica categoria da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas, com efeitos a partir do dia 1-2-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

10-12-91. — O Director de Serviços, *Rui Ribeiro do Rosário*.

Por despacho de 25-11-91 do director de serviços da Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas e de 26-12-91 do director-geral de Planeamento e Agricultura:

António Manuel Mendes Marques, técnico especialista da carreira de técnico de administração do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura, a exercer funções nesta Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas, em regime de requisição — prorrogada, pelo período de mais um ano, a referida requisição, com efeitos a partir de 1-1-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

26-12-91. — O Director de Serviços, *Rui Ribeiro do Rosário*.

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, a rede de Informação de Contabilidades Agrícolas faz público que vai proceder à contratação, em regime de contrato de trabalho a termo certo, de um trabalhador nas seguintes condições:

1 — O contrato será celebrado ao abrigo do disposto na al. a) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, e terá a validade de seis meses, renovável por igual período, enquanto se mantiver o impedimento do funcionário que o contratado virá substituir.

2 — As funções a desempenhar são as correspondentes à categoria de técnico superior de 2.ª classe: elaborar estudos e emitir pareceres, desenvolver projectos, participar em reuniões, comissões e grupos de trabalho no âmbito das relações nacionais e comunitárias (CEE), designadamente nos domínios da análise dos resultados técnico-económicos das contabilidades agrícolas e determinação dos custos de produção de produtos agrícolas com vista ao apoio à definição de uma política de preços, e na aplicação da tipologia comunitária no âmbito da Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas.

3 — A remuneração mensal é a correspondente à estabelecida no anexo I ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, para o escalão 1, índice 380, da categoria de técnico superior de 2.ª classe.

4 — O local de trabalho situa-se na Praça do Comércio, 1100 Lisboa.

5 — As habilitações literárias exigidas são a licenciatura em Agronomia.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas, no prazo de cinco dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR* mediante requerimento, dirigido ao director de serviços da Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas, para a morada indicada no n.º 4 supra, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone, se possuir);
- b) Habilitações literárias;
- c) Experiência profissional, se houver, ou qualquer outro elemento que se considere relevante.

6.1 — O requerimento deve fazer-se acompanhar da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado e assinado;
- b) Certidão de habilitações literárias ou fotocópia autenticada.

7 — Para apreciação das candidaturas serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

- a) Apreciação curricular;
- b) Entrevista.

20-12-91. — O Director de Serviços, *Rui Ribeiro do Rosário*.

Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes

Rectificação. — Por ter havido lapso na publicação do júri suplente do aviso para concurso de promoção para técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro no *DR*, 2.ª, 291, de 18-12-91, a p. 12 980, rectifica-se que onde se lê:

Suplentes:

Engenheiro José da Ressurreição Alves, chefe de zona agrária.

Engenheiro José Fernandes Pereira, chefe de divisão.

deve ler-se:

Suplentes:

Engenheira Laura da Luz Fonseca Martins, chefe de divisão.

Engenheiro Francisco Artur Queiroga Rodrigues Alves, chefe de divisão.

19-12-91. — O Director Regional, *Fernando A. Madureira*.

Direcção Regional de Agricultura do Alentejo

Aviso. — Nos termos do n.º 1 e al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista do candidato admitido ao concurso interno de acesso para preenchimento de um lugar de técnico auxiliar especialista da carreira de desenhador do

quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 278, de 3-12-91, se encontra afixada na sede da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, sita na Quinta da Malagueira, 7000 Évora.

26-12-91. — O Presidente do Júri, *Francisco Espadinha Serrano*.

Direcção Regional de Agricultura do Algarve

Por despachos de 19-12-91 do subdirector regional de Agricultura do Algarve:

Dinis de Sousa Pires, Jorge Lança do Ó e Maria Isabel Lopes Carasco Palmilha, técnicos superiores de 1.ª classe da carreira de engenheiro do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Algarve — nomeados definitivamente, mediante concurso, na categoria de técnico superior principal da mesma carreira e quadro e exonerados da categoria anterior com efeitos a partir da data da assinatura do termo de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

20-12-91. — O Subdirector Regional, *Jaqueline Rodrigues Mendes Telo*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA

Direcção-Geral da Indústria

Por despacho de 2-12-91 do Secretário de Estado da Indústria:

Jaime Serrão Andrez, técnico superior principal — dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço que vinha exercendo como director de serviços da DGI, com efeitos a partir da data do despacho.

Por despachos de 20-12-91 do Secretário de Estado da Indústria:

Maria Emília Vale Ribeiro Gomes e Maria Filomena de Carvalho Reis Lima, técnicas superiores principais — nomeadas, em comissão de serviço, directora de serviços e chefe de divisão, respectivamente, com efeitos a partir de 2-1-92.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

20-12-91. — O Director dos Serviços de Gestão, *Mangeon Fernandes*.

Instituto Português da Qualidade

Desp. IPQ 72/91. — O Dec. Regul. 56/91, de 14-10, ao estabelecer a nova estrutura do Instituto, consagra a criação de um novo serviço, o Laboratório Central de Metrologia (LCM), definindo a sua forma de organização.

Considerando que:

- O n.º 2 do art. 10.º do citado diploma refere poder o LCM ser organizado em laboratórios primários, até ao limite de sete, de acordo com as grandezas do sistema nacional de unidades;
- O n.º 4 do art. 10.º do mesmo diploma estabelece que os laboratórios primários são coordenados por técnicos superiores sendo estes remunerados pelo índice correspondente ao escalão imediatamente superior ao que detêm na respectiva categoria.

Determino:

São criados os seguintes laboratórios primários e nomeados seus coordenadores os técnicos a seguir indicados:

Laboratório de Massa — engenheiro Manuel Seabra.

Laboratório de Quantidade de matéria — Dr.ª Isabel Castanheira.

Laboratório de Temperatura — engenheira Eduarda Filipe.

Laboratório de Tempo — Dr.ª Fátima Marques.

Desp. IPQ 90/91. — Nos termos do n.º 2 do art. 13.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, delegei ou subdelegei, consoante a previsão da lei, no vice-presidente Dr. Francisco Manuel Ribeiro Cardoso Barroca as competências constantes do meu Desp. 49/90, de 30-5.

21-10-91. — O Presidente, *Cândido dos Santos*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ENERGIA

Direcção-Geral de Geologia e Minas

Por despacho do director-geral de 10-12-91:

Marta Bernardb Garcia, técnica-adjunta de 2.ª classe — nomeada, em comissão de serviço extraordinária, para exercer as funções de técnico de 2.ª classe (estagiária). (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

2-1-92. — A Directora de Serviços de Gestão, *Maria de Lourdes Sabido Costa*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO SISTEMA EDUCATIVO

Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário

Desp. 21/GDG/91. — Considerando o plano curricular aprovado para o curso de secretariado do Instituto de Santa Sofia, de Coimbra; Considerando que o referido curso é equivalente ao curso técnico de secretariado criado pelo Desp. Norm. 102/85, de 18-12, em conformidade com o Desp. conj. 130/ME/MF/88, de 17-8;

Considerando, ainda, que o curso de secretariado do Instituto de Santa Sofia, de Coimbra, é reconhecido como **habilitação** para provimento nas carreiras técnico-profissionais de nível 4, desde que o respectivo titular faça prova de ter também completado um curso complementar do ensino secundário, conforme estipula o Desp. conj. 120/ME/89, de 18-7.

Determino, ao abrigo do disposto no n.º 1.1 do Desp. 8/SERE/90, de 31-1, que o curso de secretariado do Instituto de Santa Sofia, de Coimbra, é considerado equivalente, para todos os efeitos legais, ao curso de secretário(a) do 12.º ano da via profissionalizante criado pelo Dec.-Lei 240/80, de 19-7.

16-10-91. — A Directora-Geral, *Maria de Lurdes Paixão*.

Escola Preparatória de Paulo Quintela

Aviso. — Nos termos do art. 20.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, foram afixadas no placard habitual a lista do pessoal não docente que, ao abrigo do Dec.-Lei 420/91, de 29-11, transitou de índice (NSR).

23-12-91. — Pela Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES

Comissão de Planeamento do Transporte
Aéreo de Emergência

Por despacho de 2-12-91 do Ministro da Defesa Nacional:

Coronel NAV Manuel das Neves — nomeado representante do MDN na Comissão de Planeamento do Transporte Aéreo de Emergência, em substituição do capitão ENGAERD Adelino Lopes Vaz. (Não carece de visto do TC.)

23-12-91. — Pelo Presidente, (*Assinatura ilegível.*)

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Aviso. — Para os devidos efeitos se faz público que se encontra afixada no átrio deste Laboratório Nacional a lista do candidato admitido ao concurso interno geral de acesso à categoria de técnico especialista da carreira técnica de informação, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 275, de 29-11-91.

O candidato será avisado oportunamente, por ofício, da data, hora e local da entrevista profissional de selecção.

Da lista cabe recurso para o director deste Laboratório Nacional, no prazo de 10 dias, com dilação de três dias, contados a partir da data do registo do envio da fotocópia da respectiva lista ao interessado.

23-12-91. — O Presidente do Júri, *Manuel Barroso*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DO MINISTRO

Despacho. — Considerando que os tecidos humanos são insusceptíveis de serem objecto de comércio;

Considerando, contudo, que a sua preparação, conservação e fornecimento envolvem custos, que terão de ser suportados pelos utilizadores;

Considerando que o fornecimento de homoenxertos aórticos e outros produtos homólogos e ou biológicos é feito pelo Centro de Criobiologia, associação científica e técnica de direito privado, sem fins lucrativos;

Tendo em atenção a determinação daqueles custos pelo grupo de trabalho nomeado para o efeito por meu despacho de 28-9-90:

1.º São fixados, para serem, aplicados em todos os fornecimentos ocorridos desde 1-1-91 e vigorarem até 31-12-91, os seguintes preços a pagar pelos estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde ao Centro de Criobiologia:

Homoenxertos valvulares — 200 000\$ cada um.

Pericárdio e artérias — 75 000\$ cada um.

Ossos e veias — 47 000\$ cada um.

Pele — 4 000\$ por 100 cm².

2.º Os preços para vigorarem em 1992 e anos seguintes serão fixados com base em análise contabilística e proposta a apresentar por grupo de trabalho nomeado para o efeito.

16-12-91. — O Ministro da Saúde, *Arlindo de Carvalho*.

Administração Regional de Saúde de Aveiro

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, publicado no DR, 2.ª, de 30-12-88, e na sequência do aviso de abertura de concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de servente publicado no DR, 2.ª, 250, de 30-10-91, seguidamente se publica a lista de candidatos admitidos e excluídos no referido concurso:

Candidatos admitidos:

Alzira de Fátima de Sousa Passos Cântara.
Ana Augusta Freire de Lima Dias Leite.
Ana Otilia Martins Pina Carvalho.
Ana Paula de Carvalho Vieira.
Armanda Rebelo Branco Costa.
Celeste Rebelo de Pinho Marques.
Célia Martins de Oliveira.
Donzília Maria de Pinho Martinho.
Dulcinea do Espírito Santo Cruz.
Elsa Maria Dias Gamelas de Sousa.
Fátima Regina da Rocha Ribas.
Hermínia Maria Baptista Araújo de Oliveira Vicente Ferreira.
Ivo Manuel de Almeida Moreira.
José Adelino Ferreira Nunes.
Lurdes Linhares Moita.
Maria Albertina Oliveira Alves Fonseca.
Maria Celeste Vieira Mónica.
Maria Cristina Ferreira da Silva.
Maria de Fátima Matos Tavares da Silva.
Maria de Fátima Nascimento Pinto da Cruz.
Maria de Fátima Ramalho Gamelas.
Maria de Fátima Valente Nogueira.
Maria Fernanda Vila Chã Quesado Rodrigues.
Maria Fernandes Gonçalo Amaro.
Maria da Glória dos Santos Pereira.
Maria Isabel Baptista Marques.
Maria Isabel Moitas da Graça.
Maria Isabel Oliveira Andrade.
Maria Isilda Pereira Carvalho Pinto.
Maria José de Jesus Silva.
Maria de Lurdes Rodrigues Veiga Machado.
Maria Manuela Freitas Fernandes.
Maria Manuela Sousa.
Maria Olinda Gravato Martins Simões Vieira.
Maria de Oliveira Simões.
Paula Alexandra Cordeiro Nunes Neves.
Paula Cristina Teixeira Marques.

Candidatos excluídos:

Adelaide Maria Martins da Silva (c) (f).
Anabela Sousa Malheiro (b) (d) (e) (f).

Célia Marques Almeida (f).
 Isabel Maria da Silva Oliveira (f).
 Isaura Couto Silva (f).
 Júlia da Conceição Carvalho Vieira (a).
 Licínia Silva Gomes Pinheiro (f).
 Margarida da Silva Neves (f) (h).
 Maria Cecília de Oliveira Gomes (i).
 Maria Clotilde dos Santos Silva Marques (a) (h).
 Maria da Conceição dos Santos Silva Marques (a) (h).
 Maria Cristina de Matos Nogueira Bastos (c).
 Maria Ester de Jesus Vide (f).
 Maria de Fátima Batista dos Santos (m).
 Maria Florinda Pinto Pereira Abreu (c).
 Maria Georgina Feio Mendes (i) (f).
 Maria Glória Rodrigues Belas (g).
 Maria Helena Ferreira Machado Melo (d).
 Maria Isabel Chalupa Soares Gomes (e).
 Maria Isilda Paiva Campos (f).
 Maria de Lurdes Gomes Lima (i).
 Maria Ondina Vidal Castanheira Paz (c).
 Olga Leonor da Costa Ferreira Tavares (i) (j).

- (a) Não assinou o requerimento.
 (b) Apresentou o documento comprovativo das habilitações literárias fora do prazo.
 (c) Não apresentou *curriculum vitae*.
 (d) Só apresentou um exemplar do *curriculum vitae*.
 (e) Apresentou a certidão narrativa completa de nascimento fora do prazo.
 (f) Não apresentou o certificado de registo criminal.
 (g) Apresentou certificado de registo criminal fora do prazo de validade.
 (h) Não apresentou o certificado comprovativo de possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e de ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
 (i) Não declara sob compromisso de honra a situação precisa em que se encontra relativamente à al. f) do n.º 9.3 do aviso de abertura do concurso.
 (j) Não declara sob compromisso de honra a situação precisa em que se encontra relativamente à al. g) do n.º 9.3 do aviso de abertura do concurso.
 (l) Não apresentou o certificado comprovativo de possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e de ter cumprido as leis de vacinação obrigatória nem após a estampa fiscal no valor de 150\$ no requerimento.
 (m) Apresentou o certificado de registo criminal fora do prazo.

Nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os candidatos excluídos podem recorrer no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

23-12-91. — O Presidente do Júri, *Alberto Pereira Bastos*.

Administração Regional de Saúde de Braga

Aviso. — Avisam-se os interessados de que se encontra afixada na sede da Administração Regional de Saúde de Braga a lista dos candidatos admitidos ao concurso externo de provimento para assistentes de saúde pública, publicado no DR, 2.ª, 243, de 22-10-91. Esta lista estará afixada durante 10 dias consecutivos.

20-12-91. — Pelo Presidente do Júri, o 1.º Vogal Efectivo, *José Agostinho Dias de Castro e Freitas*.

Aviso. — No termos da al. b) do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de admissão a estágio de ingresso na carreira técnica superior, na área de planeamento, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 275, de 29-11-91, se encontra afixada na sede da Administração Regional de Saúde de Braga, sita no Largo de Paulo Orósio.

20-12-91. — O Presidente do Júri, *Jorge Sousa Fernando*.

Administração Regional de Saúde de Faro

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se informa que a lista de candidatos admitidos ao concurso interno para provimento de lugares de assistente de clínica geral, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 245, de 24-10-91, se encontra afixada na sede da Administração Regional de Saúde de Faro, Largo de São Pedro, 15, 8000 Faro.

16-12-91. — O Vogal Médico da Comissão Instaladora, *José António Barros Madeira*.

Administração Regional de Saúde da Guarda

Aviso. — Avisam-se os candidatos ao concurso externo para provimento de dois lugares de assistente de clínica geral aberto por esta Administração Regional de Saúde em aviso publicado no DR, 2.ª, 237, de 15-10-91, a pp. 10 237 e 10 238, de que a lista dos candidatos admitidos e excluídos se encontra afixada no placard que se situa ao lado do secretariado da comissão instaladora, na Rua de Vasco Borges, 37, Guarda.

A lista a que se refere o número anterior é afixada durante 10 dias consecutivos, a contar da publicação do presente aviso para reclamações.

Aviso. — Para conhecimento do interessado, torna-se público que se encontra afixada no placard que se situa na sala ao lado do secretariado da comissão instaladora, na Rua de Vasco Borges, 37, Guarda, a lista do candidato admitido ao concurso interno geral para provimento de lugares de chefe de serviço de saúde pública, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 248, de 28-10-91, a p. 10 814.

18-12-91. — O Presidente da Comissão Instaladora, *José Carlos Travassos Relva*.

Administração Regional de Saúde de Leiria

Lista provisória dos candidatos ao concurso interno de acesso a enfermeiro especialista de saúde pública, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 245, de 24-10-91:

Candidatos admitidos:

Lucília Maria do Rêgo Pacheco de Sousa.
 Manuel Tiago e Sousa da Silva.

Candidatos excluídos:

Dalva Maria Duarte Fernandes (a).

(a) Por não se enquadrar na al. b) do n.º 4 do Desp. 12/91 do Gabinete do Secretário de Estado.

Esta lista converter-se-á em definitiva nos termos do n.º 2 do art. 23.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, publicado no DR, 2.ª, 209, de 11-9-87.

Lista provisória dos candidatos ao concurso interno de acesso a enfermeiro especialista de saúde materna e obstétrica, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 245, de 24-10-91:

Candidatos admitidos:

Maria Celestina Caeiro Olaia.

Esta lista converter-se-á em definitiva nos termos do n.º 2 do art. 23.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, publicado no DR, 2.ª, 209, de 11-9-87.

23-12-91. — A Presidente do Júri, *Maria Helena Marto Santos Neves*.

Aviso. — Nos termos do n.º 5 do art. 21.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, aprovado pelo Desp. Min. 11/87, publicado no DR, 2.ª, 209, de 11-9-87, a seguir se publica a lista provisória, homologada por despacho da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Leiria de 27-12-91, dos candidatos ao concurso interno de acesso para preenchimento de lugares de enfermeiro especialista, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 245, de 24-10-91:

1 — Especialização em saúde pública:

Candidatos admitidos:

Lucília Maria do Rêgo Pacheco de Sousa.
 Manuel Tiago e Sousa da Silva.

Candidatos excluídos:

Dalva Maria Duarte Fernandes.

2 — Especialização em saúde materna e obstétrica:

Candidatos admitidos:

Maria Celestina Caeiro Olaia.

3 — Especialização em saúde infantil e pediátrica:

(Não houve candidatos.)

Nos termos do n.º 2 do art. 23.º do Regulamento acima referido, a presente lista converter-se-á em definitiva expirado o prazo de 10 dias a contar da data da sua publicação.

Os temas para as respectivas provas, assim como a data, hora e local da realização das mesmas, serão divulgados oportunamente, por carta registada a enviar aos candidatos.

27-12-91. — A Presidente do Júri, *Maria Helena Santos Marto Neves*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa

Aviso. — Por despachos de 15-10-91 do Ministro da Saúde, são extintas as extensões n.º 200 — Previdente do C. S. da Graça e n.º 213 — Quimigal do C. S. da Lapa, respectivamente, anexas aos respectivos Centros de Saúde, conforme despacho de 20-6-84, publicado no DR, 2.ª, 150, de 30-6-84.

27-12-91. — Pela Comissão Instaladora, *José Barrias*.

Administração Regional de Saúde de Portalegre

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 298, de 27-12-91, a p. 13 276, no n.º 1, rectifica-se que onde se lê «concurso interno de provimento para lugares de ingresso na carreira de enfermagem» deve ler-se «concurso externo de provimento para lugares de ingresso na carreira de enfermagem».

30-12-91. — O Presidente da Comissão Instaladora, *José Luís da Silva Bacharel*.

Administração Regional de Saúde do Porto

Aviso. — Faz-se público que a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno de acesso para provimento de lugares de técnico auxiliar sanitário de 1.ª classe, a que se reporta o aviso publicado no DR, 2.ª, 208, de 10-9-91, se encontra afixada na sede desta Administração Regional de Saúde, Rua Nova de São Crispim, 380, Porto.

27-11-91. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Manuel de Lemos*.

Administração Regional de Saúde de Santarém

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 270, de 23-11-91, a p. 11 920, rectifica-se que onde se lê:

Vogais suplentes:

Catarina Heitor Tavares Rodrigues Duarte, enfermeira do grau 2 da Administração Regional de Saúde de Santarém.
 Maria Teresinha Duarte Oliveira, enfermeira do grau 1 da Administração Regional de Saúde de Santarém.

deve ler-se:

Vogais suplentes:

Catarina Heitor Tavares Rodrigues Oliveira Duarte, enfermeira do grau 2 da Administração Regional de Saúde de Santarém.
 Maria Teresinha Dias Ferreira de Oliveira, enfermeira do grau 1 da Administração Regional de Saúde de Santarém.

16-12-91. — O Vogal da Comissão Instaladora, *Joaquim Adriano Botas Castanho*.

Administração Regional de Saúde de Viseu

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se informa que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo para provimento de lugares de assistente de saúde pública desta Administração Regional de Saúde, publicado no DR, 2.ª, 236, de 14-10-91, se encontra afixada no 7.º andar desta Administração, sita na Avenida do Dr. António José de Almeida, edifício do MAS, Viseu.

27-12-91. — O Presidente do Júri, *José Armando Marques Neves*.

Departamento de Recursos Humanos

Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 178/85, de 23-5, e do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem, publicado no DR, 2.ª, 209, de 11-9-87, com rectificações no DR, 2.ª, 22, de 26-1-89, torna-se público que, por despacho da comissão de gestão desta Escola de 20-12-91, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de acesso para o preenchimento de três vagas de enfermeiro-professor do quadro de pessoal desta Escola, aprovado pelo Dec.-Lei 151/88, de 28-4, sendo uma vaga na área de enfermagem de saúde mental e psiquiátrica e duas na área de enfermagem de saúde pública.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido exclusivamente para o preenchimento destas três vagas, caducando logo que estejam preenchidas.

3 — Conteúdo funcional.

3.1 — Competem ao enfermeiro-professor do grau 4 as tarefas enunciadas no n.º 2 do art. 6.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5.

3.2 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho é na Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto e nos campos de estágio que forem designados para a formação dos alunos. O vencimento será de acordo com os índices remuneratórios constantes nas tabelas anexas ao Dec.-Lei 34/90, de 24-1, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 38/91, e as demais regalias do funcionalismo público.

4 — Condições de candidatura:

4.1 — Requisitos gerais — possuir vínculo à função pública.

4.2 — Requisitos especiais — nos termos do n.º 10 do art. 10.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5, podem ser opositores a este concurso enfermeiros-assistentes e enfermeiros-chefes do grau 3 com três anos no grau e classificação de serviço não inferior a *Bom* e habilitados com o curso de especialização em enfermagem de saúde mental e psiquiátrica e em enfermagem de saúde pública e curso de pedagogia aplicada ao ensino de enfermagem ou seu equivalente legal, nos termos do n.º 3 do art. 14.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5.

5 — Métodos de selecção — discussão pública do currículo, nos termos do art. 39.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem.

6 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento modelo tipo, dirigido à directora da Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto (a fornecer pelo Serviço de Pessoal), entregue durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, mas para ser considerado dentro do prazo terá de ser expedido até ao termo do prazo fixado.

6.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo do vínculo e tempo de serviço no grau 3;
- b) Certificados de habilitações profissionais;
- c) Fotocópias autenticadas da classificação de serviço nos três últimos anos;
- d) *Curriculum vitae* detalhado (quatro exemplares).

6.2 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

7 — Classificação das provas — os métodos de classificação a utilizar são os previstos nos n.ºs 1, 2 e 3 do art. 26.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem.

7.1 — Em caso de igualdade de classificação dos candidatos, usar-se-ão os factores de preferência consignados no n.º 2 do art. 39.º do citado Regulamento.

8 — Constituição do júri:

Presidente — Delmina dos Anjos Moreira, enfermeira-directora da Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto.

Vogais efectivos:

Aníbal Custódio dos Santos, enfermeiro-director da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca.
 João Rogério Valença Vieira, enfermeiro-professor da Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto.

Vogais suplentes:

Maria de Fátima Pereira Batista Dias, enfermeira-professora da Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto.
 Maria Manuela Soares de Sousa e Alvim Montezuma de Carvalho, enfermeira-professora da Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto.

O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

23-12-91. — A Enfermeira-Directora, *Delmina dos Anjos Moreira*.

Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil

Aviso. — Por despacho de 19-11-91 do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil, torna-se público o edital do pré-requisito (N) para o ano de 1992-1993:

Inscrição para o pré-requisito — 2-3 a 20-3-92.

Exame médico para comprovação do pré-requisito — 13-4 a 29-5-92.

3-1-92. — A Directora, *Maria Teresa Silva Santos Figueira*.

Escola Superior de Enfermagem de Leiria

Aviso. — Para os devidos efeitos, torna-se público que os pré-requisitos N, a que se refere o art. 7.º da Port. 65-A/90, de 26-1 (exames médicos para comprovação da aptidão física e psíquica para o curso superior de Enfermagem), a realizar nesta Escola, obedecerão às seguintes datas:

Inscrições — de 2 a 20-3-92.

Afixação do calendário do pré-requisito N (data/hora dos exames médicos) — 26-3-92.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 178/85, de 23-5, e do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem, publicado no *DR*, 2.ª, 209, de 11-9, com rectificações no *DR*, 2.ª, 22, de 26-1-89, torna-se público que, por despacho da comissão de gestão desta Escola de 18-12-91, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias, concurso interno geral de acesso para o preenchimento de uma vaga de enfermeiro-professor do quadro de pessoal desta Escola, aprovado pelo Dec.-Lei 151/88, de 28-4, na área de enfermagem de saúde mental e psiquiátrica.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido exclusivamente para o preenchimento da vaga, caducando logo que esteja preenchida.

3 — Conteúdo funcional.

3.1 — Competem ao enfermeiro-professor do grau 4 as tarefas enunciadas no n.º 2 do art. 6.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5.

3.2 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho é na Escola Superior de Enfermagem de Leiria e nos campos de estágio que forem designados para a formação dos alunos. O vencimento será de acordo com os índices remuneratórios constantes nas tabelas anexas ao Dec.-Lei 34/90, de 24-1, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 38/91, de 18-1, e as demais regalias do funcionalismo público.

4 — Condições de candidatura:

4.1 — Requisitos gerais — possuir vínculo à função pública.

4.2 — Requisitos especiais — nos termos do n.º 10 do art. 10.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5, podem ser opositores a este concurso enfermeiros-assistentes e enfermeiros-chefes do grau 3 com três anos no grau e classificação de serviço não inferior a *Bom* e habilitados com o curso de especialização em enfermagem de saúde mental e psiquiátrica e curso de pedagogia aplicada ao ensino de enfermagem ou seu equivalente legal, nos termos do n.º 3 do art. 14.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5.

5 — Métodos de selecção — discussão pública do currículo, nos termos do art. 39.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem.

6 — Formalidades das candidaturas — deverão ser formalizadas em requerimento modelo tipo, dirigido à comissão de gestão da Escola Superior de Enfermagem de Leiria (a fornecer pelo Serviço de Pessoal), entregue durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, mas para ser considerado dentro do prazo terá de ser expedido até ao termo do prazo fixado.

6.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo do vínculo e tempo de serviço no grau 3;
- b) Certificados de habilitações profissionais;
- c) Fotocópias autenticadas da classificação de serviço nos três últimos anos;
- d) *Curriculum vitae* detalhado (quatro exemplares).

6.2 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

7 — Classificação das provas — os métodos de classificação a utilizar são os previstos nos n.ºs 1, 2 e 3 do art. 26.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem.

7.1 — Em caso de igualdade de classificação dos candidatos, usar-se-ão os factores de preferência consignados no n.º 2 do art. 39.º do citado Regulamento.

8 — Constituição do júri:

Presidente — *Horácia Mariana Sarilho de Figueiredo Peça*, enfermeira-directora.

Vogais efectivos:

Joaquim Ernesto da Fonseca, enfermeiro-director do Hospital Distrital de Santarém.

Maria Marta dos Reis de Azevedo, enfermeira-professora da Escola Superior de Enfermagem de Leiria.

Vogais suplentes:

Maria Rosa de Oliveira Rebelo Filipe dos Santos, enfermeira-professora da Escola Superior de Enfermagem de Leiria.

Elísio Augusto Gomes Pinto, enfermeiro-professor da Escola Superior de Enfermagem de Leiria.

O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

27-12-91. — A Enfermeira-Directora, *Horácia Mariana Sarilho de Figueiredo Peça*.

Escola Superior de Enfermagem de Viana do Castelo

Aviso. — Informa-se que se encontra afixada no átrio desta Escola a lista definitiva dos candidatos admitidos ao concurso de enfermeiro-assistente, grau 3, aberto por aviso inserto no *DR*, 2.ª, 275, de 29-11-91, na área de enfermagem de saúde mental e psiquiátrica (uma vaga) e de reabilitação (uma vaga), bem como a data, hora e local do sorteio dos temas da prova prática previstos no art. 42.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde.

Aviso. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 178/85, de 23-5, e 134/87, de 17-3, e do Regulamento de Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 209, de 11-9-87, torna-se público que, por despacho da comissão de gestão de 23-12-91, está aberto concurso interno geral de acesso, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para provimento de uma vaga de enfermeiro-professor, grau 4, na área de enfermagem de saúde materna e obstétrica do quadro de pessoal desta Escola, aprovado pelo Dec.-Lei 151/88, de 28-4.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido exclusivamente para o preenchimento da vaga referida, caducando logo que esteja preenchida.

3 — Conteúdo funcional — competem ao enfermeiro-professor, grau 4, as funções enunciadas no n.º 2 do art. 6.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5.

3.1 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho é na Escola Superior de Enfermagem de Viana do Castelo e nos campos de estágio que forem designados para a formação dos alunos. O vencimento é o correspondente ao índice 153/215, em conformidade com o anexo I ao Dec.-Lei 34/90, de 24-1, e demais condições e regalias do funcionalismo público.

4 — Condições de candidatura:

4.1 — Requisitos gerais — possuir vínculo à função pública.

4.2 — Requisitos especiais — nos termos do n.º 10 do art. 10.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5, podem ser opositores a este concurso os enfermeiros-assistentes e os enfermeiros-chefes do grau 3, com três anos no grau e classificação de serviço não inferior a *Bom* habilitados com o curso de especialização em enfermagem de saúde materna e obstétrica e com o curso de pedagogia aplicada ao ensino de enfermagem.

5 — Método de selecção — discussão pública do currículo, nos termos do art. 39.º e n.º 3 do art. 41.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel de 25 linhas, dirigido à comissão de gestão da Escola Superior de Enfermagem de Viana do Castelo, Avenida do Conde da Carreira, 11, 4900 Viana do Castelo, no prazo de 30 dias

a contar da data da publicação deste aviso, dentro das horas normais de expediente, ou enviado pelo correio, registado e com aviso de recepção, até ao termo do prazo, dele devendo constar os seguintes documentos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, residência, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, código postal e telefone);
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o requerente pertence;
- Indicação da vaga a que concorre, com referência do número e data do DR do presente aviso;
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais e experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da antiguidade nas actuais carreira e categoria na função pública;
- Menção do número de documentos que acompanham o requerimento;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

6.2 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- Declaração passada pelo organismo de origem, em que conste a categoria do candidato, tempo de serviço e as classificações de serviço dos últimos três anos;
- Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- Documento comprovativo das qualificações e experiência profissional, com indicação das menções com mais interesse para o lugar a que se candidata;
- Curriculum vitae detalhado (quatro exemplares).

6.3 — Os candidatos pertencentes ao quadro desta Escola Superior de Enfermagem ficam dispensados da apresentação de documentos que já existam nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto no requerimento, que será assinado sobre estampilha fiscal de 150\$, nos termos da Tabela Geral do Imposto do Selo.

6.4 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

7 — Constituição do júri:

Presidente — Maria Adelina Bandeira Correia Lopes dos Santos, enfermeira-directora da Escola Superior de Enfermagem de Viana do Castelo.

Vogais efectivos:

Maria Teresa Braga Maia, enfermeira-directora da Escola Superior de Enfermagem de D. Ana Guedes.

Olga Fernanda Ferreira Marques, enfermeira-professora da Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto.

Vogais suplentes:

Olívia Augusta Madeira de Oliveira, enfermeira-professora da Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto.

Maria Ermelinda Miranda Ribeiro Jaques, enfermeira-professora da Escola Superior de Enfermagem de Viana do Castelo.

O presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

23-12-91. — A Presidente da Comissão de Gestão, *Maria Adelina Bandeira Correia Lopes dos Santos*.

Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos de Saúde

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto nos arts. 32.º e 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para provimento dos lugares constantes dos n.ºs 2 e 3 do aviso de abertura do concurso e sua rectificação para a categoria de terceiros-oficiais da carreira de oficial administrativo do quadro da Direcção-Geral das Construções Hospitalares, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 189, de 19-8-91, e sua rectificação n.º 217, de 20-9-91, se encontra afixada, para consulta, nos seguintes locais:

Lisboa — Avenida da República, 34, 7.º, 1000 Lisboa, e Avenida de António Augusto de Aguiar, 19, rés-do-chão, 1000 Lisboa.

Porto — Rua de Santa Catarina, 661-663, 4000 Porto.
Coimbra — Avenida de Bissaya Barreto, 52, 3000 Coimbra.
Évora — Rua do Dr. Joaquim Henrique da Fonseca, 20, 7000 Évora.

2 — De acordo com o art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, da homologação da presente lista cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente nos termos estabelecidos no n.º 3 do art. 24.º do mesmo diploma legal.

2-1-92. — A Presidente do Júri, *Maria Ernestina Vieira Torres Viçoso*.

Serviço de Informática do Ministério da Saúde

Aviso. — Pelo presente se faz público que se encontra afixada a lista dos candidatos ao concurso para provimento de um lugar de motorista de ligeiros, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 278, de 3-12-91, a qual pode ser consultada no Departamento Central, Avenida de Columbano Bordalo Pinheiro, 87, 1.º, 1000 Lisboa, a partir da data da publicação do presente aviso.

Aviso. — Pelo presente se faz público que se encontra afixada a lista dos candidatos ao concurso para provimento de um lugar de técnico superior estagiário (informação tecnológica), aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 279, de 4-12-91, a qual pode ser consultada no Departamento Central, Avenida de Columbano Bordalo Pinheiro, 87, 1.º, 1000 Lisboa, a partir da data da publicação do presente aviso.

20-12-91. — A Subdirectora, *Maria João Lupi*.

Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil

Centro Regional do Porto

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e nos termos do regulamento de concurso aprovado, faz-se público que a lista de admissão de candidatos ao concurso interno de provimento para um lugar de chefe da Repartição de Pessoal do quadro de pessoal deste Centro, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 267, de 20-11-91, se encontra afixada no placard da Repartição de Pessoal deste Instituto.

Da referida lista cabe recurso, nos termos da lei, para o membro do Governo competente, no prazo de 10 dias, contados a partir da data da presente publicação.

12-12-91. — O Administrador-Geral, *António Henrique Leite Pereira Alves*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Hospitais

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do director-geral dos Hospitais de 12-12-91 e de acordo com o n.º 23.º da Port. 231/86, de 21-5, publica-se a lista classificativa final do concurso de habilitação ao grau de chefe de serviço (consultor), aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 285, de 13-12-89, na área profissional que a seguir se indica:

Ortopedia (júri 1):

António Alcídio Pitrez Ferreira — *Aprovado*.
António Artur Ferreira de Mira — *Aprovado*.
António João Martins de Freitas — *Aprovado*.
António José Paneiro Pinto — *Aprovado*.
Augusto Manuel Rodrigues — *Aprovado*.
Gilberto Inácio da Silva — *Aprovado*.
Jacinto Manuel de Melo Oliveira Monteiro — *Aprovado*.
João Almeida Andrade — *Aprovado*.
João Francisco dos Santos Gomes Peres — *Aprovado*.
João Vicente Boavida Salgueiro — *Aprovado*.
Joaquim Espírito Santo Ribeiro da Cunha — *Aprovado*.
José Amaral Gomes da Costa — *Aprovado*.
José Manuel Rosa Marques Moreno — *Aprovado*.
Manuel António Carvalho Simões — *Aprovado*.
Manuel Eugénio Jardim Fernandes — *Aprovado*.
Mateus Alberto Gonçalves Cabrita — *Aprovado*.
Pedro José de Távora Andresen Leitão — *Aprovado*.
Rui Manuel da Silva Lampreia — *Aprovado*.
Victor Manuel Barreto Simões Coimbra — *Aprovado*.

19-12-91. — A Inspectora Superior de Administração Hospitalar, *Teresa Maria S. S. Fidalgo de Freitas*.

Hospitais da Universidade de Coimbra

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 292, de 19-12-91, de novo se publica a lista de classificação de candidatos ao concurso n.º 18/91 — enfermeiro especialista (médico-cirúrgica):

Aviso. — *Lista de classificação.* — Após homologação pelo conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra em 19-11-91 e para conhecimento dos interessados, publica-se a seguinte lista de classificação dos candidatos ao concurso em epígrafe:

	Valores
1.º José Luís Andrade Ferreira Nina	18,00
2.º Maria Manuela Soares Custódio Santos	17,00
3.º Manuel Maria Penacho Pina	15,50
4.º Maria Otilia André Rocha	15,00

O prazo de 10 dias para interposição de eventuais recursos conta a partir da publicação desta lista no DR.

26-12-91. — A Directora do Serviço de Pessoal, *Maria Helena Reis Marques*.

Hospital Central Ortopédico do Dr. José de Almeida

Por despacho do conselho de administração deste Hospital de 4-12-91:

Homologada a lista provisória dos candidatos ao concurso externo geral de ingresso para enfermeiro do grau 1, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 260, de 12-11-91:

Candidatos admitidos:

Luís Filipe Nunes Matias.
Ana Maria Preguiça Massa.
Ana Maria Vieira Resende.
Margarida Maria André Soares.
Fernando António Santos.
Maria Emília Moura Guedes.
Maria de Lurdes Gonçalves Dias.

Candidatos admitidos condicionalmente:

Anabela Alves Morais Jorge — c), d) e g).
Maria João Silva Tavares Valério — c), d) e g).
Rosa Camila Rosário A. Fonseca — d) e g).
Maria Celeste Oliveira Carvalho — a), b), c), d) e g).
Fernanda Rosa Pereira da Silva — a), b), c), d) e g).
Manuel Tadeu Pais P. Branco — a), b), c), d) e g).
Joaquim Carlos Gonçalves — d) e g).
Amália Maria Jesus Cabral — c), d) e g).

Documentos em falta para conclusão do processo de candidatura:

- a) Documento comprovativo do curso Geral de Enfermagem ou equivalente legal;
- b) Documento comprovativo da classificação do curso de Enfermagem ou equivalente legal;
- c) Documento comprovativo de habilitações literárias;
- d) Documento comprovativo do tempo de exercício profissional (se for caso disso);
- e) *Curriculum vitae* (3 exemplares).

Os candidatos admitidos condicionalmente corrigirão no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da publicação da lista provisória, as deficiências de instrução dos seus processos, sob pena de exclusão.

Candidato excluído por ter emitido a documentação pelo correio fora do prazo estabelecido no aviso de abertura:

Margarida Maria Santos Martins.

9-12-91. — O Administrador-Delegado, *Arnaldo Pinhão Moutinho de Freitas*.

Hospital Ortopédico do Outão

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se informa que se encontra afixada neste Hospital a lista de classificação final do concurso de provimento de dois lugares de chefe de repartição, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 141, de 22-6-91, e aditamento publicado no DR, 2.ª, 156, de 10-7-91.

26-12-91. — O Presidente do Conselho de Gerência, *Luís de Gonzaga Machado*.

Hospital Geral de Santo António

Aviso. — Devidamente homologada e por despacho do administrador-delegado de 16-12-91, no uso da competência delegada pelo conselho de administração deste Hospital, a seguir se publica a lista de classificação final referente ao concurso de provimento para um lugar de assistente de cirurgia vascular, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 240, de 18-10-91.

1.º e único candidato:

José Eduardo Galhano Rodrigues — 18 valores.

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação da presente lista.

Aviso. — Devidamente homologada e por despacho do administrador-delegado de 18-12-91, no uso da competência delegada pelo conselho de administração deste Hospital, a seguir se publica a lista de classificação final referente ao concurso de provimento para um lugar de assistente de cardiologia, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 240, de 18-10-91.

1.º e único candidato:

Severo Barreiros Torres — 19,6 valores.

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação da presente lista.

19-12-91. — O Administrador-Delegado, *Moreno Rodrigues*.

Hospital de Santa Cruz

Aviso. — Nos termos do art. 21.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem, publicado no DR, 2.ª, 209, de 11-9-87, com rectificação no DR, 2.ª, 22, de 26-1-89, publica-se a lista provisória, devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 6-12-91, dos candidatos admitidos e admitidos condicionalmente ao concurso externo de ingresso para preenchimento de dois lugares vagos na categoria de enfermeiro do grau 1 do quadro deste Hospital, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 250, de 30-10-91:

Candidatos admitidos:

Aldina Maria de Lurdes.
Ana Catarina Amado Vasconcelos Duarte Silva.
Ana Isabel Lima das Neves Antão.
Ana Maria dos Santos Marialva Russo.
Ana Maria Moderno das Neves.
Ana Paula de Carvalho Moreira Ferraz Rodrigues.
Ana Paula dos Inocentes Leitão Coelho.
Ana Paula Jaime Marinho.
António Carlos Cardoso Cruz.
Carmelino Correia do Sul.
Clara Luísa dos Santos Costa Garnacho.
Cristina Maria de Jesus Lopes Viçoso.
Cristina Maria dos Santos Freitas.
Cristina Maria Lobo Gouveia Oliveira.
Cristina Maria Piçarra Gomes.
Edite Ferreira Lopes Santos.
Edite Maria Tomás Mateus Martins.
Eduardo Manuel Frazão Baltazar.
Elsa Maria Marques Leitão.
Elsa Maria Morais Veríssimo.
Elvira Celeste Martins Gonçalves Vasco.
Fernanda Luísa Carapeto Bagina.
Gregório José Vieira Labisa.
Guilhermina Maria Marto Carvalho.
Helena Maria de Jesus Correia.
Ilda Maria Carretas Pestana Gouveia.
Iracema Maria Cardoso Mena Abrantes Roque dos Reis.
João Paulo Semeano Branco.
Lídia Maria Parreira Conin.
Lina Maria Cardoso de Jesus Pereira.
Mafalda Cristina Jerónimo Moreira da Costa Selas.
Manuel António Belo Costa.
Maria Augusta Vacas Fraústo.
Maria Clara Batalha Reis Roquete Viana Neto.
Maria Cristina Lopes Coelho.
Maria de Fátima dos Santos Leal Fernandes.
Maria de Fátima Pereira Ribeiro Sul.
Maria de Lurdes Rodrigues Correia Santos.
Maria do Rosário Pereira Lopes Ferreira.
Maria dos Anjos Videira Fernandes.

Maria de Fátima Cabaço Merciano.
 Maria Helena da Silva Aguiar Raimundo.
 Maria João Cristóvão da Silva.
 Maria João Santa Bárbara de Carvalho.
 Maria José Caldas Adriano.
 Maria José Loures Moreira.
 Maria Manuel Praça Martins Galvão dos Reis.
 Maria Margarida Costa Pinheiro da Silva Brito de Melo.
 Maria Margarida de Bilro Gonçalves.
 Maria Margarida Gonçalves Rosa Cardoso Cruz.
 Maria Margarida Osório de Barros de Lima e Santos.
 Maria Paula Rosado Falcão.
 Maria Raquel Sousa Candeias.
 Maria Seabra Gomes Brás Teixeira.
 Maria Teresa Figueiredo Bartolomeu.
 Marina Maria Gaspar Ferreira.
 Marta de Jesus da Silva Monteiro.
 Narcisa Isalinda Reis Salvador.
 Nídia Rita da Palma Mansinho Cardoso.
 Paula Cristina Cardoso Lopes Barreiros.
 Paula Cristina Jesus Castelhão.
 Paula Maria Lavrador Alves de Oliveira.
 Paula Maria Subtil Ferreira Campos.
 Paula Marina das Neves Silva Matos.
 Rosa Camila do Rosário Araújo Fonseca.
 Rosa Maria da Fonseca Osório.
 Teresa Isabel Januário Pessanha Gomes.
 Teresa Maria Salvado Correia Gomes.
 Zélia Dias da Costa Seixas Martins.

Candidatos admitidos condicionalmente:

Luís Filipe Nunes Matias — 10, als. b) e c).
 Luís Miguel Freire Vieira — 10, al. b).
 Paulo Jorge Seixas Martins — 10, al. b).

10, al. b) Omissão da certidão de serviço militar ou de serviço cívico.

10, al. c) Omissão da certidão de registo criminal.

A não entrega dos documentos acima referidos no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da publicação da presente lista provisória, implica que os candidatos admitidos condicionalmente fiquem excluídos do concurso, de acordo com o art. 21.º, n.º 6, do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem.

10-12-91. — O Administrador-Delegado, *Pedro de Carvalho Dias Costa*.

Hospital de São Francisco Xavier

Aviso. — Nos termos do despacho da Direcção-Geral dos Hospitais e por ter havido suspeição de um elemento do júri nomeado para o concurso de nefrologia, publicado no DR, 2.ª, 266, de 17-11-90, devidamente homologada pelo conselho de administração de 16-12-91, a seguir se rectifica a constituição do júri para o referido concurso. Assim, onde se lê:

Presidente — Prof. Doutor Armando Octávio Carvalho Sales
 Luís, director clínico do Hospital de São Francisco Xavier.
 Vogais efectivos:

Dr. João Leitão Ribeiro Santos, assistente de nefrologia dos Hospitais Cívicos de Lisboa.
 Dr. João Manuel Barbosa Silva Nunes, assistente graduado de medicina interna do Hospital de São Francisco Xavier.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria de Fátima Ceia Gomes, assistente graduada de medicina interna do Hospital de São Francisco Xavier.
 Dr. José Luís Reimão Pinto, assistente de nefrologia do Hospital de Santa Maria.

deve ler-se:

Presidente — Prof. Doutor Armando Octávio Carvalho Sales
 Luís, chefe de serviço de medicina e adjunto do director clínico do Hospital de São Francisco Xavier.
 Vogais efectivos:

Dr. José Manuel Vieira Barbas, assistente graduado de nefrologia do Hospital de Santa Maria.
 Dr. João Manuel Barbosa Silva Nunes, assistente graduado de medicina interna do Hospital de São Francisco Xavier.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria de Fátima Ceia Gomes, assistente graduada de medicina interna do Hospital de São Francisco Xavier.
 Dr. José Luís Reimão Pinto, assistente de nefrologia do hospital de Santa Maria.

O concurso reiniciar-se-á na fase da análise das candidaturas.

19-12-91. — O Administrador-Delegado, *Artur Manuel Marques Sentieiro de Almeida*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada para consulta no Serviço de Pessoal do Hospital de São Francisco Xavier a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do referido Hospital, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 257, de 8-11-91.

Da referida lista cabe recurso, nos termos do n.º 3 da disposição acima citada.

Os candidatos serão oportunamente informados da data da entrevista profissional de selecção.

23-12-91. — O Administrador-Delegado, *Artur Manuel Marques Sentieiro de Almeida*.

Hospital Distrital de Cascais

Aviso. — Concurso interno geral de ingresso na categoria de terceiro-oficial, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª 242, de 21-10-91. — Informam-se os interessados de que a lista de classificação final respeitante ao concurso mencionado em epígrafe se encontra, a partir da data de publicação no DR do presente aviso, afixada no escaparate fronteiro à Secção de Pessoal deste Hospital.

26-12-91. — O Administrador, *Luís Filipe de Cabedo*.

Hospital Distrital da Covilhã

Aviso. — Para os devidos efeitos e conhecimento dos interessados se comunica que Manuel Esteves Simões, único candidato admitido ao concurso para provimento de uma vaga de assistente de radiologia, publicado no DR, 2.ª, 140, de 21-6-91, faltou às provas inerentes ao mesmo.

Aviso. — Para os devidos efeitos e conhecimento dos interessados se dá a conhecer que ficaram desertos os seguintes concursos:

Anestesiologia (publicado no DR, 2.ª, 225, de 30-9-91);
 Pediatria (publicado no DR, 2.ª, 225, de 30-9-91);
 Medicina interna (publicado no DR, 2.ª, 231, de 8-10-91);
 Neurologia (publicado no DR, 2.ª, 257, de 8-11-91);
 Dermatologia (publicado no DR, 2.ª, 257, de 8-11-91).

26-12-91. — O Administrador-Delegado, *José Manuel Vicente Gil Barreiros*.

Hospital Distrital de Estarreja

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, faz-se público que a lista classificativa dos candidatos ao concurso externo de ingresso para provimento de sete lugares da categoria de enfermeiro do grau 1, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 208, de 19-9-91, elaborada nos termos e para os efeitos do disposto no art. 29.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem, se encontra afixada no placard deste Hospital, sito na Rua do Dr. José Oliveira e Silva, em Salreu.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, faz-se público que a lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos no concurso de acesso para enfermeiro-chefe, área de enfermagem médico-cirúrgica, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 274, de 28-11-91, elaborada nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do art. 21.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem, se encontra afixada no placard deste Hospital, sito na Rua do Dr. José Oliveira e Silva, em Salreu.

Esta lista converte-se em definitiva se no prazo de 10 dias não houver qualquer reclamação, conforme o estipulado no art. 23.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem.

27-12-91. — Pelo Conselho de Administração, a Enfermeira-Directora, *Maria de Fátima Silva Pereira*.

Hospital Distrital de Évora

Aviso. — Para os devidos efeitos e de acordo com o Dec.-Lei 235/90, de 17-7, e para dar cumprimento ao art. 21.º, al. b), comunica-se que vai ser afixada no expositor da secretaria do Hospital Distrital de Évora a lista do candidato admitido ao concurso interno geral de acesso para técnico principal de fisioterapia, conforme publicação no DR, 2.ª, 268, de 21-11-91.

18-11-91. — A Presidente do Júri, *Maria Teresa Gonçalves Pereira Mota*. — A 1.ª Vogal Efectiva, *Maria José Rascão Saraiva*. — A 2.ª Vogal Efectiva, *Isabel Maria Guimarães Vareta Silveira Machado*.

Aviso. — Para os devidos efeitos e de acordo com o Dec.-Lei 235/90, de 17-7, e para dar cumprimento ao art. 21.º, al. b), comunicamos que vai ser afixada no expositor da secretaria do Hospital Distrital de Évora a lista do candidato admitido ao concurso interno geral de acesso para técnico principal de anatomia patológica, conforme publicação no DR, 2.ª, 268, de 21-11-91.

Aviso. — Para os devidos efeitos e de acordo com o Dec.-Lei 235/90, de 17-7, e para dar cumprimento ao art. 21.º, al. b), comunicamos que vai ser afixada no expositor da secretaria do Hospital Distrital de Évora a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para técnico de 1.ª classe de anatomia patológica, conforme publicação no DR, 2.ª, 268, de 21-11-91.

23-12-91. — O Administrador, *Jacinto Marcos Varela Morte*.

Hospital Distrital da Guarda

Aviso. — Concurso n.º 20/91, externo de ingresso para as categorias de auxiliar de alimentação e operador de lavandaria. — 1 — Por deliberação do conselho de administração de 2-12-91, no uso de competência delegada, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, o concurso em epígrafe para as seguintes vagas da carreira de pessoal dos serviços gerais do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 384/83, de 6-4:

Auxiliar de alimentação — duas vagas;
Operador de lavandaria — uma vaga.

2 — As vagas postas a concurso são objecto de descongelamento através do Desp. Norm. 102/91, de 18-4, do Ministério das Finanças, publicado no DR, 107, de 10-5-91.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para as vagas postas a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, nos termos da al. b) do art. 13.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, esta informou não haver excedentes disponíveis relativamente aos lugares em apreço.

5 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos Decs.-Leis 427/89, de 7-12, 353-A/89, de 16-10, e 498/88, de 30-12, e pelo Dec. 109/80, de 20-10.

6 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional dos lugares a prover é o constante dos n.ºs 7 e 8 do art. 4.º do Dec. 109/80, de 20-10, respectivamente.

7 — Local de trabalho — o local de trabalho é no Hospital Distrital da Guarda.

8 — Vencimento — o vencimento dos lugares a prover é o correspondente ao índice 120 da escala de vencimentos constante do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

9 — Métodos de selecção — o método de selecção a utilizar é o seguinte: prova de conhecimentos gerais, fazendo apelo aos conhecimentos a nível da escolaridade obrigatória, particularmente nas áreas de língua portuguesa e matemática.

10 — Requisitos de admissão:

10.1 — Requisitos gerais — são requisitos gerais de admissão ao presente concurso os constantes no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

10.2 — Requisitos especiais — possuir como habilitações literárias a escolaridade obrigatória.

11 — Formalização das candidaturas — os candidatos devem apresentar requerimento, em papel azul ou papel branco, formato A4, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital da Guarda e entregue no Serviço de Pessoal, dentro das horas normais de expediente, até ao último dia do prazo, ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo legal se for datado até ao último dia do prazo do concurso, devendo dele constar:

a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);

- b) Categoria profissional, estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente esteja vinculado, no caso de funcionários;
- c) Habilitações literárias;
- d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento;
- e) Identificação do concurso, especificando o número, a data e a página do DR onde se encontra publicado o aviso de abertura do mesmo;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

12 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Certificado de habilitações literárias;
- b) Declaração emitida pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade, no caso de funcionários já vinculados.

13 — No caso de funcionários deste Hospital, é dispensada a apresentação dos documentos enunciados no n.º 12, al. a), deste aviso, desde que se encontrem devidamente regularizados e arquivados no seu processo individual.

14 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

15 — Os júris terão a seguinte constituição:

Auxiliar de alimentação:

Presidente — *Esmeraldina Teixeira Brandão*, enfermeira-directora do Hospital Distrital da Guarda.

Vogais efectivos:

Ana Maria Conceição Simões Correia, técnica de dietética de 2.ª classe do Hospital Distrital da Guarda, que substituirá o presidente das suas faltas e impedimentos.
Deolinda de Jesus Aresta de Pina, encarregada de sector do Hospital Distrital da Guarda.

Vogais suplentes:

Emídio Muxagata, encarregado de sector do Hospital Distrital da Guarda.
Carlos Marques Brás, encarregado de sector do Hospital Distrital da Guarda.

Operador de lavandaria:

Presidente — *Esmeraldina Teixeira Brandão*, enfermeira-directora do Hospital Distrital da Guarda.

Vogais efectivos:

Maria Celeste Cristóvão, encarregada de serviços gerais do Hospital Distrital da Guarda, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
Mécia dos Anjos Vicente, encarregada de serviços gerais do Hospital Distrital da Guarda.

Vogais suplentes:

Leonilda dos Santos Pinto Alves da Cunha, encarregada de sector do Hospital Distrital da Guarda.
Maria Ester Ferreira, encarregada de sector do Hospital Distrital da Guarda.

Aviso. — Concurso n.º 21/91, para técnico de análises clínicas e saúde pública de 2.ª classe. — 1 — Por deliberação do conselho de administração de 2-12-91, no uso de competência delegada, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso, concurso externo de ingresso para preenchimento do lugar em epígrafe da carreira de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica.

A vaga para que é aberto o presente concurso foi objecto de descongelamento, ao abrigo do Desp. Norm. 102/91, de 18-4, publicado no DR, 107, de 10-5-91, e, bem assim, dos despachos de 29-7 e de 1-8-91 do Secretário de Estado da Administração da Saúde.

2 — Legislação aplicável — Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9, Port. 256-A/86, de 28-5, e Decs.-Leis 123/89, de 14-4, e 235/90, de 17-7.

3 — O presente concurso destina-se ao preenchimento da vaga que foi objecto de descongelamento, a qual mereceu parecer negativo da Direcção-Geral da Administração Pública sobre a existência de excedentes disponíveis relativamente ao pessoal em apreço.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho é no Hospital Distrital da Guarda.

5 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar do lugar a prover são as constantes do n.º 2.2 da Port. 256-A/86, de 28-5, e do art. 4.º do Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9.

6 — Vencimento — o vencimento é o estipulado no mapa anexo ao Dec.-Lei 203/90, de 20-6.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — São requisitos gerais os constantes no art. 20.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7;

7.2 — Requisitos especiais — é requisito especial a habilitação do curso de formação profissional ministrado nas escolas referidas no Dec.-Lei 371/82, de 10-9.

8 — Método de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — Os candidatos deverão apresentar requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital da Guarda, o qual deverá ser entregue na Secção de Pessoal até ao último dia do prazo ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo legal se for datado até ao último dia do prazo do concurso, devendo nele constar, além do pedido de admissão ao concurso, em alíneas separadas e sob compromisso de honra:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, data de nascimento, estado civil, nacionalidade, residência, número de telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o *DR*, onde vem anunciado;
- Indicação dos documentos que instruem o requerimento;
- Quaisquer outros elementos que o candidato reputar susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de apreciação legal.

9.2 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Diploma do curso ou equivalente legal e certificado de habilitações literárias;
- Documento comprovativo da qualidade de funcionário ou agente da Administração Pública, se for caso disso;
- Documento do exercício profissional, se for caso disso;
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

10 — O disposto na al. d) do n.º 9.1 não impede que o júri exija aos candidatos, em caso de dúvida sobre situações que descrevem, a apresentação de documentos delas comprovativos.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Lucrécia Pereira Mesquita, técnica principal de análises clínicas e de saúde pública do Hospital Distrital da Guarda.

Vogais efectivos:

Felisbela Cardoso, técnica de 1.ª classe de análises clínicas e de saúde pública do Hospital Distrital da Guarda;
Amílcar Joaquim Alves, técnico de análises clínicas de 1.ª classe do Hospital Distrital da Guarda.

Vogais suplentes:

Maria Natália Coelho Matias, técnica de 1.ª classe de análises clínicas e de saúde pública do Hospital Distrital da Guarda.

Maria da Conceição Saraiva Alves, técnica de 1.ª classe de análises clínicas do Hospital Distrital da Guarda.

O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente em caso de impedimento.

Aviso. — Concurso n.º 22/91, para técnico de serviço social de 2.ª classe. — 1 — Para os devidos efeitos se publica que, por deliberação do conselho de administração de 2-12-91, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico de serviço social de 2.ª classe do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 768/88, de 1-10, e alterado pela Port. 150/88, de 10-3.

2 — A vaga posta a concurso foi objecto de descongelamento do Desp. Norm. 102/91, de 18-4, do Ministro das Finanças, publicado no *DR*, 107, de 10-5-91.

Consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, nos termos da al. b) do art. 13.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, esta informou não haver excedentes disponíveis relativamente ao lugar em apreço.

4 — O concurso esgota-se com o preenchimento da vaga ora posta a concurso.

5 — O presente concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 265/88, de 28-7, e nos Desps. 13/87, publicado no *DR*, 2.ª, 194, de 25-8-87, e 21/89, publicado no *DR*, 2.ª, 135, de 15-6-89.

6 — O vencimento é o estipulado no mapa anexo ao Dec.-Lei 203/91, de 20-6.

7 — Conteúdo funcional — compete ao técnico de serviço social:

- Colaborar com os serviços de acção médica no estudo de doentes, em ordem a determinar as causas e consequências sociais da doença;
- Procurar remediar os estados de crise ou carência dos doentes, estabelecendo contactos com os serviços internos ou externos adequados a cada caso.

8 — Local de trabalho — o local de trabalho é no Hospital Distrital da Guarda.

9 — O método de selecção é o de avaliação curricular e entrevista profissional.

10 — Requisitos gerais — devem os candidatos satisfazer as condições gerais para o provimento em funções públicas, nos termos do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

11 — Requisitos especiais — possuir o curso superior de Serviço Social.

12 — Formalização das candidaturas:

12.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, liso, de formato A4, de acordo com o Dec.-Lei 2/88, de 14-1, com a assinatura sobre estampilha fiscal de 150\$, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital da Guarda ou entregue na Secção de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo, ou remetido por carta registada com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo legal se for datado até ao último dia do prazo do concurso, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, nacionalidade, residência, telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *DR* onde vem anunciado;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

12.2 — Juntamente com o requerimento, os candidatos terão de apresentar os seguintes documentos:

- Documento comprovativo das habilitações profissionais, com indicação da nota final;
- Declaração do serviço ou organismo de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade, se for caso disso;
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

13 — A apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos enunciados no n.º 10 do presente aviso pode ser dispensada nesta fase, desde que no requerimento do pedido de admissão a concurso declare, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos.

14 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Luís Erse Baeta de Campos, director clínico do Hospital Distrital da Guarda.

Vogais efectivos:

Maria de Fátima Gonçalves Fernandes Fonseca Pereira, técnica principal de serviço social do Hospital Distrital da Guarda.

Maria Teresa Taborda Pereira Tavares Luís, técnica principal de serviço social do Hospital Distrital da Guarda.

Vogais suplentes:

Maria Berta Barros Pina Ribeiro Vilhena de Andrade, técnica de serviço social de 1.ª classe do Hospital Distrital da Guarda.

Amélia Natália Vaz Sena Pacheco de Carvalho, técnica principal dos Serviços Médico-Sociais da Guarda.

15 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

16 — O presidente do júri, nas suas faltas ou impedimentos, será substituído pelo primeiro vogal efectivo.

20-12-91. — O Director, *José António Valério do Couto*.

Hospital Distrital de Leiria

Aviso. — Para os devidos efeitos, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso para preenchimento de lugar na categoria de chefe de serviço de urologia, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 266, de 19-11-91, se encontra afixada no expositivo da Secção de Pessoal deste Hospital.

26-12-91. — O Administrador-Delegado, *Joaquim Correia Santos*.

Hospital Distrital de Macedo de Cavaleiros

Aviso. — 1 — Faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 4-9-91, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, concurso externo de ingresso para estagiário da carreira técnica superior de serviço social.

Este concurso visa a constituição de reservas de recrutamento, nos termos do art. 12.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

2 — O lugar foi objecto de descongelamento para 1991, comunicado pelo Departamento de Recursos Humanos da Saúde através do ofício n.º 5821, de 5-8-91.

3 — Contactada a Direcção-Geral da Administração Pública, em obediência ao art. 13.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, foi recebido o ofício n.º 6618, de 24-10-91, com a informação de inexistência de efectivos.

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos Decs.-Leis 265/88, de 28-7, 498/88, de 30-12, e 296/91, de 16-8, e pelo Desp. 21/89, publicado no *DR*, 2.ª, 135, de 15-6-89.

5 — Validade do concurso — o concurso é válido para a vaga descongelada e para as que eventualmente venham a sê-lo até ao número de vagas a preencher.

6 — Remuneração — a remuneração é a prevista no anexo I ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, em conjugação com a filosofia do Dec.-Lei 296/91, de 16-8.

7 — Objectivos do estágio — o estágio tem como objectivos proporcionar um conhecimento global da assistência social hospitalar e a preparação e formação do estagiário com vista ao desempenho eficaz e competente das funções para que foi recrutado.

8 — Duração normal da realização e regime do estágio — o estágio terá a duração de 12 meses e o regime será o previsto no art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, e tem lugar no Hospital Distrital de Macedo de Cavaleiros.

9 — Condições de trabalho e regalias sociais — iguais às que vigoram para a função pública.

10 — Requisitos de admissão ao concurso:

10.1 — Requisitos gerais — os previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

10.2 — Requisitos especiais — estar habilitado com o curso superior de Serviço Social ou possuir curso que confira diploma ou certificado reconhecido nos termos das Ports. 370/90, de 12-5, e 1144/90, de 20-11.

11 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar para admissão ao estágio será o de avaliação curricular, completado com entrevista profissional de selecção, visando avaliar as capacidades e aptidões dos candidatos, por comparação com o perfil de exigência das funções a desempenhar.

12 — Avaliação e classificação final do estágio — a avaliação e classificação final do estágio competirá ao júri deste concurso e será feita com observância do princípio resultante da média aritmética simples das pontuações obtidas:

- a) No relatório do estágio;
- b) Na classificação de serviço;

não se considerando aprovado se tiver classificação inferior a 10 valores.

12.1 — Factores de preferência — em caso de igualdade de classificação, subsistirão como factor de desempate os critérios estabelecidos pelo júri, conforme prevê o n.º 7 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

13 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Macedo de Cavaleiros, 5340 Macedo de Cavaleiros, dele devendo constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, residência e código postal);
- b) Habilitações literárias;
- c) Declaração do vínculo à função pública, serviço a que pertence e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, se for caso disso;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes no âmbito do concurso.

13.1 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo do curso exigido;
- b) Declaração a que se refere a al. c) do número anterior, se for caso disso;
- c) *Curriculum vitae*, em triplicado.

14 — Os resultados do concurso serão enviados para a residência dos candidatos e afixados no Serviço de Pessoal deste Hospital.

15 — O júri do concurso e do estágio tem a seguinte composição:

Presidente — Alfredo Augusto Castanheira Pinto, director do Hospital Distrital de Macedo de Cavaleiros.

Vogais efectivos:

Maria da Conceição Rodrigues Afonso Pinheiro, chefe da Divisão de Acção Social do Centro Regional de Segurança Social de Bragança.

Maria Beatriz Veloso Alves dos Santos, técnica de serviço social de 1.ª classe do Hospital Distrital de Bragança.

Vogais suplentes:

Maria Idalina Alves de Brito, técnica de serviço social principal do Centro Regional de Segurança Social de Bragança.

Maria do Rosário Alves Vieira, técnica de serviço social de 1.ª classe do Centro Regional de Segurança Social de Bragança.

O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

26-12-91. — O Administrador-Delegado, *Alfredo Augusto Castanheira Pinto*.

Hospital Distrital do Montijo

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se avisa que se encontra afixada no quadro de avisos do Serviço de Pessoal deste Hospital a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para preenchimento de cinco lugares de enfermeiro do grau 1, cujo aviso foi publicado no *DR*, 2.ª, 231, de 8-10-91.

Os candidatos excluídos dispõem de 10 dias úteis contados a partir da publicação da presente lista para eventuais reclamações.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se avisa que se encontra afixada no quadro de avisos do Serviço de Pessoal deste Hospital a lista provisória dos candidatos admitidos e admitidos condicionalmente ao concurso institucional interno de provimento para preenchimento de um lugar de assistente de patologia clínica, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 264, de 16-11-91.

Os candidatos admitidos condicionalmente dispõem de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso para corrigirem as deficiências de instrução dos seus processos e ou eventuais reclamações.

20-12-91. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Manuel S. Leite Barata*.

Hospital Distrital de Ovar

Aviso. — A lista de candidatos admitidos ao concurso interno de acesso a enfermeiro-supervisor, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 276, de 30-11-91, encontra-se afixada no placard anexo à Secção de Pessoal do Hospital Distrital de Ovar pelo prazo de 10 dias a contar da presente publicação no *DR*.

26-12-91. — O Administrador-Delegado, *Adelino Lopes de Almeida*.

Hospital Distrital de Peso da Régua

Aviso. — Faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 13-12-91, está aberto concurso externo de ingresso para provimento de uma vaga de técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe (área de fisioterapia) da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica.

A referida vaga foi objecto de descongelamento, conforme o Desp. Norm. 102/91, publicado no *DR*, 107, de 10-5-91. Foi consultada a DGAP, a qual informou não existir qualquer efectivo excedente para colocação.

1 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 384-B/85, de 30-9, 123/89, de 14-4, 427/89, de 7-12, 203/90, de 20-6, 235/90, de 17-7, e 381/91, de 9-10, Port. 256-A/86, de 28-5, e despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde de 30-12-86, publicado no *DR*, 2.ª, 52, de 4-3-87.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar referido e extingue-se com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar enquadram-se nas definições expressas no n.º 4.1 do art. 4.º da Port. 256-A/86, de 28-5.

4 — Vencimento — o vencimento é o resultante da aplicação do Dec.-Lei 203/90, de 26-6, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 381/91, de 9-10.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho é no Hospital Distrital de Peso da Régua, situado na Praceta de Delfim Ferreira, 5050 Peso da Régua.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes dos arts. 19.º e 20.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

6.2 — Requisitos especiais — posse do curso de formação profissional ministrado nas escolas referidas no Dec.-Lei 371/82, de 10-9, ou ainda habilitação à mesma considerada equivalente, nos termos do n.º 2 do art. 6.º do Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os referidos no art. 6.º do Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9, e no despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde publicado no *DR*, 2.ª, 52, de 4-3-87.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas ao concurso deverão revestir a forma de requerimento de admissão, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Peso da Régua e entregue pessoalmente (mediante recibo) no Serviço de Pessoal ou o mesmo remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção.

9 — Conteúdo do requerimento de admissão — dos requerimentos de admissão devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, residência, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional do requerente e estabelecimento ou serviço a que o mesmo se encontra vinculado;
- Identificação do concurso, mediante referência à data e número do *DR* em que o presente aviso se encontra publicado;
- Quaisquer outros elementos que o requerente considere susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

10 — Documentação a juntar ao requerimento — os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documento comprovativo das habilitações profissionais;
- Certidão, emitida pelo serviço de origem, comprovativa da existência e da natureza do vínculo à função pública e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação dos últimos três anos, se for caso disso;
- Curriculum profissional detalhado (três exemplares).

10.1 — Os candidatos que sejam funcionários do Hospital Distrital de Peso da Régua ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos mencionados nas als. a), b) e c) do n.º 10, desde que declarem no requerimento de candidatura, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos ali referidos, sem prejuízo de o júri solicitar deles confirmação aos serviços competentes.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Maria Cândida Carneiro Costa, técnica principal de fisioterapia do Hospital Distrital de Vila Nova de Famalicão.

Vogais efectivos:

Maria Fernanda Alves da Cunha, técnica de fisioterapia de 2.ª classe do Hospital Distrital de Peso da Régua.

Manuel António de Matos Coutinho, técnico de fisioterapia de 2.ª classe do Hospital Distrital de Vila Real.

Vogais suplentes:

António Jorge Simões Lopes, técnico de fisioterapia de 2.ª classe do Hospital Distrital de Vila Real.

Fernando José Tiago Loureiro, técnico de fisioterapia de 2.ª classe do Hospital Distrital de Chaves.

Aviso. — Nos termos do disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*, se encontra aberto concurso externo geral de ingresso para admissão de um estagiário, de acordo com o estipulado no art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, com vista ao provimento definitivo de um lugar vago na categoria de técnico de serviço social de 2.ª classe existente no quadro de pessoal do Hospital Distrital de Peso da Régua, aprovado pela Port. 749/87, de 1-9.

A abertura do concurso a que se refere o presente aviso foi autorizada por deliberação do conselho de administração do Hospital Distrital de Peso da Régua de 13-12-91, no uso de competência delegada.

Foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, que informou, através de ofício, não haver profissionais disponíveis para colocação.

1 — Lei aplicável — o presente concurso rege-se pelas regras constantes dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, e 265/88, de 28-7.

2 — Natureza do concurso — o presente concurso reveste a natureza de concurso externo de ingresso, nos termos do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

3 — Validade do concurso — o concurso é válido apenas para a vaga indicada, que foi objecto de quota de descongelamento atribuída pelo Desp. Norm. 102/91, publicado no *DR*, 107, de 10-5-91, e pelo despacho do Secretário de Estado da Administração da Saúde de 29-7-91 e caduca com o seu preenchimento.

4 — Objectivos do estágio — o estágio tem como objectivos proporcionar um conhecimento global da assistência social hospitalar e a preparação e formação do estagiário com vista ao desempenho eficaz e competente das funções para que foi recrutado.

4.1 — Remuneração — a remuneração será a que resulta do que está definido no índice 205 do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, sem prejuízo do direito de opção pelo vencimento do lugar de origem.

4.2 — Duração normal de realização e regime do estágio — o estágio desenvolver-se-á de acordo com as necessidades do serviço e das tarefas específicas inerentes ao âmbito da acção social, terá a duração de 12 meses, realizando-se em regime de comissão de serviço extraordinário, e tem lugar no Hospital Distrital de Peso da Régua.

4.3 — Condições de trabalho e regalias sociais — as condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

5 — Requisitos de admissão ao concurso:

5.1 — Requisitos gerais — os candidatos deverão obedecer aos requisitos fixados no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

5.2 — Requisitos especiais — os candidatos deverão estar habilitados com o curso superior de Serviço Social ou ser detentores de curso que confira diploma ou certificado reconhecido nos termos das Ports. 370/90 e 1144/90, respectivamente de 12-5 e 20-11.

6 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar para admissão ao estágio será o de avaliação curricular, completado com entrevista profissional de selecção, visando avaliar as capacidades e aptidões dos candidatos por comparação com o perfil de exigência das funções a desempenhar.

6.1 — Avaliação e classificação final do estágio — a avaliação e a classificação final do estágio competirão ao júri deste concurso e serão feitas com observância do princípio resultante da média aritmética simples das pontuações obtidas:

a) No relatório do estágio;

b) Na classificação de serviço,

não se considerando aprovado se tiver classificação inferior a 10 valores.

6.2 — Factores de preferência — em caso de igualdade de classificação, subsistirão como factor de desempate os critérios estabelecidos pelo júri, conforme prevê o n.º 7 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Peso da Régua, e dele devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Declaração expressa do vínculo à função pública e natureza do mesmo, serviço a que pertence e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, se for caso disso;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever referir em ordem à apreciação do seu mérito.

7.2 — Juntamente com o requerimento de admissão ao concurso os candidatos devem apresentar:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Declaração, passada e autenticada pelos serviços, donde constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública e menções da classificação de serviço e registo de antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, apreciada em número de dias, se for caso disso.

As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

9 — O local onde serão afixadas quer a lista dos candidatos quer a lista de classificação final situa-se no Serviço de Pessoal do Hospital Distrital de Peso da Régua.

10 — O júri do concurso e do estágio tem a seguinte composição:

Presidente — Dr. Graciano Agostinho Rebelo Fernandes, presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Peso da Régua.

Vogais efectivos:

Maria Alcina Monteiro de Carvalho Campos, técnica principal de serviço social do Hospital Distrital de Vila Real.
Cristina Maria Teixeira Costa, técnica de serviço social de 2.ª classe do Centro de Saúde Mental de Vila Real.

Vogais suplentes:

Áctea do Céu Alves, técnica de 1.ª classe do serviço social do Hospital Distrital de Vila Real.
Maria Gabriela Nogueira Carvalho Gonçalves, técnica de serviço social de 1.ª classe do Hospital Distrital de Chaves.

10.1 — O presidente será substituído em caso de falta ou impedimento pelo primeiro vogal efectivo.

Aviso. — 1 — Por deliberação do conselho de administração do Hospital Distrital de Peso da Régua de 13-12-91 faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso externo de ingresso para provimento de cinco lugares de enfermeiro do grau I da carreira de enfermagem do Ministério da Saúde do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 749/87, de 1-9.

2 — As vagas postas a concurso foram objecto de descongelamento através do Desp. Norm. 102/91, de 10-5, do Ministro das Finanças, publicado no *DR*, 1.ª, 107, de 10-5-91, que fixou as quotas globais de descongelamento de admissão de pessoal na Administração Pública para 1991, e, por despacho de 29-7-91 do Secretário de Estado da Administração da Saúde, foi atribuída ao Hospital Distrital de Peso da Régua a quota de cinco lugares de pessoal de enfermagem; consultada a DGAP sobre a existência de excedentes disponíveis relativamente ao pessoal em apreço, fomos informados não os haver.

3 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 34/90, de 24-1, 178/85, de 23-5, 134/87, de 17-3, e 353-A/89, de 16-10, e Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 209, de 11-9-87.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido exclusivamente para o preenchimento das vagas postas a concurso.

5 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional dos lugares a prover é descrito no art. 3.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5.

6 — Remuneração — o vencimento é o constante do anexo I ao Dec.-Lei 38/91, de 18-1, para a categoria de enfermeiro do grau I.

7 — O local de trabalho é no Hospital Distrital de Peso da Régua.

8 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular.

9 — São requisitos de admissão a concurso:

9.1 — Gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física necessária, não sofrer de doença contagiosa e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

9.2 — Especiais — possuir o curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal.

10 — Formalização das candidaturas — os candidatos devem apresentar requerimento, nos moldes legais, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Peso da Régua, 5050 Peso da Régua, entregue na Secção de Pessoal, dentro das horas normais de expediente, até ao último dia do prazo, ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo legal se for expedido até ao último dia do prazo do concurso, dele devendo constar, em alíneas separadas:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, nacionalidade, residência, código postal, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu, situação militar e telefone, se o houver);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço em que exerce funções, se for caso disso;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, mencionando o número e a data do *DR* onde vem publicado;
- d) Identificação dos documentos que acompanham o requerimento;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

11 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo da posse de estar habilitado com o curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal e respectiva classificação final;
- c) Documento comprovativo da categoria, do tempo de exercício profissional, da qualidade de funcionário ou agente da Administração Pública e classificação de serviço dos últimos três anos para os candidatos já vinculados à função pública;
- d) Outros elementos mencionados no n.º 3 do art. 33.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem;
- e) Documento comprovativo de curso pós-básico, se for caso disso, com menção da nota final;
- f) Certificado de registo criminal;
- g) Três exemplares do *curriculum vitae*.

12 — Em caso de dúvida, o júri poderá exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos.

13 — As falsas declarações são passíveis de punição, nos termos da lei geral.

14 — Constituição do júri:

Presidente — Mário Velho Madeira, enfermeiro-director.

Vogais efectivos:

Isabel Maria Ferreira da Fonseca Pinto Ermida e Gracinda Silva Ribeiro Pascoal Pereira, enfermeiras graduadas.

Vogais suplentes:

Maria Emília Coutinho da Lapa Costa e Maria Teresa Pinto Cardoso Mirandela Mendonça, enfermeiras graduadas.

14.1 — Todos os elementos do júri exercem funções no Hospital Distrital de Peso da Régua.

15 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Aviso. — 1 — Para os devidos efeitos se publica que, por despacho de 13-12-91 do conselho de administração, no uso de competência delegada, após o Desp. (de descongelamento) 102/91, publicado no *DR*, 2.ª, 107, de 10-5-91, e consulta à Administração Pública sobre a existência de excedentes, se encontra aberto concurso externo de ingresso para provimento de um lugar vago na categoria de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pes-

soal deste Hospital, aprovado pela Port. 749/87, de 1-9, a que corresponde o vencimento previsto no anexo n.º 1 ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento dos lugares vagos e dos que vierem a vagar até ao limite de seis pelo prazo de dois anos a contar da publicação da lista de classificação final.

3 — O presente concurso rege-se pelo disposto no Dec. Regul. 32/87, de 18-5, e pelos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, 353-A/89, de 16-10, e 427/89, de 7-12.

4 — O conteúdo funcional do lugar a prover é o descrito no Dec.-Lei 248/85, de 15-7 (mapa anexo).

5 — Local de trabalho — no Hospital Distrital de Peso da Régua.

6 — Condições de candidatura:

6.1 — Requisitos gerais — devem os candidatos satisfazer as condições gerais para o provimento em funções públicas, nos termos do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6.2 — Requisitos especiais:

- a) Funcionários que reúnam as condições previstas no art. 17.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, regulamentado pelo Dec. 32/87, de 18-5, na al. b) do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, e no n.º 2 do art. 42.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10;
- b) Agentes administrativos que possuam as habilitações literárias exigidas na al. b) do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7;
- c) Todos os indivíduos que reúnam os requisitos gerais mencionados no n.º 6.1 possuidores do curso geral do ensino secundário ou equivalente, com conhecimentos de dactilografia.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção serão:

- a) Uma prova de conhecimentos de português e matemática (eliminatória);
- b) Uma prova de dactilografia (eliminatória);
- c) Entrevista.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, liso, de formato A4, de acordo com o Dec.-Lei 2/88, de 14-1, com assinatura sobre uma estampilha fiscal de 150\$, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Peso da Régua e entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

8.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal e telefone, se o houver);
- b) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *DR* onde se encontra publicado o presente aviso;
- c) Categoria profissional, com indicação do estabelecimento ou serviço onde se encontra colocado, se for caso disso;
- d) Habilitações literárias;
- e) Outros elementos que o requerente julgue conveniente apresentar;
- f) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.

9 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Declaração, emitida pelo serviço de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, se for caso disso;
- c) Declaração comprovativa da posse do concurso de habilitação efectuado para suprir a falta de habilitações literárias legalmente estabelecidas, para os que se encontrem nesta situação;
- d) Quaisquer outros documentos que o requerente queira apresentar relativamente à sua experiência profissional.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas no Serviço de Pessoal do Hospital Distrital de Peso da Régua.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, documento comprovativo das declarações prestadas.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Graciano Agostinho Rebelo Fernandes, presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Peso da Régua.

Vogais efectivos:

José Manuel Moura, chefe de secção do Hospital Distrital de Peso da Régua.

Maria da Conceição Leite Borges Ferreira, primeiro-oficial do Hospital Distrital de Peso da Régua.

Vogais suplentes:

Manuel Arnaldo da Silva Gonçalves, oficial administrativo principal do Hospital Distrital de Peso da Régua.

Maria Evangelina Pereira Pinto Melro Rodrigues, primeiro-oficial do Hospital Distrital de Peso da Régua.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Aviso. — 1 — Para os devidos efeitos se declara que, por despacho do conselho de administração de 13-12-91, proferido no uso da competência delegada pelo Desp. 4/90, mantido em vigor pelo Desp. 8/91, de 17-7, do Secretário de Estado da Administração da Saúde, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, concurso externo geral de ingresso para provimento de um lugar de fiel auxiliar de armazém da carreira de pessoal dos serviços gerais, previsto e vago no quadro de pessoal do Hospital Distrital de Peso da Régua, aprovado pela Port. 749/87, de 1-9.

2 — O lugar referido no número anterior, a que corresponde o escalão do vencimento previsto no anexo n.º 1 do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, encontra-se descongelado por força das quotas atribuídas para 1991 ao Ministério da Saúde, conforme consta do ofício n.º 5821, de 5-8-91, do Departamento de Recursos Humanos.

3 — Foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública sobre a existência de excedentes, a qual informou não existirem excedentes naquela categoria.

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 427/89, de 7-12, e 248/85, de 15-7, no Dec. 109/80, de 20-10, e no despacho conjunto da Presidência do Conselho de Ministros e do Ministério da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 136, de 17-6-85.

5 — Prazo de validade — o concurso esgota-se com o preenchimento da vaga referida.

6 — O conteúdo funcional do lugar a prover é o constante do n.º 11 do art. 4.º do Dec. 109/80, de 20-10.

7 — Local de trabalho — no Hospital Distrital de Peso da Régua, Praceta de Delfim Ferreira, 5050 Peso da Régua.

8 — Requisitos de admissão:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vaciação obrigatória.

9 — Métodos de selecção — prestação de prova de conhecimentos a nível da escolaridade obrigatória, particularmente nas áreas de língua portuguesa e matemática, complementada por entrevista.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Peso da Régua, solicitando a admissão ao concurso, entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

10.2 — Do requerimento devem constar:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e residência, incluindo o código postal);

- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do *DR* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- d) Outros elementos que o candidato reputar susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;
- e) Indicação dos documentos que acompanham o requerimento.

10.3 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade.

11 — As falsas declarações apresentadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

12 — O júri será constituído pelos seguintes elementos, todos funcionários deste Hospital.

Presidente — Graciano Agostinho Rebelo Fernandes, presidente do conselho de administração.

Vogais efectivos:

Carlos de Azevedo, encarregado de serviços gerais.
José Manuel Moura, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Leia Maria Rocha Gouveia, encarregada de sector.
Manuel Arnaldo da Silva Gonçalves, oficial principal.

12.1 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

14-12-91. — O Director, *Graciano A. Rebelo Fernandes*.

Aviso. — *Concurso interno de acesso a técnico de radiologia de 1.ª classe.* — Informa-se, para conhecimento dos interessados, que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno de acesso para preenchimento de dois lugares de técnico de radiologia de 1.ª classe do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 198, de 29-8-91, se encontra afixada, para consulta, na Secção de Pessoal deste organismo, sito na Praceta de Delfim Ferreira.

Esta lista tornar-se-á definitiva se no prazo de 10 dias a contar da sua publicação se não houver reclamações.

23-12-91. — O Presidente do Conselho de Administração, *Graciano A. Rebelo Fernandes*.

Hospital Distrital de Pombal

Aviso. — Nos termos do disposto nos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, e 498/88, de 30-12, e do programa de provas de conhecimento para o concurso de ingresso na carreira administrativa, aprovado por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde publicado no *DR*, 2.ª, 270, de 22-11-88, torna-se público que, por despacho do conselho de administração de 18-12-91, no uso de competência delegada, se encontra aberto concurso externo geral de ingresso para provimento de um lugar de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo da função pública existente no quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 749/87, de 1-9, sendo o vencimento o correspondente ao 1.º escalão, índice 160, da grelha salarial do funcionalismo público (anexo n.º 1 do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10).

2 — O lugar posto a concurso faz-se por conta do descongelamento atribuído a este Hospital para o ano em curso, conforme informação dada pelo Departamento de Recursos Humanos, transmitida a este Hospital através do seu ofício n.º 5821, de 5-8-91, processo DRH/710-7.

3 — Consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, nos termos da al. b) do art. 13.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, esta informou não haver excedentes disponíveis relativamente ao lugar a prover.

4 — Prazo de candidatura — o prazo para a candidatura dos requerimentos de admissão ao concurso é de 20 dias a contar da publicação deste aviso no *DR*.

5 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento da vaga anunciada e daquelas que venham a ser atribuídas a este Hospital por conta das quotas de descongelamento para o ano em curso, por redistribuição de lugares descongelados e não providos.

6 — O local de trabalho é no Hospital Distrital de Pombal, Avenida dos Heróis do Ultramar, 3100 Pombal.

7 — O conteúdo funcional do lugar a prover é o constante do Dec.-Lei 20/85, de 1-4.

8 — O presente concurso rege-se pelas disposições legais previstas nos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, e 498/88, de 30-12.

9 — Condições de candidatura:

9.1 — Podem candidatar-se ao concurso todos os indivíduos que reúnam os requisitos gerais e especiais exigidos por lei constantes dos arts. 21.º e 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

10 — Método de selecção:

10.1 — Provas de conhecimento, cujo programa consta do despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde publicado no *DR*, 2.ª, 270, de 22-11-88, e prova de dactilografia, nos termos do n.º 2 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

10.2 — Avaliação curricular.

10.3 — A avaliação curricular é feita nos termos dos arts. 26.º, 27.º e 28.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

11 — Formalização das candidaturas — os candidatos devem apresentar requerimento, dirigido ao conselho de administração do Hospital Distrital de Pombal, solicitando admissão ao concurso, entregue na secretaria do referido Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao último dia do prazo fixado.

12 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, incluindo código postal, e telefone);
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Funções que exerce e instituição onde se encontra colocado, se for caso disso;
- d) Identificação do concurso, mediante identificação do *DR* onde se encontra o aviso de abertura e respectiva categoria a que concorre.

12.1 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Documento comprovativo das habilitações profissionais;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Certidão donde conste o vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, se for caso disso;
- d) Três exemplares do *curriculum vitae*.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — Constituição do júri:

Presidente — Francisco Joaquim Bernardo da Costa Faro, administrador-delegado do Hospital Distrital de Pombal.

Vogais efectivos:

António da Silva Gomes, chefe de repartição do Hospital Distrital de Pombal.

Artur dos Reis Lopes Alho, chefe da Secção de Pessoal do Hospital Distrital de Pombal.

Vogais suplentes:

Maria da Piedade Alves Lourenço Gonçalves, primeiro-oficial administrativo do Hospital Distrital de Pombal.

Maria Odete Simões Ramos Freire, primeiro-oficial administrativo do Hospital Distrital de Pombal.

O presidente será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, no Dec. 109/80, de 20-10, e no despacho conjunto do Ministro da Saúde e do Secretário de Estado da Administração Pública de 31-5-85, publicado no *DR*, 2.ª, 136, de 17-6-85, torna-se público que, por despacho do conselho de administração de 18-12-91, no uso de competência delegada, se encontra aberto concurso externo geral de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar de acção médica da carreira de pessoal de apoio geral do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 749/87, de 1-9.

2 — Vencimento — o estabelecido no estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública (anexo n.º 4 do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, escalão 1, índice 120).

3 — O preenchimento dos lugares postos a concurso faz-se por quotas de descongelamento atribuídas a este Hospital para o ano em curso, conforme informação dada pelo Departamento de Recursos Humanos, transmitida a este Hospital através do seu ofício n.º 5821, de 5-8-91, processo DRH/710-7.

4 — Consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, nos termos da al. b) do art. 13.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, esta informou não haver excedentes disponíveis relativamente ao lugar a prover.

5 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo Dec. 109/80, de 20-10, pelo Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conjugado com o Dec.-Lei 427/89, de 7-12, e pelo despacho conjunto do Ministro da Saúde e do Secretário de Estado da Administração Pública de 31-5-85, publicado no *DR*, 2.ª, 136, de 17-6-85.

6 — Prazo de candidatura — o prazo de candidatura à admissão ao concurso é de 20 dias a contar da publicação deste aviso no *DR*.

7 — Prazo de validade do concurso — o concurso é válido para o preenchimento da vaga posta a concurso e daquelas que venham a ser atribuídas a este Hospital por conta das quotas de descongelamento para o ano em curso, por redistribuição de lugares descongelados.

8 — O local de trabalho é no Hospital Distrital de Pombal, Avenida dos Heróis do Ultramar, 3100 Pombal.

9 — Funções a desempenhar — São as previstas nas als. a) a j) do n.º 1 do art. 4.º do Dec. 109/80, de 20-10. Para além das funções contidas nas diferentes alíneas do art. 4.º do referido Dec. 109/80, acresce o determinado pelos arts. 1.º e 2.º do Dec. Regul. 38/84, de 8-5.

10 — Condições de candidatura — podem candidatar-se ao concurso todos os indivíduos que até ao termo do prazo para apresentação das candidaturas reúnam os requisitos gerais e especiais exigidos por lei, constantes dos arts. 21.º e 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

11 — Método de selecção:

11.1 — A selecção dos candidatos será feita mediante uma prova de conhecimentos gerais ao nível da escolaridade obrigatória, com particular incidência nas áreas da língua portuguesa e matemática.

12 — Formalização das candidaturas — os candidatos devem apresentar requerimento, dirigido ao conselho de administração do Hospital Distrital do Pombal, solicitando admissão ao concurso, entregue na secretaria do referido Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

13 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, incluindo código postal, e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Funções que exerce e instituição onde se encontra colocado, se for caso disso;
- d) Identificação do concurso mediante identificação do *DR* onde se encontra o aviso de abertura e respectiva categoria a que concorre.

13.1 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Certidão donde conste o vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço nos últimos três anos, se for caso disso.

As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — Constituição do júri:

Presidente — Francisco Joaquim Bernardo da Costa Faro, administrador-delegado do Hospital Distrital de Pombal.

Vogais efectivos:

Hermínia Gaspar Póvoa Lopes Leal, enfermeira-directora do Hospital de Pombal.

José Ferreira Pimpão dos Santos, encarregado de sector do Hospital Distrital de Pombal.

Vogais suplentes:

Piedade Ascensão Silva Leal, primeiro-oficial administrativo do Hospital Distrital de Pombal.

Albertina da Silva Marques Costa, auxiliar de acção médica, índice 200, do Hospital Distrital de Pombal.

O presidente será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

20-12-91. — O Administrador-Delegado, *Francisco Joaquim Bernardo da Costa Faro*.

Aviso. — 1 — Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do conselho de administração de 18-12-91, no uso de poderes delegados, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso externo de ingresso para preenchimento de um lugar de técnico de 2.ª classe da carreira de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica existente no quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 749/87, de 1-9, na área de farmácia.

2 — O preenchimento do lugar posto a concurso faz-se por conta da quota de descongelamento atribuída a este Hospital para o ano de 1991, conforme despachos do Secretário de Estado da Administração da Saúde de 29-7 e de 1-8-91, transmitida a este Hospital pelo ofício n.º 5821, de 5-8-91, do Departamento de Recursos Humanos.

Consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, nos termos da al. b) do art. 13.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, esta informou, através do ofício n.º 8023/5.1.2.1/DPARH/91, de 19-12-91, não haver excedentes disponíveis relativamente ao lugar a prover.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas seguintes disposições legais: Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9, Port. 256-A/86, de 28-5, e Decs.-Leis 123/89, de 14-4, 235/90, de 17-7, e 203/90, de 20-6.

4 — prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento da vaga anunciada e daquelas que venham a ser atribuídas a este Hospital por conta das quotas de descongelamento para o ano em curso, por redistribuição de lugares descongelados.

5 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover é o descrito na Port. 256-A/86, de 28-5, e no art. 4.º do Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9.

6 — Vencimento — o vencimento a atribuir é o correspondente à categoria de técnico de 2.ª classe da escala indiciária do sistema retributivo da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, compreendido entre os índices 100 e 120, conforme consta do anexo 1 ao Dec.-Lei 203/90, de 20-6.

7 — Local de trabalho — no Hospital Distrital de Pombal, Avenida dos Heróis do Ultramar, 3100 Pombal.

8 — Requisitos de admissão:

8.1 — Requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias e profissionais exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Ser física e mentalmente saudável e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8.2 — Requisitos especiais — possuir o curso de formação profissional ministrado nas escolas técnicas de saúde previstas no Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9, ou possuir habilitação profissional à qual haja sido reconhecida equivalência por despacho do Ministro da Saúde, nos termos do n.º 2 do art. 6.º do Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9.

8.3 — Os candidatos deverão reunir os requisitos referidos nos números anteriores até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

9 — Publicação das listas de candidatos e de classificação final — a publicação das listas de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final, será feita nos termos das als. a), b) e c) do n.º 2 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90.

10 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, nos termos do n.º 1 do art. 6.º do Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9, e segundo os objectivos previstos no art. 23.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

11 — Apresentação das candidaturas:

11.1 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Pombal, entregue na Secção de Pessoal do mesmo Hospital, durante as horas de expediente, ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso.

11.2 — Conteúdo — do requerimento de admissão devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu);
- b) Habilitações literárias;
- c) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o requerente pertence;

- d) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número, a data e a página do *DR* onde vem publicado;
- e) Identificação dos documentos que instruem o requerimento.
- f) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;
- g) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

12 — Documentação — os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo das habilitações profissionais;
- b) Declaração comprovativa da existência e natureza do vínculo, tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e classificação de serviço, se for caso disso;
- d) Três exemplares do *curriculum vitae*.

12.1 — A apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos enunciados no n.º 8.1 do presente aviso pode ser dispensada nesta fase, desde que no requerimento do pedido de admissão ao concurso o candidato declare, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos enunciados nas referidas alíneas, devendo, neste caso, ser o mesmo assinado sobre uma estampilha fiscal de 150\$.

12.2 — Toda a documentação deverá ser entregue dentro do prazo de apresentação das candidaturas fixado no n.º 1 do presente aviso.

13 — Penalidades — as falsas declarações prestadas pelos candidatos são punidas nos termos da lei penal.

14 — Esclarecimentos — assiste ao júri do concurso a faculdade de solicitar a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos dos factos por ele referidos.

15 — Júri:

15.1 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Elza Maria Caldeira de Matos, técnica de 1.ª classe de farmácia do Hospital Distrital de Leiria.

Vogais efectivos:

Rui Paulo Pedreira Romão, técnico de 1.ª classe de farmácia do Hospital Distrital de Leiria.

António Rodrigues Leite, técnico de 1.ª classe de farmácia do Centro Hospitalar de Coimbra.

Vogais suplentes:

Isabel Maria Marques Mendes, técnica de 1.ª classe de farmácia do Hospital Distrital de Leiria.

Maria de Lurdes Proença Pinto, técnica de 1.ª classe de farmácia do Centro Hospitalar de Coimbra.

27-12-91. — O Administrador-Delegado, *Francisco Joaquim B. C. Faro*.

Hospital Distrital de Portimão

Aviso. — Concurso n.º 26/91 — Assistente de cardiologia. — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 23.º e 50.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, do Regulamento dos Concursos de Provedimento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 12-12-91, ao abrigo da delegação de competências conferida por despacho do director-geral dos Hospitais de 19-8-91, publicado no *DR*, 2.ª, 204, de 5-9-91, se encontra aberto concurso interno de provedimento para o preenchimento de uma vaga de assistente de cardiologia da carreira médica hospitalar do quadro do pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Port. 413/91, de 16-5.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e visa exclusivamente o preenchimento da vaga posta a concurso, pelo que se esgota com o preenchimento desta.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — É requisito especial a posse do grau de especialista de cardiologia ou sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

4 — Apresentação de candidaturas:

4.1 — Prazo — o prazo para a apresentação de candidatura é de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

4.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Portimão e entregue no Serviço de Expediente, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1

4.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, filiação, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *DR* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

6 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou da equiparação a esse grau;
- b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- c) Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- e) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área;
- f) Certificado de registo criminal;
- g) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir.

6.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 6 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

6.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 6 poderão ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

7 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 6 ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela é permitida, implica a exclusão da lista de candidatos.

8 — Os métodos de selecção a utilizar no concurso são os mencionados na secção VI da Port. 833/91, de 14-8.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. José Augusto Coucello Tito Martins, assistente de cardiologia e adjunto do director clínico do Hospital Distrital de Portimão.

Vogais efectivos:

Dr. António Trigo Pereira, chefe de clínica de cardiologia do Hospital de Pulido Valente.

Dr. Henrique Jorge Pereira Lopes Sabino, assistente de cardiologia do Hospital Distrital de Faro.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Raquel Andrade Gouveia, assistente de cardiologia do Hospital de Santa Cruz.

Dr. Francisco Pereira Machado, assistente de cardiologia do Hospital de Santa Cruz.

10 — O presidente será substituído em caso de falta ou impedimento pelo 1.º vogal efectivo.

13-12-91. — O Director, *Ivo dos Santos Pereira Campos*.

Hospital Distrital de São Paio de Oleiros

Aviso. — 1 — Para os devidos efeitos se publica que, por deliberação de 20-12-91 do conselho de administração, no uso de com-

petência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares de segundo-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal do Hospital Distrital de São Paio de Oleiros, aprovado pela Port. 749/87, de 1-9.

2 — O local de trabalho é no Hospital Distrital de São Paio de Oleiros, e o vencimento é o da categoria de segundo-oficial, de acordo com o anexo n.º 1 do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

3 — Prazo de validade — o presente concurso é válido apenas para o preenchimento das vagas em referência, caducando com o seu provimento.

4 — O presente concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 248/85, de 15-7, bem como pelo despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde de 9-11-88 (*DR*, 2.ª, 270, de 22-11-88).

5 — Conteúdo funcional — o constante do art. 1.º do Dec. Regul. 20/85, de 1-4.

6 — Requisitos de admissão:

- a) Gerais — os constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Especiais — os constantes do art. 23.º do mesmo diploma.

7 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de São Paio de Oleiros e entregue na Secção de Pessoal, durante o horário normal de expediente, até ao limite do prazo estabelecido, ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo daquele prazo.

8.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone, se o houver);
- b) Habilitações literárias;
- c) Indicação da categoria que detém e antiguidade na mesma;
- d) Identificação do concurso, especificando o número, a data e a página do *DR* onde se encontra publicado o aviso de abertura do mesmo;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.

9 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento autêntico, ou fotocópia autenticada, comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo da classificação de serviço;
- c) Declaração, emitida pelo serviço de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Três exemplares do *curriculum vitae*.

9.1 — Os candidatos que sejam funcionários do Hospital Distrital de São Paio de Oleiros ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos processos individuais respectivos, devendo, neste caso, declarar nos requerimentos de admissão, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais e especiais de admissão. Nos requerimentos nestas condições deverá ser aposta uma estampilha fiscal de 175\$, devidamente inutilizada.

10 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas no *placard* anexo à Secção de Pessoal deste Hospital.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreverem, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — A constituição do júri é a seguinte, todos funcionários do Hospital Distrital de São Paio de Oleiros:

Presidente — António Pedro Araújo Lopes, director.

Vogais efectivos:

Maria Albertina Castro Alves Oliveira, chefe de secção.
Maria Armada Castro Alves Sá Ferreira, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Maria de Fátima Gomes Oliveira Silva, segundo-oficial.
João Manuel de Almeida Barreto Gonçalves, segundo-oficial.

13 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

20-12-91. — O Administrador-Delegado, *António Pedro Araújo Lopes*.

Aviso. — Concurso para provimento de lugares de assistente da carreira médica hospitalar para preenchimento de uma vaga do quadro de assistente de patologia clínica — Lista de classificação. — Para conhecimento dos interessados e nos termos legais, publica-se a seguinte lista de classificação final do concurso em epígrafe, homologada pelo conselho de administração em 27-12-91:

Dr. Jorge Alberto Lobo Gonçalves Garrido — 18 valores.

O prazo de 10 dias úteis para interposição de eventuais recursos conta-se a partir da data da publicação desta lista no *DR*, devendo os mesmos ser entregues no Serviço de Pessoal do Hospital Distrital de São Paio de Oleiros.

27-12-91. — O Director, *António Pedro Araújo Lopes*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a constituição do júri do concurso de técnico de 2.ª classe da área de cardiopneumografia, publicado no *DR*, 2.ª, 297, de 26-12-91, a seguir se publica a nova constituição do júri:

Presidente — Branca Ximena Ferreira Garcia Tavares, técnica de cardiopneumografia de 1.ª classe do Hospital Distrital de Braga.

Vogais efectivos:

Hélder Pimentel Sequeira Dias, técnico de 2.ª classe do Hospital Distrital de Espinho.
Acúrcio Almeida Mesquita Marcos, técnico de 2.ª classe do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.

Vogais suplentes:

Carmen Ferreira da Silva, técnica de 2.ª classe do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.
Maria Júlia Carvalho Caldas, técnica de 2.ª classe do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

3-1-92. — O Director, *António Pedro Araújo Lopes*.

Hospital Distrital de Valongo

Aviso. — Torna-se público que se encontra afixada no expositor do Serviço de Pessoal deste Hospital, devidamente homologada pelo conselho de administração em 11-12-91, a lista provisória dos candidatos admitidos, admitidos condicionalmente e excluídos do concurso interno geral de acesso na categoria de enfermeiro graduado do grau 2, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 264, de 16-11-91.

Os candidatos admitidos condicionalmente deverão corrigir, no prazo de 10 dias contados da publicação da lista provisória no *DR*, as deficiências de instrução dos seus processos, sob pena de exclusão.

O candidato excluído poderá interpor recurso no prazo de 10 dias a partir da publicação do aviso no *DR*.

Aviso. — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 23.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, do Regulamento aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, e declaração de rectificação n.º 208/91, de 30-9, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 11-12-91, ao abrigo da delegação de competências conferida por despacho do director-geral dos Hospitais de 10-8-91, publicado no *DR*, 2.ª, 204, de 5-9-91, se encontra aberto concurso interno de provimento para o preenchimento de uma vaga de assistente de cirurgia geral da carreira médica hospitalar do quadro do pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Port. 749/87, de 1-9.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e visa exclusivamente o preenchimento da vaga posta a concurso, pelo que se esgota com o preenchimento desta.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — É requisito especial a posse do grau de especialista de cirurgia geral ou sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

4 — Apresentação de candidaturas:

4.1 — Prazo — o prazo para a apresentação de candidatura é de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

4.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Valongo e entregue nos Serviços de Pessoal deste Hospital, pessoalmente ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, para a Rua da Misericórdia, 4440 Valongo, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1

4.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *DR* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

6 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou da equiparação a esse grau;
- b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- c) Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- e) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- f) Certificado de registo criminal;
- g) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir.

6.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), c), f) e g) do n.º 6 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

6.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 6 poderão ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

7 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 6 ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela é permitida, implica a exclusão da lista de candidatos.

8 — Os métodos de selecção a utilizar no concurso são os mencionados na secção vi da Port. 833/91, de 14-8.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo, director do Hospital Distrital de Valongo.

Vogais efectivos:

Dr. José Albano Esteves, assistente de cirurgia geral do Hospital Distrital de Valongo.

Dr. Acácio Manuel Soares da Silva, assistente de cirurgia geral do Hospital Distrital de Valongo.

Vogais suplentes:

Dr. Carlos Amélio Candeias, assistente de cirurgia geral do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.

Dr. António Santos Silva, assistente de cirurgia geral do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.

10 — O presidente será substituído em caso de falta ou impedimento pelo 1.º vogal efectivo.

16-12-91. — A Administradora-Delegada, *Élia do Céu da Costa Gomes*.

Hospital Distrital de Vila Franca de Xira

Aviso. — 1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do conselho de administração de 23-12-91, no uso de competência delegada pelo Desp. 4/90, de 9-2, do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para preenchimento de nove vagas de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro deste Hospital, aprovado pelo Dec.-Lei 150/88, sendo três vagas a preencher pelos candidatos aprovados em concurso de habilitação e seis vagas a preencher por candidatos habilitados com o curso geral do ensino secundário ou equivalente e que sejam funcionários ou agentes.

2 — O presente concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, e 353-A/89, de 6-10, alterado pelo Dec.-Lei 420/91, de 29-10.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento dos lugares vagos e esgota-se com o preenchimento dos mesmos.

4 — Conteúdo funcional — compete ao terceiro-oficial executar, a partir de orientações e instruções superiores, todo o processamento relativo a uma ou mais áreas de actividade funcional de índole administrativa, nomeadamente pessoal, contabilidade, expediente, arquivo, estatística, economato, património e dactilografia.

5 — Local de trabalho — situa-se no Hospital Distrital de Vila Franca de Xira ou Vialonga.

6 — Vencimento é o constante do mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 420/91, de 29-10.

7 — São condições gerais e especiais de candidatura:

- a) Possuir as condições fixadas no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Possuir um mínimo de três anos na categoria de *escriturário-dactilógrafo* e classificação de serviço de *Bom*, nos termos do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7;
- c) Ter vínculo à função pública ou encontrar-se nas condições previstas no n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e ser possuidor do curso geral dos liceus ou equivalente, com prática de dactilografia;
- d) Ser *escriturário-dactilógrafo* ou auxiliar técnico administrativo posicionado no 3.º escalão ou superior da respectiva carreira, aprovado em concurso de habilitação.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao director do Hospital Distrital de Vila Franca de Xira, entregue pessoalmente ou pelo correio registado com aviso de recepção na Secretaria, Secção de Pessoal, Rua de João de Deus, 2600 Vila Franca de Xira dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, quando for caso disso, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Experiência profissional, com menção expressa da carreira, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Classificação de serviço dos últimos três anos;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

8.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Três exemplares do *curriculum vitae*;
- b) Declaração do serviço autenticada, em que se especifiquem as situações referidas nas als. d) e e) no número anterior;
- c) Declaração emitida pelo serviço ou organismo na qual se especifique o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes aos postos de trabalho;

- d) Documento autêntico ou autenticado das habilitações (especializações, estágios, acções de formação, etc.);
- e) Documento autêntico ou autenticado das habilitações literárias ou aprovação em concurso de habilitação;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar.

9 — Os métodos de selecção e respectivos índices de ponderação são os seguintes:

Avaliação curricular;

Prova de dactilografia, de harmonia com o estabelecido no n.º 2 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, tendo esta carácter eliminatório;

Entrevista profissional de selecção.

9.1 — Qualquer das provas serão classificadas de 0 a 20 valores.

9.2 — O ordenamento final dos concorrentes, por aplicação dos métodos de selecção, será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times CS) + (1,9 \times EP) + (0,1 \times FP) + (3 \times PP) + (3 \times E)}{10}$$

em que:

CF = classificação final;

CS = classificação de serviço;

EP = experiência profissional;

FP = formação profissional complementar;

PP = prova prática de dactilografia;

E = entrevista profissional de selecção.

e em que as designações CS, EP e FP constituem os factores de ponderação da avaliação curricular.

9.3 — As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

9.3.1 — Classificação de serviço — será considerada a média dos últimos três anos, efectuando-se a correspondência dessa média para a escala de 0 a 20;

9.3.2 — Experiência profissional:

$$EP = \frac{(a \times 0,5) + (b \times 0,3)}{0,8}$$

em que:

a = tempo de serviço (anos completos) na categoria ou na carreira em que está inserida;

b = tempo de serviço (anos completos) na função pública.

9.4 — Formação específica:

Cada curso até uma semana — 3 pontos;

Cada curso de uma semana até um mês — 4 pontos;

Cada curso de mais de um mês — 5 pontos.

10 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — João de Jesus Manso, chefe de serviços administrativos hospitalares do Hospital Distrital de Vila Franca de Xira.

Vogais efectivos:

1.º Mário Rui de Almeida Sezões, chefe de secção do Hospital Distrital de Vila Franca de Xira.

2.º Abílio Gaspar Sardinha, chefe de secção do Hospital Distrital de Vila Franca de Xira.

Vogais suplentes:

1.º Maria Vitória Conceição Batista Oliveira, oficial administrativo principal do Hospital Distrital de Vila Franca de Xira.

2.º Isabel Maria Ferreira Rodrigues Pereira, primeiro-oficial do Hospital Distrital de Vila Franca de Xira.

10.1 — O presidente nas suas faltas ou impedimentos será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

19-12-91. — O Administrador-Delegado, *Manuel Francisco Roque dos Santos*.

Aviso. — 1 — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se comunica que se encontra afixada no placard deste Hospital a lista provisória, homologada pelo conselho de administração em 20-12-91, dos candidatos ao concurso externo de ingresso para enfermeiro do grau I da carreira de enfermagem, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 210, de 20-9-91, e rectificado pelo DR, 2.ª, 254, de 5-11-91.

2 — Da homologação cabe recurso no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

20-12-91. — O Administrador-Delegado, *Manuel Francisco Roque dos Santos*.

Hospital Distrital de Vila Nova de Famalicão

Aviso. — Nos termos do n.º 59 da Port. 114/91, de 7-2, a seguir se publica a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso para provimento de chefe de serviço de obstetrícia, a que se refere o aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 235, de 12-10-91, homologada por despacho do conselho de administração de 19-12-91:

Mário Manuel Cruz Vieira da Silva — 16,4 valores.

Horácio Trovisqueira Jácome — 15 valores.

Os candidatos dispõem de 10 dias após a publicação da presente lista para interpor recurso.

27-12-91. — O Director, *José Carlos Carrilho Vieira dos Santos*.

Hospital Distrital de Vila Real

Aviso. — Torna-se público que a lista de candidatos admitidos e excluídos ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar vago de técnico especialista de radiologia, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 275, de 29-11-91, se encontra afixada no Serviço de Pessoal deste Hospital a partir da data da publicação deste aviso no DR.

Aviso. — Torna-se público que a lista de candidatos admitidos e excluídos do concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares de técnico principal de radiologia, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 276, de 30-11-91, se encontra afixada no Serviço de Pessoal deste Hospital a partir da data da publicação deste aviso no DR.

26-12-91. — O Administrador-Delegado, *A. Lima Cardoso*.

Hospital Distrital de Viseu

Rectificação. — Tendo sido mandado publicar com inexactidão um aviso no DR, 2.ª, 281, de 6-12-91, a p. 12 497, rectifica-se que onde se lê «Virgínia Neves da Costa Figueiredo» deve ler-se «Virgílio Neves da Costa Figueiredo».

17-12-91. — Pelo Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível.*)

Maternidade de Júlio Dinis

Declaração. — Para os devidos efeitos declara-se que, por deliberação do conselho de administração de 29-11-91, foram designadas para exercer funções de secretárias dos órgãos de administração a partir de 1-12-91 os seguintes elementos:

Idalina Neves da Silva Henriques.

Maria da Conceição Moras de Oliveira.

Maria Orquídea Lopes Castro e Costa.

23-12-91. — O Administrador-Delegado, *António Fernandes Magalhães*.

Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários

Centro de Saúde Mental de Viana do Castelo

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se faz público que, após homologação por despacho do conselho de gerência deste Centro de 17-12-91, se encontra afixada a partir da data da publicação deste aviso no DR, no expositor existente no dispensário/sede deste Centro de Saúde Mental, a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso externo geral de ingresso para preenchimento de quatro lugares de enfermeiro do grau I, conforme aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 230, de 7-10-91.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 10 dias a contar da sua afixação para a entidade competente, nos termos da lei.

23-12-91. — O Presidente do Conselho de Gerência, *António Alfredo Soares Brandão Simões Viana*.

Centro de Saúde Mental de Vila Real

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar de técnico de serviço social de 1.ª classe, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 204, de 5-9-91, se encontra afixada no *placard* junto à secretaria do Centro de Saúde Mental de Vila Real, em Lordelo, Vila Real, onde pode ser consultada a partir da data da publicação deste aviso no *DR*.

27-12-91. — O Presidente do Júri, *Luís Castelo Branco*.

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

Direcção-Geral dos Regimes de Segurança Social

Rectificação. — Por ter saído com algumas inexactidões o aviso do concurso publicado no *DR*, 2.ª, 282, de 7-12-91, a pp. 12 529 e 12 530, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê «Dec.-Lei 83/81, de 20-2» deve ler-se «Dec.-Lei 83/91, de 20-2».

Onde se lê no n.º 6:

- c) Indicação da categoria que detém [...];
- d) Menção das referências a que concorrem;
- e) Quaisquer circunstâncias que os candidatos [...]

deve ler-se:

- c) Indicações da categoria que detém [...];
- d) Quaisquer circunstâncias que os candidatos repute susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

Onde se lê:

8.1 — O estágio, com carácter probatório, terá a duração de um ano e integrará a frequência de cursos de formação directamente relacionados com as funções a exercer, consoante as referências postas a concurso.

deve ler-se:

8.1 — O estágio, com carácter probatório, terá a duração de um ano e integrará a frequência de cursos de formação directamente relacionados com as funções a exercer [...]

Onde se lê:

[...]
Vogais efectivos:

[...]
Licenciada Maria Olinda Saraiva Lavos, técnica superior principal.

deve ler-se:

[...]
Vogais efectivos:
[...]
Licenciada Maria Olinda Saraiva Lavos, técnica superior de 1.ª classe.

Onde se lê «25-11-91. — [...]» deve ler-se «28-11-91. — [...]».

18-12-91. — O Director-Geral, *Ilídio das Neves*.

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

Por despacho de 23-12-91 do vogal do conselho directivo, por subdelegação:

Maria Clara Duarte Freire Rodrigues, segundo-oficial da Caixa de Previdência e Abono de Família dos Profissionais de Pesca — transferida para este Instituto, com idêntica categoria, sendo exonerada do lugar que ocupava à data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

23-12-91. — O Vogal do Conselho Directivo, *António da Silva Rito*.

Centro Nacional de Pensões

Deliberação n.º 141/CI/91. — No uso da faculdade conferida pelo n.º 2 do art. 13.º, com as necessárias adaptações nos termos do n.º 1 do art. 1.º, todos do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, tendo em conta o disposto no n.º 2 do art. 5.º do Dec. Regul. 2/81, de 15-1, a comissão instaladora, em reunião de 12-12-91, deliberou delegar a competência para a prática dos seguintes actos:

1 — Em cada um dos seus membros, para autorizar o gozo das férias, o seu início e gozo interpolado, bem como a sua alteração e ou acumulação parcial por interesse dos serviços e ainda aprovar os respectivos mapas de férias quando respeitantes a funcionários de categoria igual ou superior a chefe de divisão e aos técnicos em exercício de funções de coordenação.

2 — Nos directores de serviços e, no seu impedimento, nos chefes de divisão para autorizar o gozo das férias e a sua alteração e, bem assim, aprovar o mapa de férias relativamente ao pessoal afecto à respectiva unidade orgânica.

3 — A presente deliberação produz efeitos desde 28-3-91, ficando por este meio expressamente ratificados todas as decisões dos directores de serviços e, nos seus impedimentos, dos chefes de divisão e ou de repartição relativamente ao pessoal afecto à respectiva unidade orgânica no que respeita à aprovação dos mapas de férias, do gozo destas e sua alteração, concedidas ao abrigo e nos termos das respectivas disposições aplicáveis e desde que legalmente gozadas.

12-12-91. — Pela Comissão Instaladora, o Vogal, *Francisco A. Nascimento Marques*.

Centro Regional de Segurança Social de Aveiro

Por despacho de 29-11-91 do Secretário de Estado da Segurança Social:

Maria Amélia Garcia Mendes Ferreira Ferrão — renovada a comissão de serviço como chefe de divisão. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

16-12-91. — O Presidente do Conselho Directivo, *António de Oliveira Antunes*.

Por deliberação de 12-11-91 do conselho directivo, no uso de competência subdelegada:

Fernando Ferreira Rodrigues de Sousa — celebrado contrato administrativo de provimento na categoria de canalizador.

Armando dos Santos Fontoura — celebrado contrato administrativo de provimento na categoria de electricista.

(Visto, TC, 5-12-91.)

Por deliberação de 17-12-91 do conselho directivo, no uso de competência subdelegada:

Maria Manuela Mateus Germano Pires dos Santos, técnica estagiária, em comissão de serviço extraordinária — exonerada a partir de 17-12-91.

19-12-91. — O Presidente do Conselho Directivo, *António de Oliveira Antunes*.

Por deliberações do conselho directivo de 8-10-91:

Alice Gabriela Cota Rocha Costa Pôncio, médica — rescindido, a partir de 1-12-91, o contrato de avença celebrado como perita das Comissões Técnicas de Verificação e de Recurso do Serviço de Verificação de Incapacidades Permanentes.

Fernando dos Santos Ferreira, médico — contratado, por avença, como perito das Comissões Técnicas de Verificação e Recurso no âmbito do Serviço de Verificação das Incapacidades Permanentes, sendo rescindido, a partir de 12-12-91, o contrato celebrado em 15-1-88, como relator do mesmo Serviço. (Visto, TC, 12-12-91.)

23-12-91. — O Presidente do Conselho Directivo, *António de Oliveira Antunes*.

Centro Regional de Segurança Social de Bragança

Por despacho do presidente do conselho directivo de 18-12-91, no uso de competência subdelegada:

José Alberto das Neves — promovido, mediante concurso, a segundo-oficial. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

26-12-91. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, o Vogal, *Narciso do Nascimento Gomes*.

Declaração. — Por se ter constatado que o aviso relativo à abertura de três concursos internos gerais de ingresso, enviado para publicação no *DR*, saiu com alguma inexactidão, procede-se à sua rectificação. Assim onde se lê «Ref. 2 — Auxiliar administrativo — duas vagas» deve ler-se «Ref. 2 — Auxiliar administrativo — uma vaga».

23-12-91. — O Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Centro Regional de Segurança Social de Castelo Branco

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que a lista de admissão e exclusão de candidatos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de seis vagas de terceiro-oficial do quadro do Centro Regional de Segurança Social de Castelo Branco, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 254, de 5-11-91, será, na data da publicação do presente aviso no *DR*, afixada nas instalações do Centro Regional, sitas na Rua da Carapalha, bloco 2, em Castelo Branco, e na Rua do Rodrigo, 75, na Covilhã, e será também enviada a todos os candidatos.

19-12-91. — A Presidente do Júri, *Maria Estela Guedes Martins dos Santos*.

Centro Regional de Segurança Social do Porto

Por deliberação do conselho directivo deste Centro Regional de 9-10-91 e por despacho do presidente do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Bragança de 20-11-91:

Albertina da Conceição Telo Alves, técnica de serviço social de 1.ª classe do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Bragança — autorizada a transferência para a mesma categoria do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social do Porto. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

16-12-91. — Pelo Conselho Directivo, o Chefe da Divisão de Gestão de Pessoal, *Jorge Manuel Bessa Lage*.

Por deliberação do conselho directivo deste Centro Regional de 27-11-91:

Maria Luísa Alves Campos e Maria Octávia Cardoso, auxiliares de serviços gerais — renovados os contratos de trabalho a termo certo, com início em 1-1-92, por seis meses.

Por deliberação do conselho directivo deste Centro Regional de 4-12-91:

Maria Emília Oliveira Ferreira Silva, auxiliar de serviços gerais — renovado o contrato de trabalho a termo certo, por mais seis meses, com início em 13-12-91.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

17-12-91. — Pelo Conselho Directivo, o Chefe da Divisão de Gestão de Pessoal, *Jorge Manuel Bessa Lage*.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º, n.ºs 1 e 2, al. a) do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se pública a lista dos candidatos admitidos e excluídos referente ao concurso externo de ingresso para o preenchimento de oito vagas na categoria-carreira de ajudante de creche e jardim-de-infância do quadro do Centro Regional de Segurança Social do Porto, aberto por aviso no *DR*, 2.ª, 277, de 2-10-91, que ficou assim ordenada:

Candidatos admitidos:

Adalcinda de Sousa Dias.
Albertina Maria dos Santos Martins Oliveira.
Alcina Cardoso da Silva.
Alcina Teresa Carvalho Ribeiro Silva.
Alda Gomes Ramos.
Alexandrina Maria Brochado da Silva.
Amélia Cristina de Almeida Macedo.
Ana Amélia Reis da Silva.
Ana Cristina Teixeira Andrade.
Ana Cristina Teixeira Magalhães.
Ana Ferreira de Castro.
Ana Isabel de Paiva Ribeiro.
Ana Maria Barbosa Pereira Americano Oliveira.
Ana Maria Mono da Fonseca dos Santos.
Ana Maria Muga Moura.
Ana Maria Neves da Sila Sousa.
Ana Maria Pires Rodrigues.
Ana Mimosa de Almeida Lavrador.

Ana Paula de Almeida Pacheco.
Ana Paula Brandão Vaz Moreira.
Ana Paula Correia Solteiro.
Ângela Maria Marques da Costa.
Angelina Maria Peixoto dos Santos.
Aristides Manuel dos Reis Custódio.
Arminda da Salvação Moreira Ferreira.
Aurora da Conceição Seixas Durão.
Aurora Fernanda da Conceição Silva.
Berta Fernanda Santos Silva.
Camila Maria Gomes Sereno.
Carla Alexandra da Silva Ferreira.
Carla Cristina Lopes Pereira Nunes Coelho.
Carla Cristina Rainha Pereira.
Carla Maria de Magalhães Agrelos.
Carla Maria Ribeiro Baptista.
Carlos Miguel Vilela de Carvalho Guimarães.
Cármem Dolores Vasconcelos Soares.
Carolina Rosa de Sá Abreu Gomes.
Célia Maria Bandeira Miranda.
Clara Elizabeth Santos Cunha.
Cláudia Camila Pinto Alves.
Cristina Margarida de Oliveira Macedo.
Cristina Paula Almeida de Sousa Fernandes.
Deolinda Constantina Oliveira Araújo.
Deolinda Machado Santos Quintela Morais.
Deolinda Olívia Soares dos Santos.
Dina Maria dos Reis Rodrigues.
Donzília da Conceição Gomes.
Edite Cláudia Bandeira Pinto.
Elizabeth Maria Borges da Silva.
Elvira Alexandrina Jesus Gonçalves Novo Resende.
Ema Maria de Amorim Brás Martins.
Emília Eulália Teixeira Cruz.
Emília Rosa Barbosa de Almeida.
Emília da Silva Carvalho.
Esperança de Fátima Ferreira.
Estela Maria Andrade Tavares de Noronha.
Eugénia Maria da Silva Santos.
Eva Maria Pereira Mendes de Sousa.
Fernanda da Conceição de Azevedo Moreira Canelas Martins.
Fernanda da Graça Matos da Costa Braga.
Fernanda de Magalhães Santos.
Fernanda Maria Borges Guimarães.
Fernanda Maria Pinheiro Simões Santos Bernardo.
Fernando Gaspar Gouveia dos Santos.
Generosa Amélia de Moura Barbosa.
Glória Conceição Teixeira Carvalho Reis.
Glória Dias Diaquino Ventura.
Gracinda Maria Sampaio de Araújo da Silva Almeida Ferreira.
Helena Emília de Jesus Gonçalves Carvalho.
Helena Maria Monteiro da Cunha Basílio.
Helena Maria dos Santos Fontoura Ramos.
Helena Paula Brandão Madeira.
Helena Paula Fernandes Amorim.
Helena Rebelo Pardo Louzão.
Hermínia do Céu Pereira Dias.
Ibraima de Jesus Monteiro Lopes.
Idalina Maria Ribeiro da Silva Soares.
Iolanda Teresa Ribeiro Ferreira.
Irene da Rocha Almeida de Melo.
Isabel Alexandra Ferreira de Matos dos Santos Carvalho.
Isabel Maria de Matos Marques.
Isabel Maria Rio Ferreira Cardoso Veiga.
Isabel Maria da Silva Marques.
Isabel Maria Teixeira de Novais.
Isabel Vaz Nabais Torres.
Isilda Ferreira Pereira da Silva.
Jesuina Maria Gonçalves da Costa Andrade.
João Nuno Mendes de Freitas Lima.
Joaquim Oliveira da Silva.
Joaquina Maria Martins Lima Marques.
José Augusto Silva Correia.
Júlia Maria Leitão Alves Mengas Ferreira.
Laura de Jesus Machado Azenha Pires Monteiro.
Lucília Maria de Campos Gomes.
Lucília Maria Gonçalves Lourenço.
Luísa Maria Morais Fraguero Marchão Aparício.
Luísa Maria Ribeiro das Neves de Jesus.
Madalena Augusta Ferreira Evangelista Lima.
Margarida do Carmo Correia.
Maria Adélia dos Santos Rocha e Sá.

Maria Albertina Fernandes Gonçalves.
 Maria Albertina Ferreira Vieira.
 Maria Alice Couto Duarte Cardoso.
 Maria Alzira da Costa Moreira Caseiro.
 Maria Alzira dos Santos Oliveira.
 Maria Anaísa Teixeira Vasconcelos.
 Maria Antónia Ferreira Viana.
 Maria Antónia Meireles Vaz.
 Maria de Assunção Catarino Teixeira Fonseca.
 Maria Aurora da Silva Ferreira Lima.
 Maria Beatriz da Silva Pereira.
 Maria do Carmo Teixeira Rodrigues Guimarães.
 Maria Carolina Sousa Sá Silva.
 Maria Celeste da Silva Rodrigues.
 Maria Célia Teixeira Pedro Vieira.
 Maria do Céu Sousa Cunha Xavier.
 Maria Clara Pereira Dias.
 Maria da Conceição Martins Ramalho.
 Maria da Conceição de Oliveira e Silva Trindade.
 Maria da Conceição da Silva Sousa Botelho.
 Maria da Conceição Torres Fernandes.
 Maria Cristina Correia Solteiro.
 Maria Elisabete Valença dos Santos.
 Maria Emília Alves Pinheiro.
 Maria Emília da Costa Moura Barbosa.
 Maria Emília Meireles Soares.
 Maria Emília Oliveira Ferreira da Silva.
 Maria de Fátima da Conceição António.
 Maria de Fátima Ferreira Carneiro.
 Maria de Fátima Meireles Soares.
 Maria de Fátima de Jesus Machado Carvalho.
 Maria de Fátima Moura da Silva Duarte.
 Maria de Fátima Peres Viana da Silva.
 Maria de Fátima Pinto Vieira.
 Maria de Fátima Teixeira Gonçalves.
 Maria de Fátima Valença dos Santos Barbosa da Silva.
 Maria Fernanda Cardoso da Costa.
 Maria Fernanda de Jesus Pereira Trindade.
 Maria Fernanda Santos Ferreira Pinto Bessa.
 Maria Filomena da Costa Gomes Veríssimo Parada.
 Maria Filomena da Silva Guimarães Soares.
 Maria Glória Correia da Silva Abrantes.
 Maria Glória Gomes Pereira Pinto.
 Maria Glória Silva Simões.
 Maria Gorete Gomes Sousa Monteiro.
 Maria da Graça Fernandes Bica.
 Maria Helena Gomes Teixeira Antelo.
 Maria Helena Neto Gomes da Silva Aguiar.
 Maria Helena Ribeiro de Magalhães.
 Maria Helena Rodrigues Pereira.
 Maria Helena dos Santos Vieira Ferreira.
 Maria Irene Oliveira Ferreira da Silva.
 Maria João dos Santos Figueiredo.
 Maria José Gonçalves Pinto.
 Maria José Pinto da Silva Santos Fernandes.
 Maria José Santos Linhares.
 Maria Luísa Baptista Alves Ferreira.
 Maria Luísa Xavier Querido dos Santos.
 Maria de Lurdes Ferreira da Cruz.
 Maria de Lurdes Queirós Magalhães.
 Maria da Luz Ferreira Alves Tondela Monteiro.
 Maria da Luz Leite Cabral Bastos.
 Maria Luzia Viana de Brito Braga.
 Maria Madalena Moraes de Sousa.
 Maria Madalena Santos Cerqueira de Mesquita Guimarães.
 Maria Manuela Barbosa Lopes de Oliveira Ramalho Vidas.
 Maria Manuela Ferreira da Rocha.
 Maria Manuela Pinto Cunha.
 Maria Matilde Pereira Dias.
 Maria Natividade Couto Duarte Azevedo.
 Maria Olinda da Costa Moura Barbosa Dias.
 Maria Olinda Moreira Tavares Vieira.
 Maria Otilia de Jesus Barbosa da Silva Maciel.
 Maria Otilia Martins Ramalho.
 Maria Piedade da Silva Cardoso Pinto.
 Maria Preciosa Pinto Maximino.
 Maria Rosalina Alves Borges.
 Maria do Rosário Alves Teixeira Ribeiro.
 Maria do Rosário de Fátima da Silva Rocha.
 Maria do Rosário Ferreira Carneiro dos Santos Alcaide.
 Maria do Rosário Magalhães Gonçalves.
 Maria da Soledade Pinto Cardoso.
 Maria Teresa Amâncio dos Santos Machado.

Maria Teresa Ferreira Gonçalves Lemos.
 Maria Teresa da Silva Pacheco.
 Maria Zulmira Pereira Teixeira da Silva.
 Mónica Maria Teixeira Carvalho Costa.
 Odete Fátima da Silva Cardoso.
 Olga Manuela Guerra Pereira.
 Olga Maria Moreira Soares.
 Olga Maria da Silva Vieira.
 Olinda Rosa Oliveira Santos.
 Palmira Fernanda Martins Rodrigues de Sousa Couto.
 Palmira Maria de Jesus Andrade Mota.
 Palmira Alexandra Pissarro Freitas.
 Paula Cristina da Cunha Rodrigues.
 Paula Cristina Ramada Borges.
 Paula Elizabete Moreira de Oliveira.
 Paula Maria Pimentel Correia.
 Preciosa Eugénia Ramires Monteiro de Almeida.
 Rita da Conceição Alves Ferreira da Cunha.
 Rosa da Silva Rodrigues Fernandes.
 Sandra de Fátima da Rocha Pinto.
 Sofia Manuela da Silva Teixeira.
 Sofia da Piedade Coelho Pinto.
 Sónia Maria Ferreira de Matos Santos Carvalho.
 Sónia Mariana Dória Pereira da Silva.
 Teresa de Fátima Cerqueira Pinto Novais.
 Teresa de Jesus Oliveira Ferreira da Silva.
 Tomás de Aquino Baptista.
 Virgínia Aurora de Sá Gonçalves.
 Zélia Carmen Brandão da Costa Cruz Oliveira.
 Zélia de Jesus Pereira Dias.
 Zelinda Rosa Almeida Vieira.
 Zulmira Rosa de Oliveira Correia.

Candidatos excluídos:

Albina Rosa Neves Pereira Campos (a).
 Alcina Berta Fontes da Silva Moreira (a).
 Alice Maria Pinto Rocha Magalhães (b).
 Almerinda de Almeida Barra (b).
 Alzira Ramos Pereira de Jesus (b) (d).
 Amélia Emília Dias Aguiar (a).
 Amélia Maria da Silva Pinto (a).
 Ana Cristina Tavares Fontes (a).
 Ana Maria Abreu Sévola Gonçalves (a).
 Ana Maria Rocha Silva Ferreira (a).
 Ana Maria Salgueiro (a) (c).
 Ana Paula de Macedo Mendes Afonso (d).
 Ângela Maria da Silva Moura Ferreira (a) (c).
 Ângela Rita dos Santos Freitas (a).
 Ângela Rosa Abreu Costa da Silva (c) (d).
 António José Ferreira Pinto Ribeiro (d).
 Arminda Maria da Rocha Magalhães (a).
 Carla Elizabete Teixeira da Silva (c).
 Cláudia Sofia Sousa Ferreira Bastos (a).
 Cristina Maria Pires Moraes (a).
 Dília Maria da Silva Pinto Coutinho de Lucena (a) (c) (d).
 Elizabete da Conceição Martins de Castro (a).
 Elizabete Ferreira da Silva Alexandre (b).
 Elizete Cristina Silva Pereira do Rosário (a) (d).
 Gizela Maria Cruz Padrão (a).
 Guiomar Maria Pereira Sousa Vieira (a).
 Iolanda Maria Machado Barbosa Gonçalves (a).
 Isabel Maria Mota França da Costa (c).
 Isabel Rodrigues Açoreira (a) (c).
 Júlia Maria Moreira da Silva Agra (a).
 Júlia Maria da Silva Coelho (a).
 Laura Vieira da Silva (a).
 Licínia Maria Santos Alves (a).
 Lúcia Maria Monteiro Pereira (b).
 Lucinda Maria de Jesus Vieira (a).
 Luísa Maria de Macedo Mendes Magalhães (d).
 Manuela da Graça Pinto de Brito Costa (a).
 Margarida Maria Tavares Fontes (a).
 Maria Albertina Amorim de Oliveira e Silva (a).
 Maria Alzira Neves da Silva Santos (a).
 Maria Amália Pereira Lopes Sengo de Oliveira (a).
 Maria Augusta da Silva Rodrigues Devesas (a).
 Maria Beatriz Carvalho Carrulo (a).
 Maria Beatriz de Moura Valente (a).
 Maria Cândida Pereira de Sousa Vieira (a).
 Maria do Carmo Vilaça Fonseca de Vasconcelos (a) (d).
 Maria Celeste Gonçalves Correia Rodrigues (d).
 Maria do Céu Ferreira de Melo (a).
 Maria Clara Madeira Gomes (a).

Maria Eduarda Martins Ferreira Alemão Marques (a) (c) (d).
 Maria Emanuel de Barros Lopes Martins (c).
 Maria de Fátima Ribeiro Rua (a).
 Maria de Fátima Soares Miranda (a) (c) (e).
 Maria de Fátima Teixeira da Silva (a).
 Maria Fernanda Leite Marques Ferreira (a).
 Maria Fernanda Pereira Lucas Almeida (a).
 Maria Fernanda Sobral Pacheco Moreira Soares (c).
 Maria Glória Silva Pereira Lopes Machado (a).
 Maria da Graça Cruz Padrão (a).
 Maria Guilhermina de Jesus Picão (a).
 Maria Irene da Fonseca Miranda (b).
 Maria João Paranhos Ribeiro Gouveia (c).
 Maria José Fernandes Silva (a) (c).
 Maria José Gomes Nunes Sousa (b).
 Maria José Ribeiro Leal de Moura (a).
 Maria Lina Loureiro Couto (a).
 Maria Manuela Brás Matos (a).
 Maria Manuela Gomes de Almeida Prata (a).
 Maria Manuela Monteiro (a).
 Maria Manuela Soares de Paixão Martins Silva (b).
 Maria Natália da Costa Rodrigues Pais (a) (d).
 Maria do Rosário Almeida Ferreira (a).
 Maria Teresa Ferreira (a).
 Maria Teresa Leitão Nogueira de Sousa (a).
 Maria Teresa Ponces Martins (a).
 Marília Fernanda da Costa Barbosa (a) (d).
 Marina Filipa Ferreira Nunes (a).
 Natividade Assunção Rocha (a).
 Nídia Maria de Oliveira Couto Neves (a).
 Olinda da Silva Brás Santos (b).
 Paula Maria Blanquet de Oliveira Sousa (a).
 Paula Maria Moreira Pinto Silva (f).
 Paulo António Castro Bessa (b) (c).
 Raquel Cristina dos Santos Saraiva Pinheiro (a) (d).
 Rosa Maria Neto Gomes da Silva Pinheiro (e).
 Rosa Samba (a) (c) (d).
 Rosa Maria Pipa Teixeira Lopes (a).
 Teresa da Conceição Muga Moura (a).
 Zélia da Silva Moura Fontes Nunes (a).

Fundamentação das exclusões

- (a) Por não haver prova dos requisitos gerais referidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e no n.º 6, al. a), do aviso de abertura do concurso, que também não foi substituída pela declaração, sob compromisso de honra, referida no n.º 10.
 (b) Por não haver prova dos requisitos gerais referidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e no n.º 6, al. a), do aviso de abertura do concurso e a declaração apresentada sob compromisso de honra estar incompleta.
 (c) Não apresentou *curriculum vitae*.
 (d) Não apresentou o documento de habilitações literárias [n.º 9, al. b), do aviso de abertura do concurso].
 (e) Por não possuir a habilitação literária exigida.
 (f) Por não apresentar requerimento.

26-12-91. — A Presidente do Júri, (Assinatura ilegível.)

Centro Regional de Segurança Social de Setúbal

Aviso. — Faz-se público que, por deliberação do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Setúbal de 20-12-91, se encontra aberto concurso interno geral de estágio, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR, para o provimento de uma vaga de programador do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Setúbal.

1 — O concurso é válido para a vaga indicada, caducando com o preenchimento da mesma.

2 — O conteúdo funcional da vaga a preencher é o enunciado nos n.ºs 2 e 3 do n.º 3.º da Port. 773/91, de 7-8.

3 — O local de trabalho situa-se em Setúbal, sendo o vencimento o correspondente ao índice 390, de acordo com a tabela indiciária constante do mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 23/91, de 11-1, e as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

4 — O presente concurso rege-se pelas disposições dos Decs.-Leis 265/88, de 28-7, 498/88, de 30-12, 427/89, de 7-12, e 23/91, de 11-1, e da Port. 773/91, de 7-8.

5 — Ao presente concurso poderão candidatar-se os funcionários ou agentes que satisfaçam as condições gerais para provimento em funções públicas, estabelecidas no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, bem como as seguintes condições especiais:

Serem operadores de sistema — chefes ou operadores de sistema principais com, pelo menos, dois anos na categoria e classifi-

cação de *Muito bom* ou três anos, classificados de *Bom* e com formação complementar em informática, de acordo com o disposto no n.º 3 do art. 7.º do Dec.-Lei 23/91, de 11-1; ou Serem habilitados com curso superior nos domínios específicos da informática, ciências da computação e afins ou programadores-adjuntos de 1.ª classe com dois anos de serviço classificados de *Muito bom* ou três anos classificados de *Bom* e com formação complementar em informática, de acordo com a al. c) do n.º 2 do art. 7.º do diploma acima citado.

6 — Serão utilizados como métodos de selecção a avaliação curricular, entrevista profissional de selecção e exame psicológico, previstos nas als. b), d) e e) do n.º 1 do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

Na avaliação curricular serão considerados os seguintes factores:

- a) Qualificação e experiência profissional;
- b) Classificação de serviço;
- c) Habilitação académica;
- d) Formação profissional.

7 — Os candidatos seleccionados ao estágio para ingresso na carreira de programador, o qual terá a duração de um ano, ficam sujeitos ao regime previsto nos n.ºs 2 e 3 do n.º 15.º da Port. 773/91, de 7-8, conjugado com o art. 11.º do Dec.-Lei 23/91, de 11-1, e ainda com o disposto nos Decs.-Leis 265/88, de 28-7, e 427/89, de 7-12.

8 — A avaliação e a classificação final dos estagiários competem ao júri deste concurso.

9 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser elaborados em folhas de papel normalizadas, de formato A4, ou papel contínuo, de acordo com o estabelecido no Dec.-Lei 112/90, de 4-4, e dirigidos ao presidente do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Setúbal, podendo ser entregues directamente na Secção de Administração de Pessoal, sita na Avenida de Alexandre Herculano, 14, 8.º, direito, em Setúbal, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção.

10 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, para os concorrentes do sexo masculino, residência, código postal e telefone, se o tiver);
- b) Habilitações escolares;
- c) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública e classificação de serviço dos anos relevantes para a promoção.

11 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente assinado;
- b) Certidão comprovativa da classificação de serviço dos anos relevantes para a promoção;
- c) Documento comprovativo das habilitações escolares;
- d) Declaração passada e autenticada pelos serviços a que os candidatos se encontram vinculados, da qual conste, de forma inequívoca a existência e natureza do vínculo à função pública e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

12 — Os candidatos que sejam funcionários do Centro Regional de Segurança Social de Setúbal serão dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais.

13 — As preferências a atender para a graduação dos concorrentes são as constantes do n.º 6 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

14 — Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos da admissão ao concurso.

15 — A lista de candidatos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas na Secção de Administração de Pessoal, sita na Avenida de Alexandre Herculano, 14, 8.º, direito, em Setúbal.

16 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

17 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei penal.

18 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — licenciada Deledina da Conceição Castanheira, directora de serviços, em regime de substituição.

Vogais efectivos:

Cármén Marinho Ribeiro Natividade, técnica superior principal de informática.
Licenciada Noélia Solange Durand Dias da Silva, técnica superior principal.

Vogais suplentes:

Licenciado Normano dos Santos Gonçalves, técnico superior principal.
Licenciada Ana Bela de Sousa Gil, técnica superior de 1.ª classe.

A presidente do júri será substituída, nas suas faltas e impedimentos, pela 1.ª vogal efectiva.

Aviso. — Faz-se público que, por deliberação do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Setúbal de 20-12-91, se encontra aberto concurso interno geral de estágio, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para o provimento de duas vagas de programador-adjunto de 2.ª classe do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Setúbal.

1 — O concurso é válido para as vagas indicadas, caducando com o preenchimento das mesmas.

2 — O conteúdo funcional das vagas a preencher é o enunciado nos n.ºs 2 e 3 do n.º 3.º da Port. 773/91, de 7-8.

3 — O local de trabalho situa-se no Centro Regional de Segurança Social de Setúbal, sendo o vencimento o correspondente ao índice 275, de acordo com a tabela indicária constante do mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 23/91, de 11-1, e as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

4 — O presente concurso rege-se pelas disposições dos Decs.-Leis 265/88, de 28-7, 498/88, de 30-12, 427/89, de 7-12, e 23/91, de 11-1, e da Port. 773/91, de 7-8.

5 — Ao presente concurso poderão candidatar-se os funcionários ou agentes que satisfaçam as condições gerais para provimento em funções públicas, estabelecidas no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, bem como as seguintes condições especiais:

Serem controladores de trabalho principais e operadores de registo de dados principais, em qualquer dos casos com três anos de serviço na categoria classificados de *Muito bom* ou com cinco anos com classificação de *Bom* [conforme o disposto na al. a) do n.º 1 do art. 14.º e o condicionalismo previsto no n.º 2 do mesmo artigo do Dec.-Lei 23/91, de 11-1]; ou Serem titulares de uma das habilitações seguintes:

- a) Curso de formação técnico-profissional na área de informática de duração não inferior a três anos, para além de nove anos de escolaridade;
- b) 12.º ano, via profissionalizante, da área de informática;
- c) Curso complementar do ensino secundário e formação profissional em informática adequada ao conteúdo funcional do cargo a prover, conforme o disposto no n.º 1 do art. 7.º do diploma acima citado.

6 — Serão utilizados como métodos de selecção a avaliação curricular, entrevista profissional de selecção e exame psicológico, previstos nas als. b), d) e e) do n.º 1 do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

Na avaliação curricular serão considerados os seguintes factores:

- a) Qualificação e experiência profissional;
- b) Classificação de serviço;
- c) Habilitação académica;
- d) Formação profissional.

7 — Os candidatos seleccionados ao estágio para ingresso na carreira de programador, o qual terá a duração de um ano, ficam sujeitos ao regime previsto nos n.ºs 2 e 3 do n.º 15.º da Port. 773/91, de 7-8, conjugado com o art. 11.º do Dec.-Lei 23/91, de 11-1, e ainda com o disposto nos Decs.-Leis 265/88, de 28-7, e 427/89, de 7-12.

8 — A avaliação e a classificação final dos estagiários competem ao júri deste concurso.

9 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser elaborados em papel azul de 25 linhas ou em folhas de papel normalizadas, brancas ou de cores pálidas, de formato A4, ou papel contínuo, nos moldes estabelecidos no n.º 1 do art. 1.º do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, e dirigidos ao presidente do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Setúbal, podendo ser entregues directamente na Secção de Administração de Pessoal, sita na Avenida de Alexandre Herculano, 14, 8.º, direito, em Setúbal, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção.

10 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, para os concorrentes do sexo masculino, residência, código postal e telefone, se o tiver);
- b) Habilitações escolares;
- c) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública e classificação de serviço dos anos relevantes para a promoção.

11 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente assinado;
- b) Certidão comprovativa da classificação de serviço dos anos relevantes para a promoção;
- c) Documento comprovativo das habilitações escolares;
- d) Declaração passada e autenticada pelos serviços a que os candidatos se encontram vinculados, da qual conste, de forma inequívoca a existência e natureza do vínculo à função pública e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

12 — Os candidatos que sejam funcionários do Centro Regional de Segurança Social de Setúbal serão dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais.

13 — As preferências a atender para a graduação dos concorrentes são as constantes do n.º 6 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

14 — Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos da admissão ao concurso.

15 — A lista de candidatos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas na Secção de Administração de Pessoal, sita na Avenida de Alexandre Herculano, 14, 8.º, direito, em Setúbal.

16 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

17 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei penal.

18 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — licenciada Deledina da Conceição Castanheira, directora de serviços, em regime de substituição.

Vogais efectivos:

Cármén Marinho Ribeiro Natividade, técnica superior principal de informática.
Maria Luísa da Silva Camolas da Costa Reis, operadora de sistema-chefe.

Vogais suplentes:

Licenciado Normano dos Santos Gonçalves, técnico superior principal.
Licenciada Noélia Solange Dias da Silva Durand, técnica superior principal.

A presidente do júri será substituída, nas suas faltas e impedimentos, pela 1.ª vogal efectiva.

30-12-91. — O Vogal do Conselho Directivo, *Rui Américo da Horta Salgado Pinto Pereira*.

MINISTÉRIO DO MAR

Direcção-Geral de Portos

Por despacho de 19-12-91 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Mar:

Rui Jaime Vargas Faria Henriques — exonerado, a seu pedido, do cargo de vogal da comissão instaladora dos Portos do Centro. (Não carece de visto do TC.)

20-12-91. — O Director-Geral, *Fernando Muñoz de Oliveira*.

Junta Autónoma do Porto de Aveiro

Aviso. — Por deliberação da comissão administrativa da Junta Autónoma do Porto de Aveiro em sua sessão de 26-11-91 e depois de aprovados em concurso externo aberto para o efeito, foi autorizada a celebração de contratos administrativos de provimento para os lu-

gares de ingresso na carreira de pintor, grupo profissional 5A, grau 6, base de remuneração 8, no quadro de pessoal da Junta Autónoma do Porto de Aveiro, com início na data da sua celebração, com os candidatos a seguir designados:

Francisco Luís da Igreja.

Paulo Sérgio dos Santos de Jesus.

Aviso. — Por deliberação da comissão administrativa da Junta Autónoma do Porto de Aveiro em sua sessão de 26-11-91 e depois de aprovados em concurso externo aberto para o efeito, foi autorizada a celebração de contratos administrativos de provimento para os lugares de ingresso na carreira de auxiliar de exploração, grupo profissional 7, grau 5, base de remuneração 4, no quadro de pessoal da Junta Autónoma do Porto de Aveiro, com início na data da sua celebração, com os candidatos a seguir designados:

Francisco José Pereira Madureira.

Rúbem Manuel da Rocha Garrelhas.

23-12-91. — O Director do Porto e Administrador-Delegado da Junta, *Lauro Amando Ferreira Marques*.

TRIBUNAL DE CÍRCULO DE PAREDES

Anúncio. — O Dr. José Joaquim de Sousa Leite, juiz de círculo do Tribunal de Círculo de Paredes, faz saber que, por despacho de 12-11-91, proferido nos autos de processo comum colectivo n.º 87/91, pendente neste tribunal, que o Ministério Público move contra a arguida Ana Florbela Monteiro Pinto de Azevedo, casada, filha de Carlos Augusto Pinto e de Amélia Monteiro, nascida em 23-6-66, residente em Arroiteia, Telões, Amarante, por aquela haver cometido os crimes de falsificação, previsto e punido pelo art. 228.º, n.ºs 1, al. a), e 2, do Código Penal, e burla, previsto e punido pelos arts. 313.º e 314.º, al. c), do mesmo diploma, foi a mesma declarada contumaz, nos termos das disposições dos arts. 335.º a 337.º do Código de Processo Penal, com os seguintes efeitos:

- 1) Anulabilidade de negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pela arguida após esta declaração;
- 2) Proibição de obter ou renovar os respectivos bilhete de identidade ou passaporte;
- 3) Proibição de obter quaisquer certidões ou registos junto das autarquias locais ou das conservatórias ou repartições notariais.

13-11-91. — O Juiz de Círculo, *José Joaquim de Sousa Leite*. — O Escriutário, *Alberto Antunes Gonçalves*.

TRIBUNAL DE CÍRCULO DE SANTO TIROSO

Anúncio. — O Dr. António Bento São Pedro, juiz de direito da 2.ª Secção de Processos do Tribunal de Círculo de Santo Tirso, faz saber que no processo comum colectivo n.º 108/91, que corre seus termos nesta Secção, que o digno agente do Ministério Público move contra a arguida Maria de Lurdes Fernandes, solteira, nascida em 17-4-65, natural de Leça da Palmeira, Matosinhos, filha de João Francisco Dourado e de Emília Fernandes, com última residência conhecida no lugar de Barrimau, Calendário, Vila Nova de Famalicão, e outros, por haver indícios de terem cometido em co-autoria um crime de furto qualificado, previsto e punido pelos arts. 296.º, 297.º, n.º 1, al. a), e 2, al. c), d) e h), e 298.º, n.º 1, todos do Código Penal, por despacho exarado nos mesmos autos a 6-11-91, foi a mesma arguida declarada contumaz, ao abrigo do disposto no art. 336.º do Código de Processo Penal, com os seguintes efeitos: a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pela arguida após esta declaração; a proibição de obter documentos, certidões e registos junto de autoridades públicas e a suspensão dos termos ulteriores do processo, quanto à referida arguida, até à sua apresentação ou detenção, sem prejuízo da realização de actos urgentes.

11-11-91. — O Juiz de Direito, *António Bento São Pedro*. — O Escriutário Judicial, *Manuel de Almeida Fernandes*.

TRIBUNAL DE EXECUÇÃO DAS PENAS DE LISBOA

Anúncio. — Faz-se público que no processo complementar de revogação de saída precária prolongada n.º 673/89-L, pendente no 3.º Juízo do Tribunal de Execução das Penas de Lisboa, em que é arguido Ângelo d'Aça Castelo Branco Afonso Gonçalves, casado, agente de inspecção económica, filho de José Afonso Gonçalves e de Guilhermina d'Aça Castelo Branco Afonso Gonçalves, nascido em 30-10-48, natural de Luanda, Angola, de nacionalidade portuguesa, com última residência conhecida na Rua dos Eucaliptos, 16,

1.º, B, no Laranjeiro, por não ter regressado ao Estabelecimento Prisional de Linhó, após o período de saída precária prolongada de que beneficiou, pelo prazo de cinco dias, compreendidos entre os dias 14-5-89 e 19-5-89, para continuar o cumprimento da pena de prisão em que foi condenado no processo n.º 317/87 da 1.ª Secção do 4.º Juízo Criminal da Comarca de Lisboa, foi o mesmo declarado contumaz, por despacho de 18-10-91, nos termos dos arts. 336.º, 337.º e 473.º do Código de Processo Penal, implicando tal situação:

- 1) Suspensão dos termos do processo até à apresentação do arguido ou sua captura, sem prejuízo da realização de actos urgentes;
- 2) Caducidade desta declaração de contumácia logo que o arguido se apresente;
- 3) Anulabilidade dos negócios de natureza patrimonial celebrados após esta declaração;
- 4) Proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, excepto o bilhete de identidade.

4-11-91. — O Juiz de Direito, *Artur José Alves da Mota Miranda*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ÁGUEDA

Anúncio. — Faz-se saber que no processo comum n.º 107/90 da 2.ª Secção do Tribunal Judicial da Comarca de Águeda, contra Carlos José Pereira Teles, casado, contabilista, nascido em 19-3-35, filho de José de Sousa Teles e de Joaquina Pereira das Neves, natural da Gafanha da Nazaré, concelho de Ílhavo, com última residência conhecida em Vale da Venda, Vivenda José Marcos, em Faro, por haver cometido dois crimes de emissão de cheque sem provisão, previstos e punidos pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 2, al. a), do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi o mesmo declarado contumaz, nos termos dos arts. 335.º, 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, o que implica, para o arguido, a anulabilidade de todos os negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração (art. 337.º do referido Código), e a proibição de obter documentos junto das conservatórias e Cartório Notarial de Faro, bem como junto da Direcção-Geral de Viação, Governo Civil de Faro e Centro de Identificação Civil e Criminal.

8-11-91. — A Juíza de Direito, *Teresa Maria Pais*. — A Escriutária, *Helena Soares*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ALCOBACA

Anúncio. — Faz-se saber que nos autos de processo comum n.º 233/90 da 1.ª Secção do 1.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Alcobaca em que é arguido Valdemar Fainó Murraças, filho de Valdemar Brilhante Murraças e de Ascensão Fainó, natural da Nazaré, nascido em 24-5-36, actualmente em parte incerta e com última residência conhecida em Praia de Quiaios, lote 14, bloco A, entrada B, rés-do-chão, Quiaios, Figueira da Foz, pronunciado pela prática de um crime, previsto e punido pelo art. 197.º do Código Penal e 190.º da OTM, por falta de prestação de alimentos, foi o mesmo declarado contumaz, por despacho de 30-10-91, nos termos dos arts. 335.º, n.º 1, 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, o que lhe implica a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após tal declaração e a proibição de obter certidões de nascimento, registos criminais ou renovação de passaporte.

4-11-91. — O Juiz de Direito, *José Eduardo Sapateiro*. — O Escrivão de Direito, *José Manuel Gallo*.

Anúncio. — A Dr.ª Ana Bela Dias Cupertino, juiz de direito da 2.ª Secção do 2.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Alcobaca, faz saber que nos autos de processo comum n.º 116/91, em que é arguido Edgar Manuel Jesuino Januário, solteiro, suinicultor, filho de Raul Manuel Januário e de Irene Jesuina, nascido em 14-6-57, natural de São João da Ribeira, e com última residência conhecida em Arroquelas, Rio Maior, pronunciado pela prática de um crime, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi o mesmo declarado contumaz, por despacho de 29-10-91, nos termos do art. 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, e que implica, para o mesmo, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após tal declaração e ainda a proibição de obter certidões, registos de outra documentação, nomeadamente passaporte e bilhete de identidade junto das autoridades públicas.

4-11-91 — A Juíza de Direito, *Ana Bela Dias Cupertino*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria do Almurtão Furtado*.

Anúncio. — Faz-se saber que nos autos de processo comum n.º 203/91 da 1.ª Secção do 1.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Alcobaça, em que é arguido Dirk Belda, solteiro, vidreiro, filho de Horst Belda e de Joanna Belda, nascido em 25-10-65, residente em parte incerta, e com a última morada conhecida em Serra dos Mangues, São Martinho do Porto, Alcobaça, pronunciado pela prática de um crime, previsto e punido pelos arts. 296.º e 297.º, n.º 1, al. g), do Código Penal, por furto qualificado, foi o mesmo declarado contumaz, por despacho de 31-10-91, nos termos dos arts. 335.º, n.º 1, 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, o que lhe implica a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após tal declaração e a proibição de obter certidões de nascimento, registos criminais ou renovação de passaporte.

4-11-91. — O Juiz de Direito, *José Eduardo Sapateiro*. — O Escrivão de Direito, *José Manuel Gallo*.

Anúncio. — Faz saber que nos autos de processo comum n.º 202/89 da 2.ª Secção do 2.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Alcobaça, em que é arguida Maria da Natividade Amado Fragoso, solteira, doméstica, filha de Manuel Dias Fragoso e de Natalina de Sousa Amado, nascido em 6-5-48, natural de Moinhos de Carvide, Leiria, com última residência conhecida na Rua do Passadiço, 12, Maiorga, Alcobaça, por despacho de 31-10-91, foi declarada a cessação de contumácia, nos termos do art. 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal.

5-11-91. — A Juíza de Direito, *Ana Bela Dias Cupertino*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria do Almurão Furtado*.

Anúncio. — Nos autos de processo comum n.º 149/91 da 3.ª Secção do Tribunal Judicial da Comarca de Alcobaça, que o Ministério Público move contra o arguido João Carlos Carvalho Salavessa Belo, nascido em 23-11-55, filho de João Salavessa Belo e de Maria Emília Corado Carvalho, natural de São Jorge de Arroios, com última residência conhecida na Avenida de Gonçalo Velho Cabral, 194, 9.º, B, Cascais, pronunciado pela prática de emissão de cheque sem provisão, foi o mesmo declarado contumaz, por despacho de 4-11-91, nos termos do disposto nos arts. 335.º, n.º 1, 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, o que implica para o mesmo a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração e a proibição de obter documentos, certidões ou registos junto das autoridades públicas.

7-11-91. — O Juiz de Direito, *Manuel Pires Capelo*. — A Escrivã-Adjunta, *Ana Paula Valbom Marques Trindade*.

Anúncio. — Nos autos de processo comum n.º 223/91 da 3.ª Secção do Tribunal Judicial da Comarca de Alcobaça, que o Ministério Público move contra a arguida Maria de Sousa da Conceição, filha de Jacinto de Sousa e de Idália de Freitas, com última residência conhecida em Monte de Rosa, Longra, Felgueiras, pronunciado pela prática de crime de burla, foi o mesmo declarado contumaz, por despacho de 31-10-91, nos termos do disposto nos arts. 335.º, n.º 1, 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, o que implica para o mesmo a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração e a proibição de obter documentos, certidões ou registos junto das autoridades públicas.

7-11-91. — O Juiz de Direito, *Manuel Pires Capelo*. — A Escrivã-Adjunta, *Ana Paula Valbom Marques Trindade*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ALMADA

Anúncio. — O magistrado judicial da 1.ª Secção do 3.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Almada, faz saber que nos autos de processo comum com o n.º 469/89, que o Ministério Público move a Dorinda Maria Tavares dos Santos, filha de Fernando da Conceição e Santos e de Arminda Tavares, casada, nascida em 21-12-66, natural de Guisande, Feira, portador do bilhete de identidade n.º 9692515, e com última residência conhecida na Rua da Cidade da Praia, 29, 1.º, direito, Barreiro, onde lhe é imputada a prática de um crime, previsto e punido pelo art. 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, declarado contumaz, o que implica, para além dos efeitos do art. 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, a proibição de renovar, ou obter passaporte, bilhete de identidade, certificado do registo criminal e carta de condução.

Para contar se lavrou o presente anúncio, que vai ser legalmente publicado.

29-10-91. — O Juiz de Direito, *Laurentino Marteleira*. — O Escrivã-Adjunto, *Carlos Gonçalves*.

Anúncio. — Faz-se público que cessou, por amnistia da infracção de que vinha acusado, a situação de contumácia em que foi colocado no processo comum colectivo n.º 6414/90, a correr termos pela 2.ª Secção do 1.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de

Almada, o arguido Orlando Lopes de Sousa, nascido em 18-8-58, na freguesia de Santo Amaro, concelho do Tarrafal, Cabo Verde, filho de Catarina Lopes de Sousa, solteiro, e com última residência conhecida no Largo do Conde Barão, 18, 1.º, direito, Alcântara, Lisboa.

7-11-91. — O Juiz de Direito, *Cláudio de Jesus Ximenes*. — A Oficial de Justiça, *Manuela Fernandes*.

Anúncio. — A Dr.ª Maria Teresa Soares, juiz de direito da 2.ª Secção do 2.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Almada, faz saber que nos autos de processo comum n.º 868/89, que correm termos nesta Secção e Juízo, e que o Ministério Público move contra António Mendes Furtado, filho de Eusébio Mendes Furtado e de Teresa Fortes, natural de São Tomé e Príncipe, nascido em 9-6-58, carpinteiro, solteiro com última residência conhecida na Quinta de Sande, Bairro da Comenda, Évora, por haver cometido um crime, previsto e punido pelo art. 388.º, n.º 1, do Código Penal, foi, por despacho de 29-10-91, declarado contumaz, implicando esta declaração a suspensão dos ulteriores termos do processo, e para o arguido a anulabilidade dos negócios jurídicos celebrados após a declaração, bem como a impossibilidade de obter certidões de nascimento e de casamento, de renovar o bilhete de identidade e de obter passaporte.

8-11-91. — A Juíza de Direito, *Maria Teresa Soares*. — A Escrivã-Adjunta, *(Assinatura ilegível)*.

Anúncio. — O magistrado judicial da 1.ª Secção do 3.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Almada, faz saber que nos autos de processo comum com o n.º 771/90, que o Ministério Público move a Rui Manuel Távora Vasconcelos da Silva, filho de Diogo Fernão de Távora Vasconcelos da Silva e de Felicidade Rodrigues Camilo da Silva, nascido em 22-3-58, natural de Moçambique, portador do bilhete de identidade n.º 8026761, e com última residência conhecida na Rua de Aquilino Ribeiro, lote 26, cave, Carnaxide, onde lhe é imputada a prática de um crime, previsto e punido pelo art. 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi, por despacho de 6-11-91, declarado contumaz, o que implica, para além dos efeitos do art. 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, a proibição de renovar, ou obter, passaporte, bilhete de identidade, certificado do registo criminal e carta de condução e obter certidões e registos em repartições públicas.

Para contar se lavrou o presente anúncio, que vai ser legalmente publicado.

8-11-91. — O Juiz de Direito, *Laurentino Marteleira*. — O Escrivã-Adjunto, *Carlos Gonçalves*.

Anúncio. — Faz-se saber que por despacho de 10-11-91, proferido no processo comum singular n.º 7271/91 da 2.ª Secção do 1.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Almada, foi declarado contumaz o arguido António Luís Chorado Passão, com a última residência conhecida no Bairro de Vasco Gonçalves, 12, 1.º, esquerdo, em Vendas Novas, e actualmente em parte incerta.

Essa declaração implica para o arguido a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após a declaração, bem como a proibição de obter bilhete de identidade, passaporte ou quaisquer outros documentos de identificação, nos termos do art. 337.º, n.º 3, do Código de Processo Penal.

12-11-91. — O Juiz de Direito, *(Assinatura ilegível)*. — O Oficial de Justiça, *(Assinatura ilegível)*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

Anúncio. — O Dr. José Manuel Celeiro de Patrocínio, juiz de direito da 2.ª Secção do 1.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro, faz saber que, por despacho comum (singular) n.º 426/90, que o Ministério Público move o arguido Quintino Dias Gomes, casado, comerciante, filho de Aurélio Júlio da Silva Gomes e de Margarida Saraiva Dias da Silva, nascido em 3-1-59, em Vera Cruz, Aveiro, com o bilhete de identidade n.º 5141686, emitido em 20-10-87, do Arquivo de Identificação de Lisboa, ausente em parte incerta, e com última residência conhecida na Rua do Carril, 23, 1.º, esquerdo, Aveiro, por haver cometido um crime, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.ºs 1 e 2, al. c), do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi aquele réu declarado contumaz, com as consequências previstas no art. 336.º do Código de Processo Penal, implicando esta declaração a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, bem como a anulabilidade dos negó-

cios jurídicos e natureza patrimonial celebrados após a declaração e ainda a proibição de obter o certificado de registo criminal, renovar o bilhete de identidade, certidão de nascimento e de casamento.

9-11-91. — O Juiz de Direito, *José Manuel Celeiro de Patrocínio*. — A Escrivã-Adjunta, interina, *Maria do Carmo de Jesus Cantarinho*.

Anúncio. — O Dr. João Mendonça Pires da Rosa, M.^{mo} Juiz de Direito da 2.^a Secção do 2.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro, faz saber que por despacho de 10-10-91, proferido nos autos de processo comum (singular) n.º 374/89, que o digno magistrado do Ministério Público move contra César Manuel Ferreira Reis, solteiro, trolha, natural de Glória, Aveiro, onde nasceu em 31-7-69, filho de Manuel Gomes dos Reis e de Maria de Lurdes Lontra Ferreira, com residência em Aradas, Aveiro, cessou a declaração de contumácia, em virtude do crime de que o arguido vinha acusado ter sido amnistiado, nos termos dos arts. 126.º do Código Penal e 1.º, al. d), e 2.º da Lei 23/91, de 4-7.

14-10-91. — O Juiz de Direito, *João Mendonça Pires da Rosa*. — A Escriturária, *Maria Luísa João Calejo Domingues*.

Anúncio. — O Dr. José Manuel Celeiro de Patrocínio, juiz de direito do 1.º Juízo da 2.^a Secção do Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro, faz saber que por despacho de 7-10-91, proferido nos autos de processo comum (singular) n.º 86/91, que o Ministério Público, move ao arguido Adriano José Mendonça Pinto, casado, comerciante, filho de José Fernandes Pinto e de Emélia Pereira de Mendonça, nascido em 29-4-52, em Idães, Felgueiras, com bilhete de identidade n.º 3343704, de Lisboa, ausente em parte incerta e com última residência conhecida na Rua da Gueimaia, 268, rés-do-chão, Gueifães, Maia, por haver cometido um crime, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.ºs 1 e 2, do Dec. 13 004, de 12-1-27, 17.º, n.º 2, do Dec.-Lei 14/84, de 11-1, e 388.º, n.º 3, do Código Penal, foi aquele réu declarado contumaz, com as consequências previstas no art. 336.º do Código de Processo Penal, implicando esta declaração na suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, bem como a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração e ainda a proibição de obter certidões de nascimento, casamento, e quaisquer documentos em registos de contrato comercial, certificado de registo criminal e renovação do bilhete de identidade.

15-10-91. — O Juiz de Direito, *José Manuel Celeiro de Patrocínio*. — A Escrivã-Adjunta, interina, *Maria do Carmo de Jesus Cantarinho*.

Anúncio. — O Dr. José Manuel Celeiro do Patrocínio, juiz de direito da 2.^a Secção do 1.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro, faz saber que por despacho de 3-5-91, proferido nos autos de processo comum 237/90, que o Ministério Público move ao arguido Vítor Fernando Pereira Cardoso, nascido em 9-4-56, em Cedofeita, filho de Orlando de Oliveira Cardoso e de Pulsena Pereira Cardoso, ausente em parte incerta e com última residência conhecida na Rua de Bento Cerqueira, 136, Oliveira de Azeméis, por haver cometido o crime, previsto e punido no art. 313.º do Código Penal, foi aquele réu declarado contumaz, com as consequências previstas no art. 337.º, n.ºs 3, 5 e 6 do Código de Processo Penal, implicando esta declaração na suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, bem como anuláveis todos os negócios jurídicos da natureza patrimonial, e a proibição do arguido obter certidões de casamento e nascimento, bem como pedido de renovação do bilhete de identidade.

23-10-91. — O Juiz de Direito, *José Manuel Celeiro Patrocínio*. — A Escriturária, *Maria Isabel Neves*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE/INSTITUTO POLITÉCNICO DE FARO

Por despacho de 6-12-91 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciada Maria Paula Mendes Pinto Farrajota — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente da Unidade de Ciências e Tecnologias Agrárias da Universidade do Algarve, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 7-12-91, pelo período de seis anos, considerando-se rescindido o contrato anterior. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

12-12-91. — O Administrador, *J. Salavessa Belo*.

Por despacho de 5-11-91 do reitor da Universidade do Algarve:

Susana Maria Costa de Sousa do Monte — autorizado o contrato administrativo de provimento como telefonista da Universidade do Algarve, com efeitos a partir da data da publicação. (Visto, TC, 17-12-91. São devidos emolumentos.)

26-12-91. — O Administrador, *J. Salavessa Belo*.

Edital. — Doutor Jacinto José Montalvão de Santos e Silva Marques, professor catedrático e reitor da Universidade do Algarve:

1 — Faz saber, nos termos e para os efeitos do art. 13.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado, com alterações, pela Lei 19/80, de 16-7), que está aberto concurso documental, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital no *DR*, para recrutamento de um assistente estagiário para a área de Física.

2 — Ao concurso são admitidos candidatos habilitados com uma licenciatura em Física ou curso superior adequado, com a informação final mínima de *Bom*.

3 — Prazo e validade — o concurso é válido para a vaga indicada, caducando com o preenchimento da mesma.

4 — Os interessados deverão apresentar na Reitoria da Universidade do Algarve, Quinta da Penha, 8000 Faro, dentro do prazo do concurso, requerimento de candidatura, dirigido ao reitor da Universidade do Algarve, do qual conste a identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, estado civil, residência e telefone).

5 — O requerimento de admissão é instruído com os seguintes documentos:

- Documento comprovativo da habilitação, com a respectiva classificação final;
- Certidão do registo de nascimento;
- Certificado do registo criminal;
- Atestado, passado pelo delegado ou subdelegado de saúde da área da residência do interessado, comprovativo de que o mesmo não sofre de doença contagiosa e possui a robustez física necessária para exercício do cargo;
- Certificado de ausência de tuberculose evolutiva e resultado da prova tuberculínica ou vacinação BCG, passado por dispensário oficial antituberculoso;
- Documento comprovativo de ter cumprido a Lei do Serviço Militar;
- Curriculum vitae* detalhado e quaisquer outros elementos que o interessado considere de interesse para a apreciação da sua candidatura.

6 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas al. b) a f) do número anterior aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

Os requerimentos em que se pretenda utilizar a dispensa de documentos estão sujeitos ao imposto do selo de 150\$, a pagar por estampilha fiscal.

23-12-91. — O Reitor, *J. Montalvão Marques*.

Escola Superior de Tecnologia

Edital n.º 7/EST/91. — Jacinto José Montalvão de Santos e Silva Marques, professor catedrático e reitor da Universidade do Algarve, faz saber, nos termos dos arts. 4.º, 9.º, 13.º, 20.º e 21.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7:

1 — Está aberto concurso, pelo prazo de 30 dias, para efeito de recrutamento de quatro assistentes para a área de Engenharia Elétrica e Electrónica, a que poderão concorrer licenciados em Engenharia Electrotécnica, ou em curso superior equivalente, com informação mínima de *Bom* ou com informação inferior, desde que tenham currículo científico, técnico ou profissional relevante.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas indicadas, caducando com o preenchimento das mesmas.

3 — Poderão ainda concorrer licenciados em Computação, Engenharia de Sistemas e Informática ou Engenharia Electrónica e de Telecomunicações ou em outro curso superior equivalente, satisfazendo as condições de informação acima referidas.

4 — Do requerimento de admissão a concurso, dirigido ao reitor da Universidade do Algarve, deverão constar os seguintes elementos:

- Nome completo;
- Filiação;
- Data e local de nascimento;

- d) Naturalidade;
- e) Estado civil;
- f) Número e data do bilhete de identidade, bem como o serviço de identificação que o emitiu;
- g) Residência e número de telefone;
- h) Graus académicos e respectivas classificações finais;
- i) Outras referências curriculares que possam servir para apreciação do mérito do candidato e que possam constituir motivo de preferência.

5 — Com o requerimento deverão ser entregues a certidão da licenciatura ou fotocópia autenticada, um exemplar do *curriculum vitae* detalhado, fotocópia do bilhete de identidade e lista completa da documentação apresentada.

6 — A selecção e ordenação dos candidatos será feita com base no mérito e na relevância para a área de Engenharia Eléctrica e Electrónica do seu currículo científico, académico e profissional.

Edital n.º 8/EST/91. — Jacinto José Montalvão de Santos e Silva Marques, professor catedrático e reitor da Universidade do Algarve, faz saber, nos termos dos arts. 4.º, 9.º, 13.º, 16.º, 20.º e 21.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7:

1 — Está aberto concurso, pelo prazo de 30 dias, para efeito de recrutamento de um assistente para a área de Engenharia Térmica, a que poderão concorrer licenciados em Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Engenharia de Sistemas ou em outro curso superior equivalente, com informação mínima de *Bom* ou com informação inferior, desde que tenham currículo científico, técnico ou profissional relevante.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas indicadas, caducando com o preenchimento das mesmas.

3 — São condições de preferência frequentarem ou terem sido aceites em cursos de mestrado e terem experiência profissional em domínios científicos de interesse para aquela área.

4 — Do requerimento de admissão a concurso, dirigido ao reitor da Universidade do Algarve, deverão constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Naturalidade;
- e) Estado civil;
- f) Número e data do bilhete de identidade, bem como o serviço de identificação que o emitiu;
- g) Residência e número de telefone;
- h) Graus académicos e respectivas classificações finais;
- i) Outras referências curriculares que possam servir para apreciação do mérito do candidato e que possam constituir motivo de preferência.

5 — Com o requerimento deverão ser entregues a certidão da licenciatura ou fotocópia autenticada, um exemplar do *curriculum vitae* detalhado, fotocópia do bilhete de identidade e lista completa da documentação apresentada.

6 — A selecção e ordenação dos candidatos será feita com base no mérito e na relevância para a área de Engenharia Térmica do seu currículo científico, académico e profissional.

20-12-91. — O Reitor, *Jacinto José Montalvão de Santos e Silva Marques*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Por despacho de 10-9-91 do reitor da Universidade de Aveiro:

Licenciado Henrique Manuel de Sá Delgado — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente além do quadro, a partir de 27-7-91.

Por despacho de 19-9-91 do reitor da Universidade de Aveiro:

Licenciada Ana Maria Clemente Fernandes de Magalhães Cardoso, assistente além do quadro — contratada, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidada, a partir da data do despacho.

Por despacho de 25-9-91 do reitor da Universidade de Aveiro:

Licenciada Beatriz Valle Aguado, assistente além do quadro — contratada, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidada, a partir de 29-9-91, inclusive.

Por despacho de 18-10-91 do reitor da Universidade de Aveiro:

Licenciado Francisco Manuel Lemos Amado — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente além do quadro, a partir de 5-10-91, inclusive.

Por despachos de 16-12-91 do reitor da Universidade de Aveiro:

Licenciada Maria Teresa Marques Baeta Cortez Mesquita, assistente além do quadro — autorizada a prorrogação do contrato como assistente, por um biénio, a partir de 11-1-92.

Doutor Silas de Oliveira Granjo — autorizada a renovação do contrato como leitor, pelo período de três anos, a partir de 13-1-92.

Doutora Rute Isabel Fernandes Soares — autorizada a renovação do contrato como leitora, pelo período de três anos, a partir de 13-1-92.

Por despacho de 17-12-91 do reitor da Universidade de Aveiro:

Maria Lisete Beirão de Moura Marques — concedida a exoneração do cargo de escriturária-dactilógrafa principal, a partir de 17-12-91, inclusive, por ter tomado posse como terceiro-oficial na Direcção Escolar de Aveiro.

(Não carecem de visto nem anotação do TC.)

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 286, de 12-12-91, a p. 12 756, rectifica-se que onde se lê «Doutora Maria Helena Vaz de Carvalho, professora catedrática» deve ler-se «Doutora Maria Helena Vaz de Carvalho Nazaré [...]».

19-12-91. — O Chefe de Repartição, *Manuel Modesto dos Reis Arada*.

Serviços Sociais

Por despacho de 24-9-91 do reitor e presidente dos Serviços Sociais da Universidade de Aveiro:

João Carlos da Silva Novo — autorizada a celebração de contrato a termo certo, por seis meses, com início em 25-9-91, por urgente conveniência de serviço, prevista no n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, para as funções de operário polivalente (índice 115, escalão 1). (Visto, TC, 29-11-91. São devidos emolumentos.)

19-12-91. — O Vice-Presidente, *José J. Sá Chaves*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Por despacho reitoral de 15-11-91:

Manuel Gomes Figueira Forte, técnico auxiliar de 2.ª classe do quadro do Centro Regional de Segurança Social de Castelo Branco — nomeado, em comissão de serviço, precedendo concurso interno geral de ingresso, para a categoria de técnico-adjunto de 2.ª classe do quadro da Universidade da Beira Interior. (Visto, TC, 17-12-91. São devidos emolumentos.)

23-12-91. — O Reitor, *Cândido Manuel Passos Morgado*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Serviços Académicos

Designados, por despacho do reitor de 19-12-91, para fazerem parte do júri de reconhecimento de habilitações requerido por José Manuel Mota Lourenço da Saúde:

Presidente — Doutor Domingos Xavier Filomeno Carlos Viegas, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Vogais:

Doutor António Manuel de Oliveira Restivo, professor associado da Universidade do Porto.

Doutor António Rui de Almeida Figueiredo, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

19-12-91. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Edital. — Ao abrigo da competência que me foi delegada pelo Desp. 23/90, de 8-3, do reitor desta Universidade, faço saber que, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente edital no *DR*, se encontra aberto concurso documental para provimento de um lugar de professor associado do quadro de pessoal docente desta Universidade para as disciplinas de História e Cultura Islamo-Árabe e História e Cultura Ibero-Árabe.

Em conformidade com os arts. 37.º, 38.º e 41.º a 44.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei 19/80, de 16-7, e demais legislação aplicável, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

- a) Os professores associados do mesmo ou análogo grupo de disciplinas de qualquer universidade;
- b) Os professores convidados do mesmo ou de análogo grupo de disciplinas de qualquer universidade, desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa ou equivalente e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;
- c) Os doutores por universidades portuguesas, ou com habilitação equivalente, em especialidade considerada como adequada ao grupo de disciplinas para que é aberto concurso, que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

- a) Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas no presente edital;
- b) 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
- c) Certidão do registo de nascimento;
- d) Bilhete de identidade ou pública-forma;
- e) Certificado do registo criminal;
- f) Atestado, do delegado ou subdelegado de saúde da área da residência do interessado, comprovativo de não sofrer de doença contagiosa e possuir a robustez física necessária para o exercício do cargo;
- g) Certificado, passado por dispensário oficial antituberculoso, comprovativo da ausência de tuberculose evolutiva e resultado da prova tuberculínica ou vacinação BCG;
- h) Documento comprovativo de ter satisfeito as leis do recrutamento militar;
- i) Quaisquer outros elementos relevantes que ilustrem a sua aptidão para o exercício do cargo a prover e que o interessado entender dever apresentar para o efeito.

III — O requerimento de admissão ao concurso, a apresentar nos Serviços Administrativos desta Universidade, Avenida do Dr. Barahona, 1, apartado 94, 7001 Évora Codex, deverá ser dirigido ao reitor da Universidade de Évora e trazer a indicação do nome completo, filiação, data e local de nascimento, estado civil, profissão e residência, podendo ser dispensada, para efeitos de concurso, a apresentação dos documentos mencionados nas als. c) a h) do n.º II, devendo, neste caso, o candidato declarar no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente às condições a comprovar com os referidos documentos e inutilizar estampilhas fiscais no valor de 150\$.

IV — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento, por parte daqueles, das condições estabelecidas neste edital, devendo os candidatos admitidos apresentar, nos 30 dias subsequentes ao da recepção do referido despacho:

- a) 2 exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no seu *curriculum vitae*;
- b) 15 exemplares, impressos ou policopiados, de um relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático das matérias de uma das disciplinas do grupo a que respeita o concurso.

A este concurso é ainda aplicável o disposto nos arts. 46.º a 52.º do aludido Estatuto da Carreira Docente Universitária.

11-12-91. — O Vice-Reitor, *António Cipriano Afonso Pinheiro*.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para selecção de dois estagiários de técnico superior de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 253, de 4-11-91, se encontra afixada nas seguintes dependências da Universidade de Évora:

Colégio do Espírito Santo — expositor da Reitoria;
Colégio da Mitra — Núcleo de Valverde;
Serviços Administrativos — Avenida do Dr. Barahona, 1.

17-12-91. — Pelo Presidente do Júri, *Minervina Maria Cebola Bastita*.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para selecção de um estagiário de técnico superior de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 253, de 4-11-91, se encontra afixada nas seguintes dependências da Universidade de Évora:

Colégio do Espírito Santo — expositor da Reitoria;
Colégio da Mitra — Núcleo de Valverde;
Serviços Administrativos — Avenida do Dr. Barahona, 1.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para preenchimento de uma vaga de guarda-nocturno, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 253, de 4-11-91, se encontra afixada nas seguintes dependências da Universidade de Évora:

Colégio do Espírito Santo — expositor da Reitoria;
Colégio da Mitra — Núcleo de Valverde;
Serviços Administrativos — Avenida do Dr. Barahona, 1.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno de ingresso para preenchimento de nove vagas de técnico auxiliar de 2.ª classe da carreira de técnico auxiliar de laboratório, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 264, de 16-11-91, se encontra afixada nas seguintes dependências da Universidade de Évora:

Colégio do Espírito Santo — expositor da Reitoria;
Colégio da Mitra — Núcleo de Valverde;
Serviços Administrativos — Avenida do Dr. Barahona, 1.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno de ingresso para preenchimento de duas vagas de auxiliar administrativo, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 264, de 16-11-91, se encontra afixada nas seguintes dependências da Universidade de Évora:

Colégio do Espírito Santo — expositor da Reitoria;
Colégio da Mitra — Núcleo de Valverde;
Serviços Administrativos — Avenida do Dr. Barahona, 1.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno de ingresso para preenchimento de oito vagas de auxiliar de manutenção, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 264, de 16-11-91, se encontra afixada nas seguintes dependências da Universidade de Évora:

Colégio do Espírito Santo — expositor da Reitoria;
Colégio da Mitra — Núcleo de Valverde;
Serviços Administrativos — Avenida do Dr. Barahona, 1.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno de ingresso para selecção de um estagiário de técnico superior de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 273, de 27-11-91, se encontra afixada nas seguintes dependências da Universidade de Évora:

Colégio do Espírito Santo — expositor da Reitoria;
Colégio da Mitra — Núcleo de Valverde;
Serviços Administrativos — Avenida do Dr. Barahona, 1.

17-12-91. — O Presidente do Júri, *António C. A. Pinheiro*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Desp. 16/91. — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade e por

deliberações da comissão científica do senado de 14-1 e de 19-3-91, determino:

1.º

Criação

É criado na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa um diploma de especialização em Ciências da Educação, que teve início de funcionamento no ano lectivo de 1990-1991.

2.º

Áreas de especialização

1 — São criadas as seguintes áreas de especialização:

- a) Avaliação em Educação;
- b) Supervisão Pedagógica;
- c) Perspectivas Históricas e Sociológicas.

2 — O conselho científico poderá, por sua mera deliberação, criar outras áreas de especialização, desde que para isso disponha dos meios necessários, designadamente financeiros, dentro da prossecução dos objectivos mencionados no n.º 4.º

3.º

Organização e plano de estudos

A duração normal dos trabalhos é de um ano lectivo, funcionando em dois semestres, e o plano de estudos será fixado pelo conselho científico da Faculdade.

4.º

Objectivos

Visa-se a formação de formadores, especialmente formadores de professores e de educadores, mas também formadores de outros serviços públicos e de empresas.

5.º

Habilitações de acesso e selecção

Poderão candidatar-se os licenciados por universidades portuguesas ou possuidores de equivalência legal em Ciências da Educação e licenciados em outras licenciaturas, neste caso desde que tenham, pelo menos, dois anos de actividades profissionais no âmbito da educação.

Os candidatos serão seleccionados de acordo com os critérios fixados anualmente pelo conselho científico.

6.º

Limitações quantitativas

1 — Salvo em casos especiais, devidamente justificados, o número de inscrições será, para cada uma das áreas, de 12 no mínimo e de 20 no máximo.

2 — Esta regra não se aplica aos trabalhos organizados nos termos do n.º 8.º deste regulamento.

7.º

Prazos

Os prazos em que decorrerão a candidatura, a afixação dos resultados, a matrícula e a inscrição serão fixados anualmente pelo conselho científico.

8.º

Acordos de cooperação

Por proposta do conselho científico, as actividades poderão assumir formas de concretização de acordos de cooperação no âmbito nacional ou internacional.

9.º

Diploma

A frequência com aproveitamento dará lugar à passagem de um diploma.

17-12-91. — O Vice-Reitor, *Carlos Alberto Medeiros*.

Faculdade de Ciências

Por despacho do vice-reitor de 11-12-91, por delegação:

Teresa Maria Freitas Teixeira de Moraes de Garcia Marques — rescindido o contrato de assistente convidada, com efeitos a partir de 17-12-91. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

26-12-91. — A Vice-Reitora, *Maria José Forjaz de Lacerda*.

Faculdade de Farmácia

Por despacho do vice-reitor de 17-12-91, por delegação:

Maria Eduarda Nunes Rosa — nomeada definitivamente professora associada, com efeitos a partir de 17-12-91. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

26-12-91. — A Vice-Reitora, *Maria José Forjaz de Lacerda*.

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Por despacho do vice-reitor de 18-12-91, por delegação:

Albino Fernando das Neves Ferreira, assistente estagiário — prorrogado o contrato até final do ano escolar, 14-10-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

26-12-91. — A Vice-Reitora, *Maria José Forjaz de Lacerda*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Por despacho de 27-9-91 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Ana Maria Campos de Almeida Machado Ferreira Chaves — celebrado contrato administrativo de provimento como leitora na Universidade do Minho, com efeitos a partir de 1-10-91, por conveniência urgente de serviço, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 135, escalão 1, a que se refere o anexo 1 ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11, considerando-se rescindido o contrato na categoria de assistente convidada a 100% a partir daquela data.

Por despacho de 9-10-91 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Maria do Céu Taveira de Castro Silva — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente na Universidade do Minho, com efeitos a partir de 15-10-91, por conveniência urgente de serviço, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 135, escalão 1, a que se refere o anexo 1 ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

19-12-91. — O Administrador, *José Frederico Aguilar de F. Monteiro*.

Por despacho de 22-3-91 do reitor da Universidade do Minho:

Maria Amélia Santos Vilaça — celebrado contrato de trabalho a termo certo, como terceiro-oficial, índice 180, pelo período de um ano, renovável por duas vezes, com efeitos a partir de 31-12-91.

Por despacho de 5-8-91 do reitor da Universidade do Minho:

Maria Elisabete André Lapo — celebrado contrato de trabalho a termo certo, como estagiária da carreira técnica superior, índice 300, pelo período de um ano, renovável por duas vezes, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 5-8-91.

Por despacho de 16-8-91 do reitor da Universidade do Minho:

Fernando Lavrador Ventuzelos — celebrado contrato de trabalho a termo certo, como estagiário da carreira técnica superior, índice 300, pelo período de um ano, renovável por duas vezes, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 2-9-91.

Por despacho de 30-9-91 do reitor da Universidade do Minho:

Manuel Guimarães Ribeiro — celebrado contrato administrativo de provimento, como estagiário da carreira de operador de sistema, índice 240, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1-10-91, considerando-se rescindido o contrato na categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe a partir da data supracitada.

Por despacho de 4-10-91 do reitor da Universidade do Minho:

Emília Fernanda Cunha Ribeiro Bragança Milheiro, Idalina Pereira de Jesus, Graça Maria Olinda dos Santos Amorim, Maria Manuela Borges Ramos Ferreira, Paula Maria da Silva Anjo, Pedro Filipe Linhares Pedrosa, Maria Paula Machado de Sousa Marques Ferreira, Teresa Maria Ferreira Marques, Olga Maria Vieira de Matos Soares Ferreira, João Pedro da Cunha Pereira, Maria da Conceição Peixoto Marques e Maria Ângela Ramos da Silva Matos Cunha, terceiros-oficiais, em regime de contrato administrativo de

provimento, da Universidade do Minho — nomeados definitivamente na mesma categoria do quadro provisório desta Universidade, considerando-se rescindidos os contratos a partir da data da posse.

(Visto, TC, 17-12-91.)

27-12-91. — O Administrador, *José Frederico Aguilar de F. Monteiro*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Por despachos do vice-reitor de 30-12-91, proferidos por delegação de competências:

Paula Cristina Dionísio Constantino, monitora da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — rescindido o respectivo contrato, a partir de 6-12-91.

Pedro Manuel de Oliveira Castel Branco Ferreira, monitor da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — rescindido o respectivo contrato, a partir de 29-11-91.

(Não carecem de anotação do TC.)

31-12-91. — O Administrador, *Joaquim Filipe C. Pinheiro*.

Por despacho do vice-reitor de 30-12-91, proferido por delegação de competências:

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País aos seguintes docentes:

Licenciado Jaime Manuel Simões Nina, assistente convidado do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, desta Universidade — pelo período de um mês, a iniciar em 1-1-92.

Licenciada Filomena Maria Amaral de Medeiros, assistente do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, desta Universidade — pelo período de seis meses, a iniciar em 1-9-91.

Licenciada Anabela Nobre Lopes Garcia de Abreu, assistente convidada do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, desta Universidade — pelo período de um ano, de 1-1 a 31-12-92.

2-1-92. — O Administrador, *Joaquim Filipe C. Pinheiro*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Aviso. — Faz-se público que se encontra afixada, pelo prazo de 10 dias a contar do dia imediato ao da publicação do presente aviso,

a lista de selecção e ordenação dos candidatos ao concurso para o recrutamento de dois assistentes estagiários para o grupo de disciplinas de Engenharia Industrial da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, para leccionar disciplinas de uma das seguintes áreas: Planeamento e Controlo da Qualidade, Planeamento e Controlo da Produção e Gestão Industrial, aberto por edital publicado no *DR*, 2.ª, 243, de 22-10-91 (ref.ª 16/91).

O local de afixação é na Repartição de Pessoal da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, Quinta da Torre, Monte de Caparica, podendo ser consultada nas horas normais de expediente.

18-12-91. — O Director, *Rui M. B. Ganho*.

Faculdade de Economia

Por despacho de 30-9-91 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciada Matilde Cardoso Marta Pinto Machado — contratada em regime de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, para o cargo de assistente estagiária além do quadro da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa. (Visto, TC, 10-12-91. São devidos emolumentos.)

20-12-91. — O Director, *Diogo José Fernandes Homem de Lucena*.

Por despacho de 17-12-91 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor Vasco Manuel Sousa Borges dos Santos — contratado, em regime de contrato administrativo de provimento, como professor auxiliar além do quadro da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, a partir de 6-5-91. A partir desta data considera-se rescindido o anterior contrato. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho de 29-10-91 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Dr. Carlos Manuel Ferreira Monteiro — contratado, em regime de contrato administrativo de provimento, como assistente convidado, em regime de tempo integral e além do quadro, da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, a partir de 1-10-91. (Visto, TC, 17-12-91. São devidos emolumentos.)

26-12-91. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível*.)



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 65\$; preço por linha de anúncio, 178\$.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTES NÚMEROS 288\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do *Diário da República* e do *Diário da Assembleia da República* deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex